



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 67

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.391 — DE 16 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de impôsto, em favor da instituição de beneficência que menciona, destinada a crianças desamparadas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar do impôsto de transmissão de propriedade "inter-vivos", e somente dêste, sôbre

Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), a aquisição dos imóveis sítos na Avenida Cesário de Melo ns. 1.512-1.514, em Campo Grande, que faz a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, a fim de neles serem mantidos, pela Congregação das Servas de Maria Reparadoras, instituição de beneficência para crianças desamparadas, e estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de março de 1945

DECRETOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Aposentar:

Pelos decretos A-30 a A-33, nos termos do item I do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1944, o oficial administrativo, classe 75 — mat. 5.032, Aníbal da Silva Carneiro e o apontador — padrão 33 — Emídio Martins Pereira, mat. 08.059; nos termos do item IV do mesmo artigo e decreto-lei, o goguísta — padrão 23 — Tomaz Salvador, matrícula 14.270 e o trabalhador, padrão 13 Herminio Costa, mat. 24.978.

Tornar sem efeito:

Pelo decreto E-34, tendo em vista o que consta do processo 1.051-45-ASA, o decreto A-254, de 30 de dezembro de 1944, no qual foi aposentado o oficial administrativo, classe 73 — Martinho Viriato Calmon, mat. 28.798, nos termos do item I do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1944.

Pelo decreto E-35, tendo em vista o que consta do processo 6.665-45-ASA, o decreto A-256, de 30 de dezembro de 1944, no qual foi aposentado o Oficial Administrativo, classe 73 — mat. 01.188, Luís Guimarães, nos termos do item I do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1944.

Pelo decreto E-36, tendo em vista o que consta do processo 1.051-45-ASA, o decreto A-265, de 30 de dezembro de 1944, no qual foi aposentado o fiscal classe 34 — Afonso Teixeira, mat. 16.173, nos termos do item I do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1944.

DECRETOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 1945

Prover:

Pelos decretos P-300 a P-360, de acordo com o art. 7 do Decreto n.º 5.126 de 24-9-1934, e nos termos do Decreto-lei 1944, de 30-12-1939, o cargo de professor de curso primário, classe 51 — com Aida de Matos Sondermann, mat. 21.254, Anita da Gama Almeida, mat. 28.491, Araci da Cunha Peixoto, mat. 21.274, Araci Gomes Lesaige, mat. 29.949, Arlete de Sousa Carvalhaes, mat. 23.883, Arlete Gomes Lesaige, mat. 25.824, Armanda Alita da Silva Pires, mat. 14.017, Aurora Martins Seabra, matrícula 29.471, Beatriz Gomes Freitas, mat. 30.300, Beatriz Louzada, mat. 33.653, Cândida Maria Cardoso Piragibe, mat. 27.832, Celeste Pinto, mat. 30.480, Celina Duarte de Almeida, mat. 24.472, Creusa de Carvalho e Silva, mat. 21.394, Dagmar Dantas, mat. 31.827, Diná Soares de Castro, mat. 28.711, Edite de Miranda Marcos, mat. 12.519, Edna Barbosa, mat. 25.422, Edi Gurre da Silva, mat. 30.705, Edina Fonseca Doria, mat. 15.196, Edir dos Reis Silva, mat. 24.052, Elli de Matos Lopes, mat. 21.794, Elza Perestrela da Câmara, matrícula 29.505, Enoide Gonçalves, mat. 30.718, Eunice Ramalho Fonseca, mat. 23.085, Gilda de Gouveia Romaguera, mat. 30.673, Gilka Francesca de Carvalho Provenzano, matrícula 22.403, Guiomar da Conceição Uzeda, matrícula 25.992, Hebe Lopes Monteiro, matrícula 24.502, Helena Pereira da Costa, mat. 30.713, Helena Silveira Tomaz, mat. 14.077, Hilda de Sousa Vasconcelos, mat. 31.847, Hilca Holtz Zamith, mat. 30.694, Iná Sandim de Oliveira, mat. 24.462, Jurema Ribeiro Rosadas, matrícula 31.187, Léia da Cunha Mendes, matrícula 14.117, Léia Lana Quim Lopes, matrícula 30.693, Leticia Duarte, mat. 21.215, Lêda Ribeiro Vieira, mat. 30.682, Lélia Cerqueira Miranda, mat. 30.169, Lioneta Constância, mat. 24.382, Liúba Cogan, mat. 31.867, Lúcia Brito da Silveira, mat. 11.419, Maria da Salete Fernandes, mat. 25.424, Maria de Lourdes

de Sousa Costa Barros, mat. 28.965, Maria Helena Alves Pereira, mat. 30.704, Maria José de Ortegá Teixeira, mat. 27.008, Maria José Gomes, mat. 23.292, Maria Luiza Pêcego Cordeiro Dias, mat. 32.921, Maria Madalena Francos Alves Cruz, mat. 10.578, Mitolina da Silva, mat. 23.135, Moacema Verania Silva, matrícula 30.029, Nize Machado Moneto, matrícula 21.814, Pedrinha Viana Ferreira da Silva matrícula 20.810, Placidina de Oliveira e Silva, mat. 28.951, Regina Viegas Lauro, matrícula 27.912, Sila Lôbo Restier Gonçalves, matrícula 30.240, Vera de Andrade Hargreaves, matrícula 33.693, Ieda Quirino Simões, matrícula 30.697, Iolanda Gomes da Cruz, matrícula 23.535, e Ivone Guimarães Córdia, matrícula 15.136.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de março de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Cia. Telefônica Brasileira (03.968) A Secretaria de Finanças para informar.

Dia 20

Banco do Brasil S. A. (04.863) e Office 657 da Secretaria Geral de Administração (04.261) Ciente;

Office 57 do Departamento de Obras (04.267) e Cia. Auxiliar de Viação e Obras (03.333) Autorizo, nos termos do parecer, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Office 71 do Departamento de Organização (04.258) e Otávio Belmar da Costa e outro (03.333) Aprovo, em face do parecer, abedecidas as prescrições legais.

Offices 678 e 680 da Secretaria Geral de Administração (04-262-04.260) Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Office 370 da Secretaria Geral de Administração (02.589) Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Continua na pág. 2.219

EXPEDIENTE**IMPRESA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Págs.

DECRETO-LEI N.º 7.391, de 16 de março de 1945.. 2.217

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Decretos de 20 e 21 março de 1945, Despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística 2.217

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização 2.222

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 53 — Expediente: do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar. 2.227

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos — Balancete. 2.228

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária. 2.235

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana 2.238

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor. 2.242

TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias de Finanças, e de Viação e Obras. 2.243

RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito. 2.245

EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Banco do Brasil. 2.246

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00**À VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda — Agência II: Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL**

Continuação da 1.^a página

Benjamin Cunha Júnior (01.836) A Secretaria de Viação.

Manuel Soares e outros (04.265) Aprovo, obedecidas as prescrições legais, em face do parecer;

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (14.355) A Secretaria de Administração.

Ofício 58 do Departamento de Obras (01.264) Fica, para todos os feitos, cancelada a autorização dada em 16 do corrente ano, de adiantamento do mesmo valor e para igual finalidade do presente processo, autorização constante do processo 200.359-45. Em face do parecer, autorizo o presente pedido, para os fins mencionados, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Mohamed Mahel Dine — Compareça com urgência.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 21 de março de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o estafeta extranumerário p. 10, Eugênio Antônio Teixeira, matrícula número 43.066, para ter exercício no Gabinete núcleo 1.021.

Designando o estafeta extranumerário, p. 10, Ernani Oliveira Pereira, matrícula n.º 43.072, para ter exercício no 3 F.S. (Inflamáveis), núcleo 3.020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alfredo Salomão (1.350). — Junte o auto de flagrante, único sujeito a recurso administrativo.

Espólio de José Rodrigues Figueiredo (11.416). — Regularize as obras e volte, querendo.

J. Freitas (8.375) — Maria Cândida do Vale Cardoso (5.565). — Reduzo as multas de 50%, se for paga dentro de 10 dias.

Durval Garcia de Menezes (4.592). — Deferido, a título precário, para trafegar somente na zona rural.

Manuel de Almeida (10.963) — Amocir de Niemayer (10.979) — Sela Moderna & Comp. (10.978) — Silvino D'Oliveira (10.976) — E. N. I. C. Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (10.975) — E. N. I. C. Engenharia e Comércio Limitada (10.974) — Paulo da Cunha e Silva (10.972) — Clymeni Phipps de Zanartu (10.973) — Freyhoffer & Almeida Limitada (10.971-10.970) — Exliz Representações e Conta Própria Ltda. (10.969) — C. L. Filho (11.372) — Martins do Amaral e Companhia (39.335) — Romeu Lattari (10.833) — Léa de Oliveira (10.832) — Irmãos Sigueira Limitada (10.830) — F. Selamo (10.829) — A. Ribeiro & Ferreira (10.828) — Francisco Antônio Valdrez (10.827) — All America Cables And Radio Inc. (10.968) — Mário Joaquim Fernandes (10.967) — Antunes & Lopes Ltda. (10.966) — D. Davidson (10.965) e Antônio Martins da Costa e Alfredo D'Azevedo Barros (10.964). — Deferido.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Rua Santa Maria n.º 6. — Expeça-se a guia.

Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, Salomão José Mansuar. — Compareçam.

Acácio Tôrres Serafim Duarte Coelho. — Declarem os números dos veículos.

Cia. de Cigarros Sousa Cruz. — Junte nova autorização do Banco do Brasil, revalidando a primeira, cujo prazo terminou a 27 de fevereiro último.

João Nascimento Perpétuo. — Apresente recibo de aquisição.

José Francisco de Paula. — Junte prova de quitação.

José Francisco de Paula. — Junte prova de quitação.

Eduardo Jair de Sousa Silveira. — Junte a licença do corrente exercício.

Raul Carvalho & Comp. — Juntem o documento original.

Colégio Jacobina. — Junte prova de propriedade do motor.

Auto de flagrante:

Léon Farhi — Rua Pinto de Azevedo número 1. — Autuado por não ter cumprido o edital de 17-5-44, que obriga legalizar as obras de reforma executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, no local acima citado, ou restabelecer a situação primitiva do prédio, no caso de não serem legalizáveis.

SEXTO DISTRITO — SAO CRISTÓVÃO

Auto de flagrante:

N.º 126-21, de 19-3-45 — Contra Sociedade Brasileira de Mineração, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 8 de janeiro de 1945, que ordenava demolir ou legalizar a construção do muro executado sem licença, à Rua da Alegria n.º 1.183.

Auto de flagrante:

N.º 126-20, de 19-3-45 — Contra Osvaldo & Ugo, por estarem funcionando com oficina de consertos de automóveis sem o necessário alvará de licença para localização, à Rua Carlos Seidl n.º 229

Edital:

Osvaldo & Ugo — Rua Carlos Seidl número 229 — O Chefe deste Sexto Distrito de Fiscalização de São Cristóvão faz saber que o estabelecimento acima citado está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim, o disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do art. 33 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938 e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 9385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo de oito dias para o seu cumprimento.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

Espólio de D. Júlia Elias, representado pelo Sr. Elias Galib Naine, Rua Botafogo número 265. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00, por não ter cumprido intimações para construir passeio e muro no local acima (2 autos).

Espólio de Alfredo Pacheco dos Santos, representado pelo Sr. Valter Pacheco dos Santos, Rua Fagundes Varela, junto e depois do número 144. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por não ter cumprido intimações para construir passeio e muro no local acima (2 autos).

João Francisco Pinto da Rocha, Rua Cabuçu junto e depois do n.º 253. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por não ter cumprido intimações para construir passeio e muro no local acima (2 autos).

Francisco Coelho Cotta, Rua Francisco Fragozo n.º 63. — Multado em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido intimações referente a laudo de vistoria realizada em 4-3-942, no local acima.

Ibrantina Peti, Rua Poconé, lote 16. — Multada em Cr\$ 200,00, por não ter cumprido intimações referente a laudo de vistoria realizada em 298-940, no local acima.

Joaquim Maia Reis, representado pelo senhor Acácio A. dos Santos Vilar, Rua Cruz e Sousa n.º 317. — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido intimação referente a reconstrução de passeio no local acima.

Materiais de Construção, Santa Luzia Ltda., representado pelo Sr. Antônio Gonçalves, Rua Noêmia Correia, antigo 72. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter feito obras sem licença no local acima.

José Machado Rodrigues da Rocha, Avenida Suburbana n.º 7.765 — Multado em Cr\$ 300,00, por esta fazendo obras sem licença, no local acima.

Autos de flagrante:

Espólio de D. Virgínia Vargas, representado pelo Sr. Eduardo de Almeida Vale Magalhães, Rua Sousa Cerqueira n.º 18. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido os editais de 8-3-944, afixados no local acima, referentes a construção de passeio e muro (2 autos de Cr\$ 500,00 cada um).

Instituto dos Comerciantes, representado pelo seu Presidente Sr. Nelson Fernandes, Rua Francisco Xavier, junto e depois do n.º 791. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o edital afixado no local acima, em 1 de fevereiro de 1945, para no prazo de 10 dias, reconstruir parte do muro existente naquele local.

Editais:

Espólio de D. Júlia Elias, representado pelo Sr. Elias Galib Naine, Rua Botafogo n.º 265. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

Espólio de Alfredo Pacheco dos Santos, representado pelo Sr. Valter Pacheco dos Santos, Rua Fagundes Varela, junto e depois do n.º 144. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de muro e passeio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

João Francisco Pinto da Rocha, Rua Cabuçu, junto e depois do n.º 253. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. (2 editais).

Francisco Coelho Cotta, Rua Francisco Fragozo n.º 63. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n.º 5 de 4-5-942, referente a laudo de vistoria realizado no local acima, em 4-3-942, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Ibrantina Peti, Rua Poconé, lote 16. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimação para cumprimento de laudo de vistoria realizado em 29-8-40, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Maia Reis, representado pelo senhor Acácio A. dos Santos Vilar, Rua Cruz e Sousa n.º 317. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimação para reconstruir passeio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Materiais de Construções, Santa Luzia Ltda., representado pelo Sr. Antônio Gonçalves, Rua Noêmia Correia, antigo 72 (lado direito do número 262). — Ordeno no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Machado Rodrigues da Rocha, Avenida Suburbana n.º 7.765. — Ordeno o embargo imediato das obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

José Machado Rodrigues da Rocha, Avenida Suburbana n.º 7.765. — Ordeno no prazo de 10 dias promover a legalização ou demolição das obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA**Autos de constatação:**

N.º 259-020 — Contra Jaime Soares de Pinho, por estar construindo paredes internas e fechando vãos de janelas, sem a necessária licença, à Rua Bernardo Guimarães n.º 70.

N.º 259-021 — Contra Trindade Martins, por estar executando obras de modificação de fachada sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Nerval de Gouvêia número 167.

N.º 259-022 — Contra Bernardino de Figueiredo, por ter construído uma varanda, sem a respectiva licença, no pavimento superior do prédio de sua propriedade, na Rua Domingos Lopes n.º 624.

Autos de flagrantes:

N.º 125-089 — Contra Dr. Mário José de Azevedo Vieira, por estar funcionando com consultório médico, sem alvará de localização, nos fundos do prédio, à Estrada Barro Vermelho n.º 524.

N.º 125-090 — Contra Ana dos Reis Queirós, por não cumprir o prescrito do edital de 15-1-43, no qual foi ordenado o cumprimento da intimação 78, de 17-7-44, que determinava construção de passeio na testada do prédio de sua propriedade, à Avenida Automóvel Clube, junto e depois da Rua Oliveira Alves.

N.º 125-091 — Contra Ana dos Reis Queirós, pelo não cumprimento do edital de 15-1-43, no qual foi ordenado o cumprimento da intimação, 77 de 17-7-43, que determinava construção de muro de frente na testada do prédio de sua propriedade, à Avenida Automóvel Clube, junto e depois da esquina da Rua Oliveira Alves.

N.º 125-092 — Contra a Empresa Diversões Vitória Ltda., por ter iniciado funcionamento do circo de pano de sua propriedade, sem o alvará de licença de localização à Rua Domingos Lopes, junto e antes do número 221.

Editais:

N.º 085-90 — Ordenando a Trindade Martins, o embargo imediato das obras que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade à Rua Nerval de Gouvêia n.º 167, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 085-91 — Ordenando a Trindade Martins, a legalizar as obras de modificação de fachada, que está executando, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Nerval de Gouvêia n.º 167, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 085-92 — Ordenando a Jaime Soares de Pinho, o embargo imediato das obras que está executando, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Bernardo Guimarães n.º 70, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 085-93 — Ordenando a Jaime Soares de Pinho, a legalizar ou demolir as obras de construção de paredes e mais obras, que está executando, sem licença, no prédio de sua propriedade à Rua Bernardo Guimarães n.º 70, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA**Autos de constatação:**

N.º 260.035 — Ricardo Euclides da Rocha — Rua Uranos, 1.361, casa I. — Ter construído um acréscimo nos fundos de seu prédio sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 260.040 — Afonso Gardin — Rua Leopoldina Rêgo, junto e antes do n.º 100. — Ter reconstruído em muro de cimento armado existente em seu terreno sem licença. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 260.041 — Francisco José dos Santos — Rua Costa Rica, 290, casa I. — Estar construindo sem licença uma casa composta de um cômodo à Rua Costa Rica, 290, casa I. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 260.042 — Francisco José dos Santos — Rua Vosta Rica, 290, casa II. — Estar construindo sem licença uma casa composta de um cômodo nos fundos de seu prédio à Rua Costa Rica, 290, casa II. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 260.043 — Francisco José dos Santos — Rua Costa Rica, 290, casa III. — Estar construindo uma casa composta de um cômodo nos fundos de seu prédio no local acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 260.045 — Ramiro Gonçalves — Caminho da Itaóca, 477-A. — Ter, sem licença, executado obras de substituição da impermeabilização de cimento das paredes pelos azulejos. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 260.046 — Willy Kallay — Rua Carunã, 200. — Estar construindo muro de frente sem a devida licença. Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrantes:

N.º 134.060 — Philips do Brasil S. A. — Rua Uranos, próximo da Ponte de Carlos Chagas (Leopoldina). — Ter colocado uma taboleta de anúncio sem a devida licença.

N.º 134.061 — Abidalla Saad — Rua das Andorinhas, 40-A. — Estar funcionando com negócio de quitanda com alvará de licença de localização fora de vigor.

N.º 134.062 — Luís Saraiva — Rua Professor Lacê, 19. — Estar funcionando com alvará de localização fora de vigor (Adicionamento de fazendas em oficina de alfaiate).

Editais:

Francisco José dos Santos — Rua Costa Rica n.º 290, casas I, II e III.

Ramiro Gonçalves — Caminho da Itaóca, n.º 477-A.

Willy Kallay — Rua Carunã, 200.

Embarga e ordena imediata paralisação das obras até a sua legalização, sob pena de nova multa ao triplo da primeira multa.

Oswaldo de Sousa Oliveira — Rua Aracati números 70-2.

Ricardo Euclides da Rocha — Rua Uranos n.º 1.361, casa I.

Afonso Gardin — Rua Leopoldina Rêgo, junto e antes do n.º 100.

Francisco José dos Santos — Rua Costa Rica n.º 290, casas I, II e III.

Ramiro Gonçalves — Caminho da Itaóca número 477-A.

Willy Kallay — Rua Carunã, 200.

Philips do Brasil S. A. — Rua Uranos, Ponte de Carlos Chagas.

Abidalla Saad — Rua das Andorinhas número 40-A.

Luís Saraiva — Rua Professor Lacê, número 19.

Ordena a todos a legalizarem as infrações acima mencionadas, reafrente a obras feitas sem licença e estabelecimento comercial que estão funcionando com alvará fora de vigor, sob pena de novas multas de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para o cumprimento do edital.

Autos de multas:

N.º 35 — Albertina de Jesus Paiva — Rua Alvaro Macedo junto e depois do n.º 161. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos artigos 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 36 — João Cândido Soares — Rua João Henrique números 517-517-A. — Multado em Cr\$ 300,00 por infração dos arts. 732, 804, § 199, letra C do Decreto n.º 6.000.

N.º 37 — Clóvis Pereira Sampaio — Avenida dos Democráticos n.º 707-A. — Multado em Cr\$ 200,00 por infração do art. 73 e 805 do Decreto n.º 6.000.

N.º 38 — S. Mota Viana — Avenida dos Democráticos n.º 333-B. — Multado em Cru-

zeiros 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385.

N.º 39 — S. Mota Viana — Avenida dos Democráticos n.º 333-B. — Multado em Cruzeiros 200,00 por infração dos arts. 73, 804, § 56, do Decreto n.º 6.000.

N.º 40 — Francisco Maurício Ferreira — Rua Ibiapina n.º 301. — Multado em Cruzeiros 300,00 por infração dos arts. 73, 805 do Decreto n.º 6.000.

N.º 41 — União Panificadora Leopoldinense — Rua Uranos n.º 1.005. — Multado em Cruzeiros 100,00 por infração do art. 13 e 80, alínea B do Decreto n.º 4.612.

N.º 42 — Manuela Fernandes Dias — Rua Irapua n.º 211. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 43 — Dilermando Gomes da Silva — Rua Cascais n.º 66. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385.

N.º 44 — José Rodrigues Alves — Rua Coronel Camisão lote n.º 22. — Multado em Cruzeiros 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 45 — Alvaro de Araújo Castro e Silva — Rua Evaristo da Veiga n.º 124. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 46 — Francisco Rodrigues de Miranda — Avenida Teixeira de Castro n.º 266. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos artigos 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385.

N.º 47 — Alvaro de Araújo Castro e Silva — Rua Evaristo da Veiga n.º 124. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos artigos 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 48 — Manuel José Neves — Rua Cardoso de Moraes n.º 344. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 49 — Raimundo Nonato Ribeiro da Silva — Rua Tangará n.º 502. — Multado em Cruzeiros 500,00 por infração dos arts. 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 50 — Espólio de Manuel Medina Pela Inventariante Rosa Vieira Medina — Rua Uranos n.º 807. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4-2-903.

N.º 51 — João Barbosa Lage — Rua Panamá n.º 352. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385.

N.º 52 — Espólio de Francisco Ferreira representado pela inventariante Emília Marques Ferreira — Rua Dr. Noguchi n.º 220. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385.

N.º 53 — Alcino Tavares da Silva — Rua José Maria n.º 18. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 54 — Espólio de Manuel Lopes de Barros representado pelo inventariante Armandelino Peixoto Mamede. — Rua Cajapió n.º 53. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos artigos 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 55 — Sebastiana José Gomes da Silva — Rua Setúbal n.º 50. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 56 — Fernando Martinez Fernandez — Rua Santana n.º 169. — Multado em Cruzeiros 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 57 — Manuel Francisco — Rua Aquiri n.º 519 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4-2-903.

N.º 58 — Salvador Sobrigueira — Rua Lóbo Júnior n.º 1.878 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 59 — Venerável Irm. N. S. Penha de França pelo seu representante legal. — Largo da Penha n.º 19. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385.

N.º 60 — João Ferreira de Carvalho — Rua Comandante Coelho n.º 481. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 61 — Alice Leoni Guergem — Rua Buarque de Macedo n.º 28. — Multado em Cruzeiros 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 62 — Edmundo José de Melo — Rua Araguaari n.º 69. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 63 — Antônio Pinto de Oliveira — Rua Inácio Acióli n.º 33 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 64 — Albino da Silva Moreira — Rua Benício de Abreu n.º 171. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do artigo 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 65 — Francisco Fontes — Rua Balduino de Aguiar n.º 25, casa II. — Multado em Cruzeiros 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 66 — Francisco Fontes — Rua Balduino de Aguiar n.º 25. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 67 — Artur Ernesto Ramos — Rua Bulhões Marcial n.º 65. — Multado em Cruzeiros 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 68 — Francisco da Fonte — Rua Balduino de Aguiar n.º 25, casa I. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 69 — João Manuel Guerra — Rua Jaci n.º 99. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 70 — Maria Amélia Rodrigues — Rua Francisco Medeiros n.º 232. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 71 — Estêvão Cerveira — Rua Aragão Gesteira n.º 212. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3 — F. S.

Despachos e exigências:

Proc. n.º 7.080-45 — Borup & Cia. — Rua José Bonifácio n.º 694;

Proc. n.º 7.084-45 — Jacob Solter — Rua Barão de S. Félix n.º 127;

Proc. n.º 7.103-45 — Standard Oil Cia. of Brazil — Rua da Gambôa n.º 90;

Proc. n.º 7.137-45 — M. Bonzas & Cia. Limitada — Rua T. Otoni n.º 187;

Proc. n.º 7.175-45 — Zyskino Krajudel — Rua 24 de Maio n.º 648;

Proc. n.º 7.305-45 — W. Klein & Irmão — Rua T. Otoni n.º 113;

Proc. n.º 7.308-45 — Of. mecânica Magirus Ltda — Rua Pedro Alves n.º 96;

Proc. n.º 7.309-45 — E. Spiller Júnior — Rua da Alfândega n.º 139-141;

Proc. n.º 7.312-45 — A. Fernandes Nunes — Avenida Presidente Vargas n.º 3.421;

Proc. n.º 7.323-45 — Sociedade Suíça Brasileira — Rua T. Otoni n.º 96, 4.º andar;

Proc. n.º 7.339-45 — M. Spach — Rua Silva Jardim n.º 45;

Proc. n.º 7.366-45 — Teixeira Barbosa & Cia. — Rua Senhor do Matosinhos n.º 115 e 117;

Proc. n.º 7.371-45 — Cia. Nacional de Papel S.A. — Rua Sousa Barros n.º 140;

Proc. n.º 7.447-45 — Fábrica de Móveis Rex Ltda — Rua Santana n.º 155;

Proc. n.º 7.459-45 — Amanlino F. da Cruz — Rua Frei Caneca n.º 299;

Proc. n.º 7.465-45 — Joaquim da Costa e Silva — Avenida Teixeira de Castro n.º 771;

Proc. n.º 7.625-45 — J. Joaquim de Almeida — Rua 24 de Maio n.º 493;

Proc. n.º 7.626-45 — Augusto Bordalo Gasção — Rua Miguel de Frias n.º 72;

Proc. n.º 7.738-45 — Armin Lechtaler — Rua Bruno Seabra n.º 60;

Proc. n.º 7.826-45 — Jacinto Moreira — Rua do Livramento n.º 36;

Proc. n.º 7.883-45 — M. F. Faria — Rua Barão de S. Félix n.º 134;

Proc. n.º 8.091-45 — Empresa Nacional de Transportes — Rua de Santo Cristo n.º 87;

Proc. n.º 8.099-45 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima — Rua Jaraguá n.º 28;

Proc. n.º 8.181-45 — Roberto Dias & Cia. Ltda. — Rua Vol. da Pátria n.º 244;

Proc. n.º 8.228-45 — João de Melo Júnior — Rua Olavo n.º 3;

Proc. n.º 8.237-45 — S.A. Refinaria Magalhães — Rua Cons. Mayrinck n.º 304;

Proc. n.º 8.247-45 — J. A. Costa & Cia. — Rua Frei Caneca n.º 245;

Proc. n.º 8.252-45 — P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Rua Cons. Mayrinck n.º 310-B;

Proc. n.º 8.298-45 — Frasiça & Cia. — Rua do Livramento n.º 174-184;

Proc. n.º 6.557-45 — A. Alves & Cruz — Caminho de Itaoca n.º 525;

Proc. n.º 6.574-45 — Jaime Vaniboim — Rua Ibiapina n.º 155;

Proc. n.º 7.880-45 — Const. Manuel Benedicto Ltda. — Avenida 28 de Setembro n.º 13 — Cobre-se a taxa de patente.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de março de 1945

BOLETIM N.º 31

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal (Processo n.º 267) — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações (Processo n.º 266). — Deferidos, mediante o pagamento n.º 266). — Deferidos, mediante o paga-

Expediente do dia 20 de março de 1945

BOLETIM N.º 32

Apresentação:

Por haver cessado o impedimento em que se achava, e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, apresentou-se ao serviço no dia 19 do corrente mês, o coletor de dados estatísticos extranumerário mensalista — Atila Barreto Baltar — matrícula número 36.158.

Abono de faltas:

Pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração foi concedido o abono das faltas verificadas no período de 6 a 18 do corrente mês, ao coletor de dados estatísticos extranumerário mensalista — Atila Barreto Baltar — matrícula número 36.158.

INDICADOR DA

Organização Administrativa

do Executivo Federal

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP

Preço: com índice — Cr\$ 28,00

sem índice — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

(*) INSTRUÇÃO N.º 1 — DE 2 DE JANEIRO DE 1945

Baixa normas para a padronização dos impressos de uso dos serviços da Prefeitura do Distrito Federal

O Secretário Geral de Administração, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, conforme despacho de 11 de julho de 1944, exarado no ofício n.º 1.348-44-SGA:

Resolve baixar as seguintes Instruções que fixam as normas gerais para a padronização dos impressos de uso dos serviços da Prefeitura:

Art. 1.º O formato fundamental dos impressos para uso dos serviços da Prefeitura é o definido pelas dimensões de 330 x 220 milímetros.

§ 1.º Os formatos de todos os impressos de expediente, bem como os de livros, destinados a qualquer fim, serão múltiplos ou submúltiplos desse formato fundamental.

§ 2.º Excelem-se do disposto neste artigo os impressos que, por circunstâncias excepcionais, não se puderem submeter a essa norma.

Art. 2.º Os papéis serão definidos pela qualidade e pelo peso em gramas por metro quadrado.

§ 1.º Com relação à qualidade, os papéis poderão ser: de Segundas Vias (S V), Apergaminhados (A P), Acetinados (A C), Registros (R G), Cartões e Cartolinas (C C) e papel Kraft (K R).

§ 2.º Com relação ao peso, os papéis, em resmas ou bobinas, qualquer que seja a qualidade, obedecerão à seguinte escala de pesos por metro quadrado:

- 1 — 30 gr/m²
- 2 — 57 gr/m²
- 3 — 75 gr/m²
- 4 — 94 gr/m²
- 5 — 110 gr/m²
- 6 — 125 gr/m².

§ 4.º Os papéis serão designados abreviadamente pelas letras respectivas da qualidade, discriminadas no parágrafo primeiro deste artigo, seguidas do número indicativo da classe máxima em que se enquadram e que representa, aproximadamente, o peso do papel em gramas por metro quadrado.

Art. 3.º Os papéis serão classificados de acordo com as condições de colagem, tração e espessura exigidas nas seguintes especificações:

1 — *Papéis de Segundas Vias*

SV — 30 — Peso — 26 gr/m²

Colagem — sem especificação
Tração — 0,2 kg/cm
Espessura — 0,040 mm.

2 — *Papéis apergaminhados*

AP — 57 — Peso — 53 gr/m²

Colagem — ótima
Tração — 0,9 kg/cm
Espessura — 0,070 mm.

AP — 75 — 71 gr/m²

Colagem — ótima
Tração — 1,3 kg/cm
Espessura — 0,092 mm.

AP — 94 — Peso — 90 kg/m²

Colagem — ótima
Tração — 1,7 kg/cm
Espessura — 0,117 mm.

AP — 110 — Peso — 105 gr/m²

Colagem — ótima
Tração — 2,0 kg/cm
Espessura — 0,138 mm.

3 — *Papéis acetinados*

AC — 57 — Peso — 53 gr/m²

Colagem — ótima
Tração — 0,9 kg/cm
Espessura — 0,057 mm.

4 — *Papéis registros*

RG — 125 — Peso — 120 gr/m²

Colagem — ótima
Tração — 2,6 kg/cm
Espessura — 0,157 mm.

5 — *Cartões e Cartolinas*

CC — 265 — Peso — 250 gr/m²
Colagem — ótima
Tração — 5,0 kg/cm

Espessura — 0,270 mm.

6 — *Papel Kraft*

KR — 75 — Peso — 71 gr/m²

Colagem — ótima

Tração — 2,2 kg/cm

Espessura — 0,416 mm.

Parágrafo único. Enquanto não forem sistematicamente feitos os ensaios a que se referem as condições indicadas neste artigo sobre todos os papéis fornecidos aos serviços da Prefeitura, poderão eles ser aceitos independentemente desses ensaios, desde que atisfaçam ao peso da respectiva classe.

Art. 4.º Os timbres para uso das repartições, numerados de 1 a 11, obedecerão aos tipos indicados no anexo 1 (um) destas Instruções.

Art. 5.º Os caracteres tipográficos nos modelos padronizados serão os constantes do anexo 2 (dois) destas Instruções.

Parágrafo único. Excelem-se do disposto neste item os impressos que, por circunstâncias excepcionais, não se puderem submeter à norma fixada neste artigo.

Art. 6.º Todo impresso de uso dos serviços da Prefeitura deverá ser projetado de acordo com o estabelecido nestas Instruções e ter as respectivas especificações fixadas em Portaria desta Secretaria Geral, depois de aprovadas pelo Prefeito.

§ 1.º Uma vez fixadas as especificações de determinado impresso, os serviços da Prefeitura só poderão recebê-lo quando estiverem exatamente de acordo com as mesmas.

§ 2.º Para cumprimento do disposto neste artigo os órgãos superiores deverão submeter à aprovação do Prefeito, dentro de 90 (noventa) dias contados da publicação destas Instruções, e por intermédio da Secretaria Geral de Administração:

a) os modelos dos impressos em uso padronizáveis de acordo com o § 1.º do art. 1.º;

b) os modelos dos impressos que se enquadram nas exceções previstas no § 2.º do art. 1.º.

Art. 7.º As espécies de modelos padronizados serão identificadas por uma numeração em ordem crescente, seguida da sigla da Repartição a que se destinam, e definidas pelos seguintes característicos:

a) espécie ou designação do material;

b) formato;

c) tipo, que poderá ser:

1 — Folha simples;

2 — folha dupla;

3 — folha simples, bloco de 50 (cinquenta) folhas;

4 — folha simples, bloco de 100 (cem) folhas;

5 — envelope;

6 — saco;

7 — livro;

d) timbre;

e) impressão, e

f) papel.

Parágrafo único. Quando um modelo exigir jôgo de cópias, estas se intercalarão na seguinte ordem: azul, rosa, amarelo e branco.

Art. 8.º A partir de 120 (cento e vinte) dias contados da data desta Instrução, só poderão ser feitas requisições de impressos na conformidade de padronização já aprovada pelo Prefeito.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1945. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

PORTARIA N.º 2 — DE 2 DE JANEIRO DE 1945

O Secretário Geral de Administração, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, conforme despacho de 11 de julho de 1944, exarado no ofício n.º 1.348-44-SGA,

Resolve aprovar a especificação n.º 1, de impressos, numerados de 1 a 40, para uso nos serviços da Prefeitura.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1945. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

(*) N. do S.Pb. Os modelos referidos e aprovados constam de avulsos que serão fornecidos aos interessados pela Secretaria Geral de Administração.

Expediente do dia 21 de março de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 51:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar o dactilógrafo extranumerário mensalista, Ivone Eleonora da Silva, para ter exercício no Departamento do Pessoal desta Secretaria.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Mário Correia da Costa Filho — Matrícula n.º 1.517 P. 9.842-45 A. S. A. — Nada há que deferir, uma vez que o Sr. Prefeito, por despacho publicado em 1.º de fevereiro, de acordo com o parecer desta Secretaria e informações prestadas pelas Secretarias Gerais de Saúde e Assistência e Finanças, autorizou somente a remoção do Escriurário Eulália Tóres da Silva, Matrícula n.º 02.283, o que ainda não se verificou por estar a mesma afastada do serviço por motivo de licença.

Antenor Fernandes Alves — Mat. 17.527-P. 6.788-45-A. S. A. — Fixados em Cr\$ 7.560,00 os proventos anuais de inatividades, à vista das informações.

Augusto Cesar Leite — Mat. 291 P. 818-45 — A. S. A. — Fixado em Cr\$ 480,00 à vista das informações prestadas, os proventos da inatividade, mensais, de acordo com o Decreto n.º 6.435 de 1944.

Luiza Amália de Oliveira Brito — Matrícula 30.319 P. 3.741-45 — A. S. A. — Fixados em Cr\$ 17.520,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ursulino Conegundes de Melo — Matrícula 25.592 P. 4.260-45 — A. S. A. — Fixados em Cr\$ 7.560,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Antônio Dutra de Medeiros — Mat. 24.906 P. 6.028-45 — A. S. A. — Fixados em Cr\$ 3.192,00 os proventos anuais de inatividade, de acordo com as informações prestadas.

Relacionamento:

Relacione-se as despesas abaixo especificadas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente, à vista das informações prestadas:

Elias Kalil Mansur — Matrícula 42.622 P. 12.831-45 — A. S. A. — Cr\$ 600,00.

Virgínia Pinto Cidade — Matrícula 41.145 P. 12.832-45 — A. S. A. — Cr\$ 1.015,00.

Sebastião Francisco Costa — Mat. 16.903 P. 10.782-45 — A. S. A. — Cr\$ 50,00.

Leda de Saldanha da Gama Garcia — Mat. 49.802 P. 6.363-45 — A. S. A. — Cr\$ 19,80.

LISTA DE LICENÇAS

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto n.º 248, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.024 — 06.395 — Jaime Moreira Cardoso — Fiscal cl. 34 — 90 dias, art. 153, a partir de 16-3-45.

1.724 — 06.731 — Mário D'Ávila Lima — Escriurário cl. 36 — 30 dias, art. 160, a partir de 17-3-45.

1.892 — 04.613 — Manuel Queiroz de Sousa — Eletricista p. 24 — 90 dias, art. 154, a partir de 14-3-45.

2.043 — 05.849 — Sílvio Estrêla de Vasconcelos — Vigilante Ref. 22 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.470 — 29.936 — Alexandre Rodrigues Barbela Filho — Escriurário Ref. 22 — 10 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

N.º 2.933 — 11.256 — Antenor Ferreira Rosa — Trabalhador p. 13 — 40 dias, art. 153, a partir de 14-3-45.

3.260 — 09.059 — Maria Cristina Ramos — Prfo. C. Sec. P. 74 — 30 dias, art. 153, a partir de 15-3-45.

3.340 — 01.384 — Maria Andrade Pinto de Melo Sampaio — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-3-45.

3.660 — 17.735 — Elvira Rosa da Cunha — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.850 — 07.429 — Benedito Fernandes dos Santos — Trabalhador p. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 15-3-45.

3.852 — 28.396 — Domingos Rodrigues da Silva — Trab. p. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 15-3-45.

4.040 — 16.091 — Allino Fonseca — Vigilante Ref. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 14-3-45.

4.934 — 38.143 — Claudionor de Moura Rodrigues — Trab. diarista — Ref. 11 — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 25 dias a partir de 15-3-45.

4.962 — 02.464 — José Atelano de Lacerda — Motorista p. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 14-3-45.

6.041 — 16.225 — Francisco Ferreira Pacheco — Vigilante p. 14 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.750 — 29.705 — Felicitíssima Augusta Cintra — Atendente Ref. 12 — 30 dias, art. 153, a partir de 14-3-45.

7.353 — 28.700 — Rosa Valim de Carvalho — Prof. C. Prim. — Cl. 53 — 90 dias, art. 159, a partir de 20-3-45.

8.042 — 07.070 — José Azevedo Dóres — Vigilante Ref. 22 — 10 dias, art. 153, a partir de 15-3-45.

8.815 — 21.909 — Demervil Pedro de Ardua — Calceteiro p. 22 — 30 dias, art. 154, a partir de 15-3-45.

8.851 — 23.893 — Manuel Gomes dos Santos — Trab. p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 17-3-45.

8.931 — 25.903 — Leovegildo de Moraes — Cocheiro p. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 12-3-45.

35.405 — José Antônio de Sousa — Trabalhador braçal — Ref. 11 — 30 dias, art. 153, a partir de 27-2-45.

Indeferimento

2.661 — 11.097 — João Amador da Conceição — Guarda-Vida, padrão 31. — Indeferido à vista do laudo médico.

Despachos

1.482 — 04.073 — Helena Sílvia Meo — Oficial administrativo, classe 72. — Arquivar-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

2.960 — 20.063 — Dario Rodrigues — Motorista, Ref. 22. — Deverá aguardar em exercício o resultado dos exames complementares.

4.660 — Federal — Efigênia Bandeira Machado — Servente, classe "B". — Junte-se a FLI anterior.

Licenças

1.280 — 06.226 — Sílvia Esnaty — Oficial administrativo, classe 73 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

1.410 — 27.657 — Francisco Freitas — Trabalhador, Ref. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

1.901 — 31.461 — Constantino Gonçalves de Sousa Júnior — Trabalhador, Ref. 11 — 60 dias, art. 156, a partir de 21-3-45.

2.041 — 06.011 — Aderson Fernandes — Vigilante, Ref. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

2.050 — 10.910 — João Augusto César — Vigilante, Padrão 14 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

2.851 — 18.297 — Francisco de Paula Teixeira — Trabalhador, Padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

3.292 — 06.886 — Consuelo de Brito Carneiro Monteiro — Escriurário, Ref. 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

3.852 — 07.283 — João Magalhães de Oliveira — Feitor, Padrão 24 — 60 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

3.852 — 07.357 — Francisco Fernandes Borges — Calceteiro, Padrão 22 — 90 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

3.960 — 02.196 — Antônio da Costa Salgueirinho — Motorista, Padrão 15 — 10 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

4.260 — 02.892 — Alfredo Rosa do Nascimento — Servente, Padrão 23 — 90 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

4.332 — 14.600 — Eurídice Alexandre Neves — Prof. Curso Primário, classe 46 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

4.933 — 27.020 — Alfredo Farias Filho — Trabalhador, Ref. 11 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

4.933 — 29.132 — Elpídio de Araújo Dias — Trabalhador, Ref. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 21-3-45.

4.939 — 18.911 — Eugênio Tomaz de Santana — Trabalhador, Padrão 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

4.963 — 13.386 — Tancredo Gusman — Ajudante de Motorista, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 21-3-1945.

5.348 — 28.854 — Eugênia Josefina Gran — Trabalhador, Padrão 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

5.690 — 05.293 — Lilha de Sousa Pereira — Trabalhador, Ref. 11 — 20 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

5.700 — 22.801 — Carolina Bastos Schomaker — Encar. Serv. Instalações, Padrão 51 — 180 dias, art. 156 a partir de 24-3-45.

5.850 — 18.424 — Joaquim Fernandes de Oliveira — Cavouqueiro, Ref. 22 — 30 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

5.851 — 15.904 — Joaquim Vieira — Trabalhador, Padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

5.851 — 15.914 — José Geraldo Pereira — Trabalhador, Padrão 13. — Concedida a licença, art. 156, 60 dias, a partir de 21-3-45.

6.701 — 24.409 — Alvaro José da Silva — Trabalhador, Padrão 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

7.040 — 06.007 — Joaquim Teixeira Moutinho — Fiscal Vigilância — 60 dias, art. 156, a partir de 21-3-45.

7.040 — 17.456 — Luís Soares — Vigilante — Ref. 22 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

7.480 — 28.821 — Júlia Edelweiss de Maracajá — Escriurário, Ref. 23 — 90 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

7.660 — 22.711 — Aristides de Oliveira Xavier — Trabalhador, Padrão 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

7.690 — 08.086 — Germano Stilita Cardoso — Farmacêutico, Ref. 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

7.850 — 21.951 — Clécio Manuel Martins — Pedreiro, Padrão 22. — 30 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

7.931 — 22.350 — José Augusto Moutinho — Trabalhador, Ref. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 21-3-45.

8.720 — 25.459 — Estelilo Manuel do Nascimento — Foguista, Padrão 23 — 180 dias, artigo 156, a partir de 21-3-45.

8.851 — 23.737 — Euzébio Antônio dos Santos — Pedreiro, Padrão 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

07.651 — José Anastácio Lissonger — Fiscal, classe 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.

Indeferimentos e altas

1.133 — 20.419 — Celeste Costa — Datilógrafo, Ref. 41. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 153, a partir de 21-3-45 a data da publicação.

1.872 — 00.702 — Carlos Viriato de Freitas — Mecânico, Padrão 15.

2.471 — 00.184 — Benjamim Ferreira Marinho — Oficial administrativo, classe 74.

3.660 — 01.770 — Sebastiana Govito Leite — Trabalhador, Padrão 13.

3.662 — 35.916 — Dirceu D'Albuquerque — Prático Laboratório, Ref. 21.

3.855 — 15.105 — João Alves Bezerra — Trabalhador, Padrão 13.

4.660 — Federal — Ezequiel Moreira Braga — Prático Farmácia, classe "E". — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, art. 145, a partir de 21-3-45 a data da publicação.

4.931 — 38.759 — Manuel Pereira — Trabalhador, diarista, Ref. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se afastado a partir de 21-3-45 a data da publicação.

5.680 — 27.535 — Francisco Pinto Peixoto — Trabalhador, Padrão 13.

5.850 — 18.250 — Alvaro Pimenta de Oliveira — Trabalhador, Padrão 13.

5.931 — 22.929 — Aurélio Cebalho Antônio — Trabalhador, Padrão 13.

6.041 — 16.230 — João Martins Pinho — Vigilante, Ref. 22.

6.362 — 21.373 — Isaltina dos Santos Oliveira — Trabalhador, Padrão 13.

6.650 — 21.698 — Válder Pereira França — Pedreiro, Padrão 24.

6.702 — 06.112 — Gerardo Lacerda Rodrigues — Médico, Ref. 71.

6.930 — 16.376 — Sebastião José — Trabalhador, Padrão 13.

7.660 — 22.699 — Relina Marinho — Trabalhador, Ref. 11.

8.853 — 26.403 — Zelim Marques — Trabalhador, Padrão 13.

8.853 — 26.481 — Walfrido de Oliveira — Trabalhador, Padrão 13.

8.853 — 31.670 — Elias dos Santos — Trabalhador, Ref. 11.

8.903 — 31.007 — José Ferrão Pereira — Jardineiro, Ref. 21.

8.931 — 25.911 — Amancio José de Moraes — Trabalhador, Padrão 13.

35.983 — Maria da Graça Sydney Gasparini — Desenhista, Ref. 41.

23.433 — Lucília Cândida Guimarães — Trabalhador, Padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, art. 145, a partir de 21-3-45 a data da publicação.

Despachos

1.100 — 00.067 — Benedito Osvaldo da Costa — Trabalhador, Padrão 13.

1.134 — 01.316 — Ivone Celestino de Almeida — Escriturário, classe 32.

1.893 — 20.668 — Erasmo de Azevedo Silva — Trabalhador, Padrão 13.

1.990 — 08.988 — Maria Lourenço Gomes — Escriturário, classe 36.

4.934 — 12.735 — Marceônio Alves da Silva — Trabalhador, Padrão 13.

5.702 — 35.178 — Maria Rila Franco — Enfermeiro, Ref. 11.

7.106 — 14.628 — Henrique Ribeiro Leite — Vigia, Padrão 13.

7.345 — 21.355 — Josefina da Silva Nequeira — Trabalhador, Padrão 13.

7.357 — 27.019 — Nair Muniz da Gama e Sousa — Prof. Curso Primário, classe 52.

8.661 — Federal — Judite Ribeiro da Silva — Servente, classe "B". — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho. Retificação de licenças publicadas no *Diário*

Oficial do dia 17 de março de 1945

Núcleo — Matrícula:

1.222 — 3.446 — Rita Olga de Vasconcelos Hanow — Prof. C. P. Cl. 56 — 20 dias, art. 153, a partir de 12-3-45.

2.018 — 22.434 — João dos Santos Azereido — Vigilante, p. 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 153, combinado com o artigo 145, do Estatuto, a partir de 16-3-45, à data da publicação.

2.342 — 10.777 — Lídia Miranda — Professor Curso Primário Classe 53 — 90 dias, artigo 159, a partir do dia seguinte da publicação.

6.010 — 21.611 — Guilhermino José da Silva — Vigilante, p. 22 — 20 dias, artigo 153, a partir de 18-3-45.

Retificação de licença publicado no *Diário Oficial* do dia 10-3-45

Núcleo — Matrícula:

7.010 — 32.706 — Augusto Garcia Rosa — Vigilante, p. 14 — 180 dias, artigo 156, a partir de 9-3-45.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 19-3-45

Núcleo — Matrícula:

1.251 — 23.251 — Bernardo Bontempo — Instrumentista, cat. c-P. 99 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, do Estatuto a partir de 17-3-45, até a publicação.

1.293 — 16.129 — Maria Isabel da Costa Fraga — Trabalhador, p. 13 — 20 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

3.040 — 21.025 — Pascoal Vogel — Vigilante, p. 22. — 15 dias, artigo 153, a partir de 17-3-45. (Omitido).

3.322 — 10.693 — Vitória Alvés da Silva — Enfermeiro, cl. 33 — 90 dias, artigo 156, a partir de 17-3-45.

3.853 — 14.104 — Mário Inácio Cordeiro — Trabalhador p. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 17-3-45, até a publicação

7.338 — 3.253 — Cibele de Sousa Costa — Prof. Curso Primário Cl. 51 — 90 dias, art. 159, a partir de 16-3-45.

7.566 — 17.745 — Firmino Rodrigues — Correio, p. 14 — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

20.234 — Jorge Leal da Costa Neves — Professor Curso Secundário, p. 63. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1945

Concessões de salário família:

Luis Antônio, mat. 14.851 (P. 12.048) e Mário Ribeiro da Silva, mat. 7.975 (P. número 12.043).

Comparecimentos ao G P.S. (Serviço de Informações):

Aurélio Monteiro, mat. 8.901 (P. 10.616) — para provar a dependência dos filhos Maria Rosa e Maria da Graça, legalizando os documentos apresentados.

Manuel Têles de Oliveira, ref. a João Paulo de Oliveira, mat. 22.882 (P. 2.682). — Juntar o Decreto de Reintegração.

Diversos:

Paulo de Andrade, mat. fed. (P. 11.410) — Dirija-se à repartição competente.

Conceição Maria da Paixão, mat. 36.609 (P. 1.636). — Arquite-se.

Abono de faltas:

Por doença:

Maria Stela Rangel de Freitas, mat. 10.614 (P. 3.064) dias 20 e 21-12-44.

Serviço Legal

1 — P. S.

Expediente do dia 21 de março de 1945

EXIGENCIAS E DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Comparecimentos ao G P.S. Serviço de Informações.

Para recebimento de documentos:

Zília Braga Viriato de Freitas, mat. 19.132 (P. 4.442). — Compareça para receber a certidão.

Para satisfação de exigências:

Henrique Antônio da Rosa, mat. 37.273 (P. 5.452). — Reconheça a firma no atestado junto.

Eva Hilda Elsa Schendel, mat. 3.546 (P. 12.900). — Apresente certidão de óbito original, para a devida conferência. Junte sua certidão de nascimento ou de casamento.

Antônio da Silva, mat. 15.984 (P. 5.534). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco de Lacerda Spinola, mat. 11.808 (P. 12.771). — Reconheça a firma do escrevente na certidão de casamento apresentada.

Ana Serpa Batista (P. 113.466). — Junte atestado firmado por dois funcionários efetivos e reprovados, na forma da minuta aprovada.

Estela de Siqueira Matos, mat. 6.478 (P. 12.450). — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a divergência de nome.

Benedito Reis, mat. 15.404 (P. 8.098). — Reconheça a firma na certidão de nascimento menor Helton.

Efigênia Bandeira Machado, mat. 218.083 (P. 12.686). — Apresente certidão de nascimento da menor.

Maria de Lourdes Vargas da Silva, matrícula 41.757 (P. 8.619). — Comprove o parentesco alegado.

Antenor Pacheco, mat. 2.212 (P. 8.286). — Pague a taxa de preempção do processo 21.101-43.

Manuel da Silva ou Manuel da Silva Landim mat. 7.974 (P. 3.009). — Compareça a fim de assinar o Livro de Matrícula.

Antonieta de Sousa Carrasco, mat. 32.595 (P. 6.169). — Apresente documento comprobatorio do tempo de serviço prestado como auxiliar de ensino.

Manuel Alves Reis, mat. 7.514 (P. 10.480) — Compareça para preencher a declaração de família.

Josefa da Conceição Santos (P. 4.861). — Compareça. Junte atestado firmado por dois funcionários nos termos da minuta aprovada.

Nair Reis, mat. 28.118 (P. 11.629). — Compareça para esclarecer sobre a divergência de nome e bem assim, para indicar onde o espôso exerce a profissão declarada.

Andrelina Cardoso Dias da Silva, mat. 6.242 (P. 12.179). — Prove o parentesco alegado e complete sua declaração de família, tendo em vista o artigo 255, do Estatuto.

Minarvina Pinto Ribeiro (P. 6.353). — Compareça para ciência do dia em que os atestantes deverão assinar o termo de responsabilidade.

Horácio Coutinho, mat. 38.352 (P. 10.028). — Compareça para ciência de sua situação.

João André da Silva, mat. 15.941 (P. 00.474). — Compareça para ciência de sua situação esclarecendo a data da nomeação e posse para as necessárias providências.

Despachos:

Gerardo de Freitas Silva, matrícula 20.813 (P. 10.761) — Restitua-se, em termos;

Manuel Mendes, matrícula 18.884 (P. 11.523) — Aguarde conclusão do processo de aposentadoria;

Maria Inês Borba Cherem, matrícula 21.333 (P. 11.337) — Restituam-se, em termos;

Luci Marques da Fonseca e Silva, matrícula 2.903 (P. 11.030) — Restitua-se, em termos;

Domingos Cardoso, matrícula 2.739 (P. 10.184) — Restitua-se, em termos.

Manuel Botelho Nustino, matrícula 8.747 (P. 9.305) — Restituam-se, em termos;

Horacilio Tomé Polladium — (9.155) — Revalide-se, em termos;

Manuel Maria Vieira Lima (P. 12.321) — Revalide-se, em termos.

Serviço Financeiro

2 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam com urgência ao Serviço Financeiro 2 PS, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses os servidores abaixo:

Afonso Sérgio Ferreira Pontes — matrícula 27.923;

Nellie Roye dos Reis — matrícula 23.644; Maria Francisca de Sousa Vieira — matrícula 24.464;

Alfredo Chagas da Silva — matrícula — 35.844;

Arlete Gomes Lesaige — matrícula 25.824;

Maria da Salete Fernandes — matrícula 25.424;

Laura Gonçalves Coelho — matrícula — 38.044;

Jizar Alves Feitosa — matrícula 8.338.

Compareçam ao 2 PS os seguintes registradores dos núcleos abaixo, com a máxima urgência:

Matrícula 21.110 — Núcleo 7.851 — Mat. 16.243 — Núcleo 5.042 — Matrícula 15.730 e 9.310 — Núcleo 7.406.

Processos — 10.080 — Diná Pacheco Macedo — Núcleo 7.342 com a CR 27.625;

8.371 — Valdemar Neves Florim — Núcleo 7.660 com a CR 22.839;

3.343 — Temístocles F. Coutinho — Núcleo 1.883 com a CR 12.028;

7.636 — Henriqueta Cordeiro Amador — Núcleo 5.340 com a CR 32.085;

6.987 — Luís Fernandes de Oliveira — Núcleo 24 com a CR 93;

6.557 — Luzia Contardo da Fonseca — Núcleo 1.250 com a CR 21.221;

10.443 — Lígia Maria Cerqueira de Carvalho — Núcleo 1.291 com a CR 07.257;

11.734 — Jaci Cecilio Carneiro de Almeida — Núcleo 6.661 com a CR 19.402;

3.885 — Armando Macieira de Aguiar — Núcleo 2.190 com a CR 6.279;

16.610 — Isaac Botelho de Albuquerque — Núcleo 2.471 com a CR 35.809.

8.321 — Francisco Torres Filho — matrícula 7.457 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

9.052 — Nilo Rodrigues Paz — matrícula 35.216 — Compareça ao 7 PS para tratar de assunto de seu interesse.

8.479 — Lourdes Marzochi Servizio — matrícula 35.834 — P. 8.217 — Maria Angelina Ferreira — matrícula 5.580 — P. 11.501 — Antônio de Andrade — matrícula 16.274.

Compareçam para ciência de sua situação.

11.466 — Manuel Messias da Silva — matrícula 28.931 — Compareça para esclarecimentos.

01.522 — Aderbal Spinola Dias — matrícula 27.289 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Contrôlo

3 — P. S.

Expediente do dia 25 de março de 1945

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO
Sebastião Rodrigues da Silva — Matrícula n.º 15.023 (Processo n.º 12.664-45). — Apresente certidão de casamento de sua filha Sebastiana.

Alvaro José de Carvalho — Matrícula número 25.483- (Processo n.º 12.518-45). — Compareça para retirar os documentos, fazendo-se acompanhar por sua filha Zilda, munida de documento de identidade.

Aurino Rosalino de Paiva — Matrícula número 37.900 (Processo n.º 3.628-45). — Compareça para preencher a declaração de família.

Francisco Antônio de Albuquerque — Matrícula 24.961 (Processo n.º 12.491-45). — Compareça acompanhado do filho Leandro, munido de carteira de identidade.

Aristo Pereira da Silva — Matrícula 28.889 (Processo n.º 11.077-45), João Bonfim da Conceição Filho — Matrícula 16.976. — Compareçam para esclarecimentos.

Américo Martins Alonso — Matrícula número 4.168 (Processo 10.953-45). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio de Oliveira Roriz — Matrícula número 2.356 (Processo n.º 12.260-45). — Apresente certidão de casamento de sua filha Dalva.

Dulcelino Fortunato de Mendonça — Matrícula 5.274 (Processo n.º 11.136-45). — Apresente certidão de Miriam.

Aristeu Martins de Melo — Matrícula número 22.502 (Processo n.º 8.602-45), Rubem Gaspar Schröder — Matrícula 890 (Processo número 1.010-45), Manuel José da Silva — Matrícula 25.456 (Processo n.º 10.223-45), Delmiro Torreão Mendes Tavares — Matrícula número 30.216 (Processo n.º 8.885-45), João Jesus Vergílio — Matrícula n.º 31.636 (Processo n.º 9.340-45), Guiomar Almeida Cavalcante — Matrícula 35.086 (Processo 11.570-45), Antônio dos Santos Pereira (Processo n.º 9.374-45) Matrícula 2.036, Alfredo Borges Câmara — Matrícula 7.306 (Processo 10.433-45), Joaquim da Rocha Gomes — Matrícula 9.816 (Processo n.º 10.403-45), João Barros de Oliveira — Matrícula 13.306 (Processo 8.813-45), Euclides Docca do Nascimento — Matrícula 28.402 (Processo n.º 11.908-45), Etelvino de Siqueira — Matrícula 14.722 (Processo 9.190-45), Emílio do Nascimento — Matrícula 19.752 (Processo 10.224-45), Pedro Ferreira Mesquita — Matrícula 26.382 (Processo 10.252-45), Durvalina Alves — Matrícula (Processo 8.804-45),

João Ferreira da Silva — Matrícula 27.552 (Processo 8.945-45), Euclides Vieira da Silva — Matrícula 30.136 (Processo 12.344-45), Bernardino Moreira Azevedo — Matrícula número 6.106 (Processo 10.748-45), Francisco Graça — Matrícula 990 (Processo 111.484-44), Alfredo Penetra de Amorim — Matrícula 16.770 (Processo 1.767-45), Adalberto de Vasconcelos — Matrícula 32.720 (Processo 1.320-45), Isbela Lopes Nunes Ferreira — Matrícula número 31.676 (Processo 114.850-44), Nicola Stanziola — Matrícula 17.726 (Processo número 8.918-45), Verdilino Joaquim da Rosa — Matrícula 18.416 (Processo 98.645-44), Alice de Almeida Silva Costa — Matrícula 20.036 (Processo 111.776-44), Osvaldo de Matos Campista — Matrícula 20.496 (Processo 12.418-1944), Leonardo Augusto de Medeiros — Matrícula 22.746 (Processo 3.387-45), Cândido José Correia de Araújo — Matrícula 15.134 (Processo 12.436-45), Mateus Ribeiro — Matrícula 22.294 (Processo 1.226-44). — Compareçam para retirar os documentos.

Serviço de Informações

1 — P. S.

Edital 1.391:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, o Sr. José Teodoro Neto, em virtude do falecimento do guindasteiro, padrão 23, matrícula n.º 9.414, José Teodoro Júnior, ocorrido em 24 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Edital 1.396:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Araanha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Eugênio Jorge, vigilante extranumerário-mensalista, matrícula número 2.606.

Edital 1.403:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a senhora Marilena de Mendonça Andrade, em virtude do falecimento da professora Jubilada Aurélia de Mendonça, matrícula n.º 41.261, ocorrido em 3 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

Edital 1.404:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a senhora Herminda Borja Fraga, em virtude do falecimento do Oficial Administrativo classe 74, Alberto Soares de Oliveira, matrícula n.º 439 ocorrido em 1 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Departamento do Material

BOLETIM N.º 1

Apresentação:

Apresentou-se e reassumiu o exercício de suas funções neste Departamento Núcleo n.º 1.151 — A 19 do mês corrente — O escriturário extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.462 — Maria Carlota de Faria Anjo Coutinho.

Dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico — Processo 10.913-45-ASA. — Deferido, em face das informações.

Empresa Nacional de Instalações Ltda. — Processo n.º 11.191-45-ASA. — Deferido, tendo em vista as informações.

Festas, Ferreira & Cia. — Processo número 8.279-45-ASA. — Deferido, em face das informações.

G. A. Schmidt Jor. — Processo número 12.167-45-ASA. — Deve o requerente revalidar sua inscrição.

Instaladora de Frio Ltda. — Processo n.º 12.526-45-ASA. — Deferido, em face da informação.

J. Torquato & Cia. Ltda. — Processo número 12.350-45-ASA. — Deferido, em face das informações.

Manuel João Dias — Processo 8.390-45-ASA. — Pague a taxa de perempção.

Serviço de Correspondência

6 — M. L.

Dia 21 de março de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

A. Luís Rodrigues — Processo 11.937-45-ASA. — Compareça para comprovar quitação de impostos.

Serviço de Controle

PAGAMENTO

Será pago sexta-feira, dia 23 do corrente, das 12 às 14.30, o seguinte:

Contas

A. Cardoso & Cia. Ltda.
A. Ramada & Cia. Ltda.
Almeida Loureiro & Cia.
Antônio de Almeida Valente.
Armando Busseti.
A. L. Alves.
Addressograph Multigraph do Brasil S. A.
Antônio Cid Loureiro.
Antonini Rubino & Cia. Ltda.
Automóveis Santa Luzia Ltda.
A. Luís Rodrigues.
A Mecânica Especializada.
Belini Robusto.
Anglo Mexican Petroleum Comp.
Barros & Iskin.
Benjamin Cunha Júnior.
B. Barros Moreira.
Bernardino Lavaglia & Cia.
Bombas e Equipamentos Benet Ltda.
Carlos A. Branco.
Casa Veras de Ferragens Ltda.
Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
Casa Saldanha Farmacirúrgica.
Cia. Auxiliar de Serviços de Administração.
Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.
Cia. Industrial de Móveis.
Cia. Química Rhodia Brasileira S. A.
Cia. Usinas Nacionais.
Condoroil Tintas S. A.
C. Gusmão & Cia. Ltda.
Casa Sousa Batista S. A.
Ceibrasil Representações Ltda.
Cia. Construtora e Técnica Kotéca S. A.
C. A. Gangaes & Cia. Ltda.
Casa Lister Ltda.
Cia. Oscar Rudge de Papéis.
Cardoso Costa & Cia. Ltda.
Cerâmica Panfiltro Ltda.
Charron Auto Peças Ltda.
Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha.
Daniel Correia & Cia.
C. Cerqueira.

Deonysio Weizs & Cia. Ltda.
Empresa Brasileira.
Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.
Estabelecimento Industrial de Alberto Russo.
Edward Lissau.
Equipamento Científico M. Ltda.
F. Sauer & Filho.
Fábrica de Móveis de Aço Cometa Ltda.
Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.
Ferreira Agostinho & Cia.
Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda.
Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
G. Pereira & Filhos.
Gráfica Metrópole Ltda.
G. Ferreira & Cia. Ltda.
G. A. Schmidt Júnior.
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.
Guereiro Vicentini.
Gougalves Fonseca & Cia. Ltda.
Henrique de Abreu.
Heitor Ribeiro & Cia.
Hime Comércio Indústria S. A.
Instituto Hormo Químico Biológica Ltda.
Instituto do Açúcar e do Alcool.
International Harvester Export Comp.
Instrumental Ótico Ltda.
Instituto Pinheiros Ltda.
J. Torquato & Cia. Ltda.
J. Gomes Puga.
J. Soares Ferreira & Cia.
J. Pinho & Moraes.
Joaquim Moreira Mota.
J. Gomes Galvão.
J. Ullmann Júnior.
José Maria Batista.
L. P. Fonseca.
Laboratório Geyer Ltda.
Lupino & Cia. Ltda.
Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
Liga de Proteção dos Cegos no Brasil.
Laboratório Brasileiro de Quimioterapia.
L. E. Gomes.
Lopes & Rebelo.
Martins Gomes & Cia. Ltda.
Mesbla S. A.
Moraes & Bandeira.
M. M. Gomes & Cia. Ltda.
M. Ventura & Cia. Ltda.
Moreno Borlido & Cia. Ltda.
Produtos Evans S. A.
Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.
Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda.
Paredes & Cia.
Park Davis Inter American Carp.
Pinho Cesar & Cia. Ltda.
Prismuth S. A.
Produtos Químicos B. Herzag Ltda.
Produtos Químicos Ciba S. A.

Pereira Júnior & Cia.
Roberto Kronig & Cia. Ltda.
Rodrigues d'Almeida & Cia.
R. Veiga & Cia. Ltda.
Rinder & Cia. Ltda.
Ruben Teixeira.
Ramiro Ribeiro.
Renato Alves de Sá.
Santos & Moreira Leite.
S. A. Refinaria Magalhães.
Sociedade Importadora Grassi Ltda.
Soares Lavrados & Cia. Ltda.
Sociedade Brasileira Alimentícia S. A.
Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.
Soforme.
Soc. Importação e Representações Cerquis Somira Ltda.
S. Mrum & Cia.
A. S. de Charleroi.
Santos Martins & Cia.
Soc. Brasileira Comércio de Aço Ltda.
Soc. Comercial Carioca de Ferragens Ltda.
Construtora Ideal.
Vilas Boas & Cia. Ltda.
V. Teixeira & Cia. Ltda.
Vilam & Filhos.
Vieira Bastos & Cia.
Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Z. Simões & Cia.

Restituições:

Alberto de Luca.
Alfredo Le Forestier.
Alice Gerin Isnard Távora.
Atnônio Coutinho Filho.
Belmiro dos Santos.
Carlos Noll Sobrinho.
Casa de Ferragens Gomes Ltda.
Cia. Imobiliária Kosmos.
Crimério Veloso de Oliveira.
Daniel Ferreira.
Darcé Botelho Reis.
Eulália Ramagem Soares.
Francisca Julieta Amoroso de Oliveira Costa.
Francisco da Silva Ferreira.
Hélia Nogueira e outros.
José Fragozo Suarez.
Laboratório Paulista de Biologia S. A.
Luís M. P. da Costa Fernandes.
Madalena Consuelo de Sousa.
Manuel Bernardino da Costa.
Manuel João de Moraes Régio.
Manuel da Silva Abreu.
Maria dos Anjos Ferreira.
O. Ribeiro & Cia.
Pilkington Brothers (Brasil) Ltda.
Paulo Antônio de Sousa.
Roosevelt Homena de Oliveira.
Silva Braga & Cia. Ltda.
Ventura Rodrigues.
Vilório Lourenço Ramos.

Departamento de Organização

BOLETIM N.º 2

Dia 21 de março de 1945

Férias:

Entrou em gozo de férias, a partir de hoje o Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento — 4 GN — núcleo n.º 1.182 — Oscar Daniotti, matrícula n.º 4.691.

Designação:

Pela portaria n.º 96, de 20-3-45 do Sr. Diretor foi designado para responder pelo expediente do 4 GN — O Oficial Administrativo classe 73, matrícula n.º 5.072 — Alfredo Cardoso Machado — enquanto durar o impedimento do Chefe desse serviço.

Remoção:

Por ato de 16-3-45, do Sr. Secretário Geral de Administração foram removidos deste Departamento para os Departamentos do Material e do Pessoal, respectivamente, os Oficiais Administrativos extranumerários Eider de Barros e Vasconcelos, (matrícula n.º 24.357 e Paulo Calmon Du Pin e Oliveira, matrícula n.º 39.253. Esses serventuários tiveram exercício no núcleo n.º 1.182 até 20 de março de 1945.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I • Ministério da Fazenda

Agência II • Pretório

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 53

Expediente do dia 21 de março de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO

Despachos:

Alípio de Moraes, Antônio Pio de Lima, Carmen Ramos Pereira, David Azulay, Manuel Francisco de Faria, Margarida Avelar Pita, Maria Eunice dos Santos Reis, Renato Batista Morato, Rosalva Batista e Silva, Rute Vieira do Amparo. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 21 de março de 1945

BOLETIM N.º 26

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Lucí de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo, matr. 11.597 — para o colégio 1-3, "José de Alencar", núcleo 3.349.

Maria de Jesus Lopes, matr. 18.084 — para a escola 2-6 "Cardeal Leme", núcleo 5.362.

Dos professores de curso primário extranumerário mensalista:

Giselda Rios de Menezes e Sousa Ferreira, matr. 33.922 — para a escola 2-7 "Leitão da Cunha", núcleo 5.347, amparada pelo art. 159.

Zileia de Faria Vieira, matr. 34.18 — para a escola 8-8 "Afrânio Peixoto", núcleo 5.372, amparada pelo art. 159.

Transferências:

Do professor de curso primário — Maria de Lourdes Paixão Andrade, matr. 23.944 — do colégio 1-3 "José de Alencar", núcleo 3.349 para a escola 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo 5.349, amparada pelo art. 159.

Do trabalhador, padrão 13 — Altamira da Silva Dias, matr. 21.228 — da escola 4-8 "Batista Pereira", núcleo 5.368 para o colégio 3-10 "Paraná", núcleo 7.342.

Retificação:

(Boletim n.º 25, expediente do dia 20 de março de 1945):

A denominação da escola 8-2 é "Benjamim Constant" e não como saiu publicado.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eva Maria Vitória Afonso do Amaral. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

Mauro da Fonseca e Sousa e Raimundo Abelardo de Araújo. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 21 de março de 1945

BOLETIM N.º 32

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Secundário, padrão 72, Ismael de Lima Coutinho, matrícula número 01.417, para ter exercício na E. C. "Amaro Cavalcanti", núcleo 3.260.

Transferências:

Do Instrutor de Disciplina, interino, padrão 61, Antonieta César Machado, matrícula 25.832, da E.T. "Santa Cruz", núcleo 8.260, para a E. T. "Bento Ribeiro", núcleo 6.261.

Do Trabalhador extranumerário diarista, Antônio Pereira, matrícula 38.446, da E.T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260, para a E. T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261.

Do Servente, padrão 23, Estevão Oliveira Nunes, matrícula 01.474, da E. T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261, para a E. T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260.

Despachos:

Hilma Ferreira da Silva. — Registre-se, provisoriamente.

Eglantina Cavalcanti de Miranda Cabral e Joaquim Felismino de Almeida. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 21 de março de 1945

BOLETIM N.º 9

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do Professor de Curso Primário, classe 51, matrícula 24.565, Celestina Gumes Bafa, para o CC. "Varnhagen" do Colégio Nilo Papanha, núcleo 6.341.

Do Professor de Curso Primário, extranumerário-mensalista, matrícula 34.312, Tasso Alves, para o CC. "Machado de Assis" do Colégio República da Colômbia, núcleo 3.316.

Do Professor de Curso Primário, extranumerário-mensalista, matrícula 34.333, Hélio da Silva Pereira, para o CC. "Marechal Floriano" da Escola 21-11, núcleo 7.363.

Do Professor de Curso Primário, classe 52, matrícula n.º 23.581, Djaldéa Rafael Monteiro de Faria, para o CC. "Pedro Lessa" do Colégio Uruguai, núcleo 5.338.

Transferências:

Do Professor de Curso Primário, classe 51, matrícula 23.611, Julieta Wandhausen de Carvalho Filha, do CC. "Carlos Gomes do Colégio Deodoro, núcleo 3.342 para o CC. "Visconde de Tanunay" da Escola Vicente Licínio Cardoso, núcleo 3.344.

Do Professor de Curso Primário, classe 52, matrícula 21.342, Vera Braga Nunes, do CC. "Marechal Deodoro" do Colégio Rio Grande do Sul, núcleo 6.347 para o CC. "Conselheiro Saraiva do Colégio José Pedro Varela, núcleo 4.333.

Do Professor de Curso Primário, classe 51, matrícula 21.175, Hiléa Novais, do CC. "Pedro Lessa" do Colégio Uruguai, núcleo 5.338 para o CC. "Evaristo da Veiga" do Colégio Cício Barcelos, núcleo 2.332.

Do Professor de Curso Primário, extranumerário-mensalista, matrícula n.º 33.961, Celina da Costa Rodrigues, do CC. "José de Alencar" do Colégio Honduras, núcleo 7.382 para o CC. "Pedro II" do Colégio Sarmiento, núcleo 5.333.

Do Professor de Curso Primário, matrícula 10.766, Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda, do CC. "Frei Caneca" do Colégio México, núcleo 3.352 para o CC. "Carlos Gomes" do Colégio Deodoro, núcleo 3.342.

Do Professor de Curso Primário, classe 51, matrícula 18.692 Betina Vanda do Amaral Gomes, do CC. Benjamin Constant" do Instituto de Educação, núcleo 5.270 para o CC. "Ana Néri" da E.T. Orsina da Fonseca, núcleo número 5.261.

Do Professor de Curso Primário, classe 51, matrícula 22.971, Araci do Prado Couto, do

CC. "Santos Dumont" do Colégio José Bonifácio para o CC. "Duque de Caxias" do Colégio Estados Unidos, núcleo 4.330.

Do Professor de Curso Primário, classe 51, matrícula 22.973, Célia Enita Martins, do CC. "Varnhagen" do Colégio Nilo Papanha, núcleo 6.260 para o CC. "José de Alencar" do Colégio Honduras, núcleo 7.382.

Do Professor de Curso Primário, classe 53, matrícula 21.843, Clari Cunha Lopes, do CC. "Machado de Assis" do Colégio República da Colômbia, núcleo 3.316 para o CC. "Santa Rita Durão" da Escola Francisco Cabrita, núcleo 5.332.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 33

Expediente do dia 21 de março de 1945.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D. C.

A PRD-5 (1.400 K-CS, 214,3 metros). Rádio difusora da Prefeitura do Distrito Federal transmitirá dia 22, quinta-feira, o seguinte programa:

As 8 horas: Jornal Falado do Distrito Federal;

As 9 horas: Música de Vitória;

As 9,30 horas: Jornal Falado do Departamento de Segurança Pública;

As 11 horas: Hora do Lar — Programa do Expedicionário — Suplemento musical;

As 18 horas: Jornal dos Professores: Notícias e comentários — Suplemento musical; Sinfonia número 8 de Beethoven;

As 18,45 horas: A Terra e o Homem;

As 19 horas: Programa de Orquestra;

As 19,50 horas: Canções por Elena Danieli, soprano; diretamente da BBC;

As 19,45 horas: Canções por Enzo de Muro Lomanto;

As 20 horas: Hora do Brasil;

As 21 horas: Jornal da Prefeitura: Notícias administrativas. — Suplemento musical: O oia de hoje na história da música, dedicada a Jean Baptiste Lully;

As 21,30 horas: Programa com Gigli;

As 22 horas: Sinfonia n.º 5 de Tchaikowsky.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-D. C.

Apresentação:

a 20 — do instrumentista, categoria C, extranumerário contratado Bernardo Bontempo, matrícula 23.251, por término de licença.

Exigências:

Senhores Representantes das firmas Jorge Pereira & Companhia Limitada e The Texas Company (South American) Ltd. compareçam, com urgência, à avenida Nilo Papanha número 23. 6.º andar, sala 617.

Expediente do dia 21 de março de 1945.

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo a dentista extranumerária mensalista, Doutora Perla Hoinoff, matrícula 34.490, do Colégio Estados Unidos, núcleo — 4.330, para a Escola Olavo Bilac, núcleo — 2.338.

Transferência tornada sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do médico extranumerário mensalista, Doutor Emanuel Cláudio Sarmento de Castro, matrícula 34.704, do Posto Médico do 5.º DM., núcleo 2.320, para o 8.º DM., núcleo 5.323.

Designação:

Designando a enfermeira extranumerária mensalista, Maria de Lourdes Cazalgrandi de Melo, matrícula 35.223, para o Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de março de 1945

BOLETIM N.º 47

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL
Dia 20

N.º 1.998 — Darci A. Derenusson. — Restitua-se, em termos.

N.º 2.535 — Oton Lynch Bezerra de Melo. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 2.563 — Max Rosenfeld. — Mantenho a multa, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do DRL.

N.º 2.570 — Adriano Alves de Sousa. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres do DED e DRL.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 20 de março de 1945

ACTOS DO SR. DIRETOR

BOLETIM N.º 35

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.443 o escriturário padrão 22, matrícula 39.829, Miguel Gabriel Pimenta Batista.

Transferência:

Do núcleo 2.444 para o núcleo 2.443 o escriturário classe 36, matrícula 4.874, Cecília da Franca Guimarães.

Expediente do dia 7 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 2.188-45 — António Outeiro Monteiro — Caminho do Mateus n.º 336. — Retifique-se o V.T. da inscrição 452.268 para Cr\$ 12.840,00, a partir de novembro de 1942, assim discriminado:

	Cr\$
Casa I	2.160,00
Casa II	2.040,00
Casa III	2.160,00
Casa IV	2.160,00
Casa V	2.160,00
Casa VI	2.160,00

Retifique-se a numeração do prédio, e o C.L., na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R.I., em 7-3-945.

Dia 15

N.º 8.808-45 — Ovídio Paulo da Menezes Gil — Rua Tapirema n.º 170. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, torno sem efeito o despacho de 3-2-945. Ao 2 R.I. para cumprimento.

Dia 20

N.º 31.780-43 — Armindo Francisco da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 514. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R.I. de 13-3-45.

N.º 617-45 — Isabel Cândida Xavier — Rua Coronel Rangel, fundos dos prédios ns. 395 a 435. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P., em 14-3-945.

N.º 1.931-45 — Leopoldo Menezes Coelho — Estrada do Pontal, sem número, lado par. — Proceda-se de acordo com o parecer de 13-3-45, do Sr. Chefe do 1 R.I. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 3.008-45 — Rudolfo Gold — Rua Eduardo Xavier n.º 56. — Não há o que deferir, o aumento do imposto do exercício de 1944 foi em consequência da cobrança da diferença relativa ao exercício de 1943.

N.º 3.831-45 — Manuel de Paiva Mendes — Avenida João Ribeiro ns. 746 e 746-A. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de outubro de 1941 e numeração para "746 e 746-A", assim discriminado:

	Cr\$
N.º 746	3.600,00
N.º 746-A	4.800,00

N.º 7.695-45 — Rua São Luís Gonzaga n.º 635 — The Texas Company (South America) Ltda. — Indeferido de acordo com as informações constantes do processo.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de março de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 8.211-44 — Travessa Mateus da Silva n.º 140. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 10.503-44 — Rua Padre Nóbrega n.º 877 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de março de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 8.092-45 — Rua Jardim Botânico número 609, 609-A, 609-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 49.380,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Loja 609	16.680,00
Loja 609-A	16.680,00
Sobrado	16.020,00
	<hr/>
	49.380,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 4.924-45 — Avenida Guilherme Maxwell n.º 462. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 22.440,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 462, apartamento	6.600,00
N.º 462-A, 1.ª loja	8.400,00
N.º 462-B, 2.ª loja	7.440,00
	<hr/>
	22.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.547-45 — Rua 12 de Dezembro n.º 11, apartamentos 101, 201 e 301. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 21.600,00, sendo de Cr\$ 7.200,00 para cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.009-45 — Rua Agrário de Menezes número 567. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.080,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 6.869-45 — Rua Ibiracoa n.º 529. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.080,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 6.664-45 — Rua Dias da Cruz n.º 344, casa XI — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 1.948-45 — Rua Guatemala n.º 222. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.900,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 5.017-45 — Rua 23 n.º 382. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.302-45 — Rua Cotijuba n.º 48. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.304-45 — Rua Silva Xavier n.º 147. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.040,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.305-45 — Rua do Alto n.º 44, casa VIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.307-45 — Rua João Lira n.º 110-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 15.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5. R. I.

N.º 8.308-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 17. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.309-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 18. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.310-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 19. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.311-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 20. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.312-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 21. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.553-45 — Rua Juliano de Miranda número 110. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.120,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.395-45 — Rua Agrário de Menezes número 357. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.650-45 — Estrada do Rio do A número 801. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Expediente de 21 de março de 1945

Processos diversos:

N.º 7.246-45 — Emília Henriqueta Zoebelcin e outra — Rua do Caete n.º 33 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 36.180,00, a partir de abril do exercício corrente, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 26.160,00.
Sobrado — Cr\$ 10.320,00.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 20 de março de 1945.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo número 5.896-45 — Augusto de Almeida — rua Paula Brito número 424, casa I. — Compareça para esclarecimentos.

Processo número 5.250-45 — Indústrias Químicas Brasileira — "Duperial" Sociedade 167. — Apresente planta baixa.

Anônima. — avenida Venezuela números 165-166. — Processo número 8.295-45 — Honório dos Santos Nogueira Belém — rua Senador Antônio Carlos número 385, casa I. — apartamento 101 e outros.

Processo número 7.097-45 — Davi Ferreira de Almeida (Espólio) — rua Vinte e Quatro de Maio número 429-loja. — Faça prova da renda do sobrado e da loja em dezembro de 1941.

Processo número 25.810-44 — Reinaldo Marques Coelho de Aragão — rua Abalira número 12. — Faça prova da renda do imóvel em dezembro de 1941.

Processo número 28.758-44 — Leonor Pinto de Castro Monteiro — rua Fernando Leão número 11. — Junte o título de promessa.

Processo número 5.452-45 — Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Prove a renda de dezembro de 1941.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 20 de março de 1945.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

Números 3.618 — 3.619 — 3.620 — 3.621 — 3.622 — 3.623 — 3.624 — 3.625 — 3.626 — 3.627 — 3.628 — 3.629 — 3.630-45. — Rua Visconde de Pirajá. — Promova a mudança de taxação de acordo com o artigo 11 do Decreto 157.

Número 3.515-45 — Estrada do Apicá número 173. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1944 da inscrição 512.067.

Número 3.259-45 — Rua Soares Cabral. — Pague o débito de 1944 da inscrição 899.567.

Número 3.465-45 — Rua Visconde de Itabaiana número 103. — Pague o débito do segundo semestre de 1937, inscrição 324.844.

Número 3.497-45 — Rua Sargento Aquino. — Pague o débito de 1943 da inscrição 828.298.

Número 3.581-45 — Rua São Januário número 527 — Promova neste Departamento a retificação do nome da transmitente.

Número 3.665-45 — Rua Oliveira Melo. — Pague os débitos de 1943-44 da inscrição.... 840.704.

Número 3.679-45 — Rua Oliveira número 42 — Esclareça quanto ao número da inscrição territorial.

Número 3.543-45 — Rua Três número 51 — Pague o débito de sete duodécimos de 1942 da inscrição 873.228.

Número 3.571-45 — Rua Presidente Carlos de Campos. — Pague os débitos de 1942 a 1944 da inscrição 880.890 e diferenças da

maior porção 805.654 dos exercícios de 1938 a 1941.

Guias retidas no S. G. T.:

Número 17.518-44 — Rua Florentina número 17. — Pague os débitos de diferenças de 1943 e 1944 da inscrição 146.960.

Número 10.594-44 — Rua Conde de Agrolongo número 515. — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.

Número 19.140-44 — Estrada do Quaiá. — Satisfaza a exigência de 16 de dezembro de 1944.

Número 20.104-44 — Avenida Rio Branco número 128. — Satisfaza a exigência de 30 de dezembro de 1944.

Número 20.300-44 — Avenida Rui Barbosa número 636 — apartamento 805. — Satisfaza a exigência de 9 de janeiro de 1945.

Número 354-45 — Pague o débito de 1942 a 1944 da inscrição 873.839.

Número 994-45 — Rua Terêsa dos Santos. — Satisfaza a exigência de 31 de janeiro de 1945.

Número 2.243-45 — Rua Marechal Sousa Menezes. — Satisfaza a exigência de 21 de fevereiro de 1945.

Número 2.476-45 — Rua Rute Ferreira número 314. — Promova, neste Departamento, a retificação da localização do imóvel.

Número 14.611-44 — Rua Maranhão. — Pague o débito de 1937 da inscrição 829.388.

Número 18.449-43 — Rua Oliveira Braga — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.

Número 16.8840-43 — Rua Trinta e Quatro — Promova a retificação de metragem do terreno, inscrição 874.146.

Número 20.474-44 — Rua Padre Juvonal — Pague o débito de 1943 da inscrição 885.132.

Número 20.475-44 — Rua Tomaz Cerqueira — Pague o débito de 1943, da inscrição . . . 386.180.

Número 3.510-45 — Rua das Laranjeiras — Pague o débito de 1944 da inscrição . . . 883.035.

8.238-44 — Avenida Rui Barbosa — Pague o débito de 1941, incluído na guia de 1945, da inscrição 891.144.

Número 13.800-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Promova a inclusão do apartamento objeto da transação.

Número 16.557-44 — Estrada Monsenhor Félix número 1.018 — Pague o débito predial de agosto de 1942 a 1944, incluído na guia de 1945, relativo à inser. 890.759.

Número 1.111-45 — Rua Ourinhos. — Pague o débito de diferença de 1938 a 1941 relativo à inscrição de maior porção 839.539.

Número 769-45 — Rua Quatro de Novembro número 219. — Satisfaza a exigência de 14 de fevereiro de 1945.

Número 2.276-45 — Rua Cafalza número 50. — Satisfaza a exigência de 23 de fevereiro de 1945 pagando o débito de 1941 a 1944 da inser. 866.288.

Número 13.830-44 — Estr. do Cafuá Grande — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 22 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 6.154-45 — Jacques Perret — Estrada da Gávea, 1.673. — Transf. a inscrição número 451.693 para o nome de Jacques Perret, caso não haja débito.

N.º 24.372-44 — Bonifácio Catão de Oliveira (espólio) — Rua Baurú, 60. — Transfiram-se as inscrições ns. 308.903 e 833.709 para o nome de Bonifácio Catão de Oliveira, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 28.094-44 — Ana Guilhermina de Lima — Estrada do Realengo, lote 4. — Transf. a inscrição n.º 417.525 para o nome de Ana Guilhermina de Lima, caso não haja débito.

N.º 28.674-44 — Carolina Maria da Silva — Rua Barbosa, 40. — Transfiram-se as inscrições ns. 456.476 e 812.894 para os nomes de Carolina Maria da Silva, caso não haja débito.

N.º 2.058-45 — Paulino Lopes da Costa — Rua Visconde de Itamarati, 100 casa 4. — Transf. a inscrição n.º 207.975 para o nome de Paulino Lopes da Costa, caso não haja débito.

N.º 3.204-45 — S/A. Construtora Arnaldo Maia Lello — Rua Oto Simon. — Transf. a inscrição n.º 849.801 para o nome de S/A. Construtora Arnaldo Maia Lello caso não haja débito.

N.º 4.732-45 — Maria Antonieta Borges — Rua Turf Club, 16 e 14, casas 1 a 6 e outras. — Retifique-se as inscrições ns. 136.840 e 408.600 para o nome de Maria Antonieta Borges, cancelando-se a condição de "menor".

N.º 5.929-45 — José Padilha Júnior, 41, casa 1 a 5. — Transfiram-se as inscrições números 334.223 a 227 para o nome de José Padilha Nunes Coimbra, caso não haja débito.

N.º 7.052-45 — Maria Pereira Freire — Rua Maxwell, 449. — Transf. a inscrição número 220.158 para o nome de Maria Pereira Freire, caso não haja débito e na proporção proposta em 13-3-45.

N.º 7.053-45 — Roselys Freire do Nascimento — Rua Maxwell, 449. — Transf. a inscrição n.º 220.158 para o nome de Roselys Freire do Nascimento, caso não haja débito na proporção de 1/4 parte, procedendo-se na forma proposta.

N.º 7.105-45 — Roberto Vidigal de Lucena — Rua Apia, lote 114 e outro. — Transfiram-se as inscrições ns. 826.723 e 836.594 para o nome de Roberto Vidigal de Lucena (menor), caso não haja débito.

N.º 7.144-45 — Antônio de Sousa — Rua Juliano de Miranda, 86. — Transf. a inscrição n.º 405.403 para o nome de Antônio de Sousa, caso não haja débito.

N.º 7.178-45 — Lúcia Maria Lunas de Melo Massa — Rua Monclaro Mena Barreto, lote número 59-EA. — Transf. a inscrição número 886.654 para o nome de Lúcia Maria Lunas de Melo Massa, caso não haja débito.

N.º 7.231-45 — João de Passos Ponte — Rua Filomena Nunes, lote 8. — Transf. a inscrição n.º 877.026 para o nome de João Passos Ponte, caso não haja débito.

N.º 7.331-45 — Antônio Marinho — Rua L, junto e antes do n.º 55. — Transf. a inscrição n.º 870.666 para o nome de Antônio Marinho, caso não haja débito.

N.º 7.332-45 — Fernando de Abreu Teixeira — Rua Agenor Moreira, 77. — Transf. a inscrição n.º 403.472 para o nome de Fernando de Abreu Teixeira, caso não haja débito.

N.º 7.525-45 — Dalila Pereira da Silva — Avenida Londres, 165. — Transf. a inscrição n.º 315.632 para o nome de Dalila Pereira da Silva, caso não haja débito.

N.º 7.591-45 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Guatemala, 131. — Transf. a inscrição n.º 333.875 para o nome de Odete de Pinho, caso não haja débito.

N.º 7.592-45 — Comp. Brasileira de Terrenos — Rua Grussaf, 143. — Transf. a inscrição n.º 433.828 para o nome de José de Almeida, caso não haja débito.

N.º 7.693-45 — Joaquim Aires Batista — Rua Guarahú n.º 2. — Transfira-se a inscrição n.º 316.603 para o nome de Joaquim Aires Batista, caso não haja débito.

N.º 7.702-45 — José de Souza Guimarães. — Estrada de Nazaré n.º 46. — Transfira-se a inscrição n.º 306.591 para o nome de José de Souza Guimarães, caso não haja débito.

N.º 7.789-45 — José Maria Coqueiro — Rua Botucutu n.º 96. — Transfira-se a inscrição n.º 458.856 para o nome de José Maria Coqueiro, caso não haja débito.

N.º 7.837-45 — Antônio Pereira Moitas — Rua General Cláudio números 56 e 60. — Transfira-se as inscrições n.º 404.599 e 519.493 para o nome de Antônio Pereira Moitas, caso não haja débito.

N.º 7.860-45 — João Cardoso de Almeida — Rua Ibi n.º 33. — Transfira-se a inscrição número 879-249 para o nome de João Cardoso de Almeida, caso não haja débito.

N.º 7.996-45 — Agueda de Mello Gomes da Cruz e outra — Rua Pontes Correia n.º 49. — Transfira-se a inscrição n.º 143.181 para os nomes de Agueda de Mello Gomes da Cruz e Marieta Gomes da Cruz, caso não haja débito.

N.º 8.070-45 Pedro Capernico de Brito — Rua José Vicente 84. — Transfira-se a inscrição n.º 201.556 para o nome de Pedro Capernico de Brito, caso não haja débito.

N.º 8.087-45 Américo Dante Petroni — Rua Jataí, lote n.º 15. — Transfira-se a inscrição n.º 878.409 para o nome de Américo Dante Petroni, caso não haja débito.

N.º 8.117-45 — Nelson José Moreira — Rua Tandiba, jt. dp. do n.º 355. — Transfira-se a inscrição n.º 878.277 para o nome de Nelson José Moreira, caso não haja débito.

N.º 8.141-45 — Alvaro Braz da Silva — Rua Braga n.º 205 e 205-A. — Transfira-se as inscrições números 337.887 e 888. para o nome de Alvaro Braz da Silva, caso não haja débito.

N.º 8.194-45 — Silvia Goulart de Andrade — Rua Teixeira Júnior n.º 48 e outra. — Retifique-se a inscrição n.º 310.326 quanto à fração de 27/300 para o nome de Silvia Goulart de Andrade.

N.º 8.176-45 — Centro Espírita Renditor — Rua Souza Franco n.º 821. — Transfira-se a inscrição n.º 201.164 para o nome de Centro Espírita Renditor, caso não haja débito.

N.º 8.205-45 — Manuel Martins de Araújo — Rua Emerenciana n.º 59. — Transfira-se a inscrição n.º 108.746 para o nome de Manuel Martins de Araújo, caso não haja débito.

N.º 8.213-45 — Edith Eleonora Tavares Leite Guimarães — Rua Maria Angelica, lote n.º 8 qd. 6. — Transfira-se a inscrição número 889.511 para o nome de Edith Eleonora Tavares Leite Guimarães, caso não haja débito.

N.º 8.228-45 — Pedro da Silva Rabelo — Rua Luís Silva dp. do n.º 132. — Transfira-se a inscrição n.º 806.486 para o nome de Pedro da Silva Rabelo, caso não haja débito.

N.º 8.252-45 — Augusto Martins Pereira — Rua Conselheiro Paulino n.º 94. — Transfira-se a inscrição n.º 321.848 para o nome de Augusto Martins Pereira, caso não haja débito.

N.º 8.269-45 — Claudionor José Mendes — Avenida Automóvel Clube n.º 2.902. — Transfira-se a inscrição n.º 403.550 para o nome de Claudionor José Mendes, caso não haja débito.

N.º 8.260-45 — Temístocles França Coutinho e outros — Rua Uranos n.º 555 e outros. — Transfira-se as inscrições números 308.511 — 308.513 — 401.363 e 803.078 para os nomes de Ermelinda Sacramento Coutinho, Temístocles França e Tecolito França Coutinho, caso não haja débito.

N.º 8.474-45 — José Trota — Rua Cachambi n.º 238 e 242. — Transfiram-se as inscrições números 140.353 e 354 para o nome de José Trota, caso não haja débito.

N.º 3.001-45 — Lídia Tavares Gonçalves e outros — Rua Fábio da Luz n.º 244. — Transfira-se a inscrição n.º 225.664 para os nomes de Lídia Tavares Gonçalves, Petronio Moutinho Geraldo e Traclia Gonçalves, caso não haja débito na prorrogação proposta.

N.º 8.145-45 — Italo Braille França — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote n.º 14 qd. 5. — Transfira-se as inscrições números 859.189-190.191 para o nome de Italo Braille França, caso não haja débito.

N.º 8.074-45 — Rubem Vaz Toler — Rua Mearim n.º 254. — Transfira-se a inscrição n.º 876.585 para o nome de Rubem Vaz Toler, caso não haja débito.

N.º 8.071-45 — Rachid Garci — Rua Tremembé, lote n.º 411. — Transfira-se as inscrições n.º 841.542 — 842.693 e 694 para o nome de Rachid Gauri, caso não haja débito.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 19 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 5.749-45 — Joaquim de Oliveira — Rua Macabu lote 37. — Transf. a inscrição número 811.587 para o nome de Joaquim de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 7.056-45 — Herclia Ferreira Poeta — Rua São Luís Gonzaga n.º 152. — Retifique-se a inscrição n.º 126.770 para o nome de Herclia Ferreira Poeta.

N.º 6.162-45 — Osvaldo e Osvaldina Rodrigues — Rua Noêmia Nunes n.º 445, casas I e II. — Retifique-se a inscrição n.º 306.355, quanto ao condomínio Osvaldo e Osvaldina Rodrigues cancelando-se a condição de menor.

N.º 7.387-45 — Manuel Bastos Ribeiro — Rua Maturí, sem número. — Transf. a inscrição 444.906 para o nome de Manuel Bastos Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 6.604-45 — Marino Máximo Almeida — Rua Ibitara n.º 189, apts. 101 e outros. — Transf. a inscrição n.º 878.309 para o nome de Marino Máximo Almeida, caso não haja débito.

N.º 8.155-45 — José Rodrigues — Rua Dr. Guadié Ley ns. 33-35. — Transfiram-se as inscrições 403.533 e 394. Para o nome de José Rodrigues, caso não haja débito.

N.º 7.593-45 — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Grussaf n.º 110. — Transf. a inscrição 433.715 para o nome de Aníbal Garcia Alves Pinto, caso não haja débito.

N.º 6.592-45 — Antônio Lopes Matias — Rua Barão do Bananal n.º 56. — Transf. a inscrição 310.457 para o nome de Antônio Lopes Matias, caso não haja débito.

N.º 6.581-45 — David Cardoso Ferreira — Rua Uruguai n.º 106. — Transf. a inscrição n.º 310.513 para o nome de David Cardoso Ferreira, caso não haja débito.

N.º 6.584-45 — Aníbal Augusto Gomes — Rua Costa Lobo n.º 53. — Transf. a inscrição 115.226 para o nome de Aníbal Augusto Gomes, caso não haja débito.

N.º 6.593-45 — Almeda & Simon Limitada — Rua Pinto Teles n.º 636. — Transf. a inscrição 214.624 para o nome de Almeda & Simon Ltda., caso não haja débito.

N.º 1.006-45 — Florentina Rosa de Castro — Rua do Costa n.º 110. — Transf. a inscrição 337.719 para o nome de Florentina Rosa de Castro, caso não haja débito.

N.º 8.151-45 — Virgínia Cunha Vieira da Fonseca — Rua Bernardino de Andrade sem número. — Junte o título de propriedade de Virgínia Cunha Vieira da Fonseca para exame.

N.º 7.657-45 — Osvaldo Ribeiro da Costa — Rua Vilela Tavares n.º 189. — Transf. a inscrição 214.793 para o nome de Osvaldo Ribeiro da Costa, caso não haja débito.

N.º 7.646-45 — Erika Eugénie Doerzapff e outra — Rua Silva Guimarães n.º 24. — Transf. a inscrição 212.471 para os nomes de Erika Eugénie Doerzapff e Helga Irma Doerzapff, caso não haja débito.

N.º 7.546-45 — César Moreira de Carvalho — Rua Laboratório n.º 16. — Transf. a inscrição 148.227 para o nome de César Moreira de Carvalho, caso não haja débito.

N.º 7.645-45 — Iolanda Helena Soli de Campos — Rua Moura Brito n.º 124. — Transf. a inscrição 112.284 para o nome de Iolanda Helena Soli de Campos, caso não haja débito.

N.º 26.628-44 — Raul Lobato Aires — Rua da Passagem n.º 200. — Transf. a inscrição n.º 203.933 para o nome de Raul Lobato Aires, caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta.

N.º 7.498-45 — Domingos José Meirelles — Rua Frei Veloso n.º 125. — Transf. a inscrição 326.550 para o nome de Domingos José Meirelles, caso não haja débito.

N.º 3.762-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Junte documento que prove o alegado.

N.º 7.864-45 — Maria da Gama — Rua Carandí n.º 18. — Transf. a inscrição 149.411 para o nome de Maria da Gama, caso não haja débito.

N.º 7.366-45 — José Lopes Amorim — Rua das Missões n.º 141. — Transf. a inscrição 333.769 para o nome de José Lopes Amorim, caso não haja débito.

N.º 5.701-45 — Danton Camizão Costa — Rua Casuarina lote 110. — Transf. a inscrição 879.381 para o nome de Danton Camizão Costa, caso não haja débito.

N.º 3.917-45 — José Antelo Barcia — Rua Olga lotes 6 e 6 e outra. — Transfiram-se as inscrições 813.487, 813.706 e 855.675-676 para o nome de José Antelo Barcia, caso não haja débito.

N.º 6.761-45 — Margarida Nunoz — Rua Visconde de Figueiredo n.º 83. — Transf. a inscrição 114.404 para o nome de Margarida Nunoz, caso não haja débito.

N.º 7.484-45 — Carlinda Iorio, Rua dos Diamantes lote n.º 748. — Transfiram-se a inscrição n.º 821.640 para o nome de Carlinda Iorio, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 4.157-45 — Ermelinda de Carvalho Bretas, Rua Marechal Cantuária n.º 60, apartamento n.º 101 e outros. — Junte documento hábil que prove a mudança de nome.

N.º 8.256-45 — José Pinto de Moura, Rua Machado Coelho n.º 136 apart. 201 e outros. — Prove com documento hábil o direito de dispôr do imóvel.

N.º 7.025-45 — Rosa Borrelly Fernandes, Rua Pedro Rufino n.º 397 e outra. — Transfiram-se as inscrições 445.701 e 815.646 para o nome de Rosa Borrelly Fernandes, caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação (2).

N.º 23.564-44 — João Bernardino de Souza Rua Carlona Machado n.º 904. — Junte o título de aquisição.

N.º 7.653-45 — Eugénia Peixoto de Freitas, Rua Gonzaga Bastos n.º 36. — Transfiram-se a inscrição n.º 118.000 para o nome de Eugénia Peixoto de Freitas, caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação (1).

N.º 6.749-45 — Lufs Fernando da Gama Lobo D'Eça Teixeira Mendes, Rua Visconde de Pirajá n.º 201. — Transfiram-se a inscrição n.º 319.398 para o nome de Lufs Fernando da Gama D'Eça Teixeira Mendes, caso não haja débito na proporção de 281/500 avos, depois de pagar a taxa de averbação.

N.º 6.153-45 — Sociedade Industrial Crisbraz S. A., Estrada Vicente de Carvalho número 730 e outro. — Apresente a prova da transcrição do título no cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 6.500-45 — Julieta Teixeira Bastos, Rua Migiqui, lotes 75 e outros. — Junte a certidão de transcrição do título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.374-45 — Josefa de Souza Moraes, Rua Caiapú n.º 276. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 24.292-44 — Maria do Céu Marques, Rua André Cavalcanti n.º 81. — Transfiram-se a inscrição n.º 100.600 para o nome de Maria do Céu Marques, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 6.107-45 — Maria José Monteiro Valente, Rua Souza Lima n.º 11. — Transfiram-se a inscrição n.º 327.192 para o nome de Maria José Monteiro Valente, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 5.879-45 — Francisca Orlanda de Carvalho, Avenida João Ribeiro n.º 219. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 27.394-44 — Rufino Machado Ferreira, Rua Carlos Ferreira n.º 8. — Junte o título de propriedade do terreno.

N.º 9.002-45 — Anibal de Barros Fabiano Alves, Rua Alice n.º 211. — Transfiram-se a inscrição n.º 312.475 para os nomes de Maria José Costa e Geraldina de Macedo Costa, caso não haja débito na proporção indicada depois de pagar a taxa de averbação e procedendo-se na forma proposta.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Proc. n.º 9.192-45 — Irene — Rua Benjamin Constant n.º 114. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N.º 42, DE 16 DE MARÇO DE 1945

Licença:

Por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, foram concedidos 60 dias de licença, a partir de 9-3-45, de acordo com o art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao serventário matrícula 21.441, Francisco de Paula Bastos.

Férias:

Em cumprimento à tabela de férias aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula 31.844, Zilca Sérgio Ferreira, lotado no núcleo 2.470, a partir de 12-3-45.

BOLETIM N.º 43, DE 17 DE MARÇO DE 1945

Remoção:

Por conveniência do serviço, resolvo, por ato de hoje, remover, do Serviço de Correspondência (2-RL), para o Serviço de Controle Fiscal (1-RL), o escriturário extranumerário, matrícula 6.579, Carlindo Couto D'Oliveira Costa.

Imposição de multas

Foi imposta a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra *d* do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Hermano Barcelos & Comp. — Rua da Candelária n.º 89, loja. — Inscrição: 22.132.

Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras *b* e *d* do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Sociedade Imobiliária Ltda. — Praia do Flamengo n.º 172, 11.º andar, fundos — Inscrição: 27.616.

Nathan Neugroschel. — Rua da Gamboa número 105 loja e sobrado (parte da frente). — Inscrição: 13.476.

Esteves & Mota — Rua Camerino n.º 166, 1.º andar, salas 2 e 3. — Inscrição: 26.693.

Sacaria Lemos Ltda. — Rua São Bento número 30, parte do 1.º andar. — Inscrição: 97.104.

A. Rodrigues & Queiroz — Rua dos Andradas n.º 153. — Inscrição: 98.136.

Custódio & Coelho — Rua Claraiba n.º 277. — Inscrição: 88.741.

Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil. — Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 504 a 508. — Inscrição: 98.568.

Manuel Pereira Viana — Rua Tenente Cleto Campelo n.º 10, loja. — Inscrição: 40.714.

Sebastião Araújo & Ribeiro — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 709, fundos. — Inscrição: 11.604.

José Machado de Castro Filho — Rua Deifim Carlos n.º 29. — Inscrição: 63.807.

Luís da Silva Campos. — Rua da Alfândega n.º 229, sobrado, sala da frente — Inscrição: n.º 15.957.

J. Lourenço & Cardoso. — Rua Teotônio Regadas n.º 31 — Inscrição: 75.666.

Margareta Neckarsuluer. — Rua Barão da Torre n.º 529, apt. 104. — Inscrição: 87.215.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra *a* do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

José Rodrigues Batista. — Rua Barata Ribeiro n.º 228, fundos. — Inscrição: 47.997.

Ranulfo Lira. — Rua Barata Ribeiro n.º 208, sala da frente. — Inscrição: 47.997.

A. M. Carvalho — Largo do Rosário n.º 7, 1.º andar. — Inscrição 48.124.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra *d* do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Alberto Carvalho de Siqueira. — Rua Pereira de Siqueira n.º 56-A, loja. — Inscrição: n.º 19.387.

Antonieta Fonseca. — Avenida Rio Branco n.º 245, loja. — Inscrição: 73.044.

Foram impostas multas de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras *a* e *d* do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

E. Trevisan & Comp. — Travessa Ouvidar n.º 11, 1.º andar, sala 3. — Inscrição: 48.152.

Cerâmica Artística Meriti Ltda. — Rua Mayrink Veiga n.º 24, 2.º andar, salas 6 a 8 — Inscrição: 48.270.

Safadi Representações Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 210, sobrado. — Inscrição: número 48.372.

"Cinda" Comércio de Representações e Indústria Ltda. — Rua do Rosário n.º 81, 3.º pav., sala 301. — Inscrição: 48.172.

Maria Leonida Martini. — Rua Alvaro Alvim n.º 31, loja, fundos. — Inscrição: 48.269.

Representações e Contabilidade "Contalex" Ltda. — Inscrição: 48.348.

Empresa de Publicidade em Açucareiros Limitada. — Rua Dr. Nunes n.º 284 — Inscrição: 47.922.

Expediente do dia 20 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.454 — Laboratórios Farmacêuticos — Indeferido o pedido de cancelamento das multas, que foram impostas de acordo com o Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38. A requerente está enganada. A aplicação das multas foi motivada por transferência de firma fora do prazo e não por transferência de local, como alega.

N.º 2.176 — Anselmo, Gonhi & Rodrigues Ltda. — Junte o contrato social, a fim de ser verificada a data do arquivamento no D.N.I.C.

N.º 2.509 — Travassos Rocha & Comp. — Sou forçado a indeferir o pedido de cancelamento das multas. A alteração do contrato social da requerente foi arquivado no D.N.I.C. em 11-8-44, ao passo que o novo alvará foi requerido somente em 29-9-44 verifica-se, portanto, ter sido excedido o prazo de 30 dias, concedido pelo art. 30 letra *b* do Decreto-lei número 251, de 4-2-38.

N.º 3.815 — Companhia de Cigarros Castellos. — Junte assentimento para exercício da atividade mencionada no pedido de licença.

N.º 1.712 — Simão Pugan. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 3.263 — João Freitas Correia. — Idem, idem.

N.º 542 — Armando C. Teixeira. — Indeferido em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 8.35 — Jorge Salomão. — Indeferido, em face do apurado pelo Departamento de Fiscalização.

N.º 1.750 — Fernando Antônio Barreto Nunes. — Deferido de acordo com o parecer.

N.º 1.136 — Mário Barcelos Perestrelo. — Concedo o alvará, procedendo-se de acordo com o parecer.

N.º 3.262 — Casa Bancária Capitólio. — Indeferido, em face do apurado.

N.º 3.711 — Alves, Irmão & Comp. — Concedo autorização provisória.

N.º 2.058 — Exportação e Importação "Concei" Ltda. — Concedo por mais 30 dias.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 20 de março de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 2.780 — Paulo Duvivier. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 717 — Ramon Ceara Ferenho. — Idem, idem.

N.º 1.419 — Flávio Massa. — Idem, idem.

N.º 1.637 — J. Frade & Soares. — Idem, idem.

N.º 2.349 — Ferreira Rodrigues. — Idem, idem.

N.º 10.618 — Companhia Comercial de Vidros do Brasil. — Idem, idem.

N.º 11.737 — Nei Estrêla. — Idem, idem.

N.º 1.606 — Samuel Gelender. — Idem, idem.

N.º 1.352 — A. Reis Gomes. — Idem, idem.

N.º 11.072 — Onofre Lauriano Tibúrcio. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 11.317 — Djacomo Jaques Benuzio. — Idem, idem.

N.º 3.416 — Manuel Marques. — Junto o contrato de locação do prédio.

N.º 2.934 — Alberto Pereira de Oliveira. — Pague o débito.

N.º 3.956 — R. Silva & Nemias. — Idem, idem.

N.º 4.099 — David Fernandes. — Idem, idem.

N.º 2.517 — L. A. César & Pinto. — Idem, idem.

N.º 2.711 — Artur Machado Soares. — Idem, idem.

N.º 5.100 — José de Jesus Couto. — Idem, idem.

N.º 4.173 — Representações Nevada Ltda. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 20 de março de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 2.219 — Manuel José das Neves. — Declare se o estabelecimento em causa está funcionando.

N.º 4.131 — Sociedade de Representações Krulx Ltda. — Declarem quais as espécies de bebidas que vão vender.

N.º 6.806 — Teixeira Soares & Comp. — Idem, idem.

N.º 4.331 — José Brum Bittencourt. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.942 — J. Ferreira dos Santos. — Idem, idem.

N.º 10.511 — Harold H. Rosen & Ltda. — Compareça para tomar conhecimento do que não houve propriamente indeferimento do pedido. O Sr. Diretor despachou no sentido de que fosse fornecido certidão de acordo com o pedido e tendo em vista o parecer do D.E.D.

N.º 619 — J. O. Antunes & Comp. — Juntem o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 4.305 — Sociedade Anônima Nacional Produtos Industriais Têxtis Taxnovo. — Juntem o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 234 — Antônio da Silva Salgueiro. — Juntem o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 4.754 — Yacht Clube de Ramos. — Idem, idem.

N.º 650 — Sociedade Dramática Luso-Brasileira. — Preencha novo impresso de requerimento de alvará.

N.º 2.099 — Emilio Beaklini. — Complete o preenchimento do alvará.

N.º 4.113 — The Northern Assurance Company Limited. — Juntem autorização do Governo Federal.

N.º 8.956 — J. Pereira Peixoto. — Juntem o assentimento de acordo com o local indicado na petição.

N.º 3.602 — José Pereira Regadas Júnior. — Satisfaça a exigência.

N.º 383 — O "Tijucano". — Idem, idem.

N.º 4.245 — Antônio Francisco de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 1.068 — Antônio Luís Salgueiro. — Idem, idem.

N.º 3.747 — Maurício Crotman. — Satisfaça a exigência de 9-3-45.

N.º 3.118 — Eurico Rodrigues de Araújo. — Prove o registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 2.854 — Laurentino de Sousa Mota. — Declare se vai usar motores.

N.º 4.334 — Luís Pereira de Sá & Comp. — Prove a sucessão.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

N.º 11.161-43 — Beki Weissmann, Rua Aiará n.º 141 (prédio). — Revalido o despacho de 12-11-913.

N.º 1.377-45 — Cipriano Mororó Filho, Rua Diogo de Brito n.º 9 (prédio e terreno). — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 7.234-44 — Antônio Cândido de Azambuja, Rua do Catete, (1/12 do terreno). — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 7.238-44 — Nilo Domingues da Silva, Rua do Catete, (1/12 do terreno). — Idem.

N.º 15.075-44 — Moacir Francisco Pinheiro, Rua José Maria, (terreno). — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 16.921-43 — Sebastião Inácio, Rua Sousa (terreno). — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 19.014-44 — Maria Ambrósio e outros, Rua Castro Alves n.º 221 (prédio e terreno). — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 17.071-44 — Manuel do Ribeiro e sua mulher, Estrada Gericino, lote 50. — Juntem a procuração outorgada a Sebastião Silva.

N.º 11.233-44 — Fernanda Alípio Bruno Lôbo, Rua Eurico Cruz n.º 15 (prédio e terreno). — Retifique-se pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

N.º 13.269-43 — Voltáire Leuenroth, Rua Gustavo Sampaio n.º 199, (terreno). — Co-

bre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 82.500,00; e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 50.500,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 47.700,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 130.200,00, pagando Cruzeiros 12,00 de taxa de expediente, retificando a guia satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.270-43 — Cecília da Cunha Santos Fonseca, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 91.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.271-43 — Oscar de Andrade Adler, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.500,00, pagando Cruzeiros 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.272-43 — José Jorge Lazary, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Idem.

N.º 13.274-43 — Jadir Gomes de Sousa, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 91.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 24.300,00, pagando Cruzeiros 12,00 de taxa de expediente retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.276-43 — Leda Sarti, Rua Gustavo Sampaio n.º 199 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, pagando Cruzeiros 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.277-43 — Edgar de Alencar, Rua Gustavo Sampaio (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.279-43 — Rute Ferreira de Sousa, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.300,00 pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.280-44 — Manuel Martins de Araújo, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 95.200,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.281-43 — Manuel Martins de Araújo, Rua Gustavo Sampaio n.º 199 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.300,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.282-433 — Remy Bayma Archear da Silva, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 78.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.283-43 — Madalena Rosenzweig, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 71.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.284-43 — Antônio Cupertino de Miranda, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 86.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.285-43 — José Machado Coelho de Castro, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.500,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.286-43 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 62.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 38.300,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 36.200,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 98.700,00 com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.287-43 — Odília Machado Coelho de Castro, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.500,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.288-43 — Pedro de Freitas Ribeiro, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.300,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.289-43 — Sávio Cola de Almeida Gama, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 98.900,00, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.290-43 — Sávio Cola de Almeida Gama, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cruzeiros 125.300,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.291-43 — Maria Eugênia Jobin Hess Melo, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.500,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.292-43 — Aida Prates dos Santos, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 95.200,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.293-43 — Zeina de Sousa e Silva, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 60.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 37.200,00, o de cessão do benefício sobre Cr\$ 34.600,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 94.600,00 com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.294-43 — Luciano Pereira do Cabo Júnior, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.500,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.299-43 — Milton de Holanda Maia, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Reforma o despacho de 23-11-43. — Cobre-se sobre Cr\$ 98.800,00, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.310-43 — João Manuel de Melo, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.500,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.295-43 — Zulmira Teixeira Dias, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Idem.

N.º 13.311-43 — João Manuel de Melo, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.500,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.312-43 — João Manuel de Melo, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Idem.

N.º 13.312-43 — João Manuel de Melo, Rua Gustavo Sampaio n.º 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.500,00, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 15.311-44 — Francisco de Assis, Rua Figueiredo Rocha, lote 95. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, após quitação de 1944, no D.R.I.

N.º 18.288-44 — Jardelina Barreto, Avenida Arapogi n.º 751 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 48.706-44 — Eurico Americano de Carvalho, Praça Artur Bernardes ns. 18 a 20. — Reforma o despacho de 30-12-44. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, com a taxa de serviços municipais correspondentes apenas ao imposto de transcrição.

N.º 19.260-44 — Emília Muniz das Dores Carioca, Rua 4, lote 3. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.420,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.580,00; o de cessão do benefício sobre Cr\$ 11.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 14.420,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I. e retificando a guia.

N.º 19.276-44 — Teresina Gianete Gjorno, Rua Raul Barroso n.º 75 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 19.377-44 — Eduardo José Genton, Estrada da Bica, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.912,00, após quitação de 1944, no D. R. I.

N.º 19.873-44 — Blasquez, Rosário & Cia., Rua General Canabarro n.º 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 19.973-44 — Alvaro Cabral, Rua Jaime Benévolo n.º 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 20.003-44 — Afonso Vidal, Rua Castelo Branco (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 500,00.

N.º 20.350-44 — Maria da Penha Bittencourt Azurém Furlado, Rua Bolívar n.º 7, apt. 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00.

N.º 18.457-44 — Mozart da Gama, Rua Cardeal São Sebastião Leme, lote 1 e outros. — Cobrem-se os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 570.000,00; e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 384.517,00; de permuta sobre Cr\$ 127.300,00 e de reposição sobre Cr\$ 31.000,00; de acordo com a discriminação do Serviço do Controle Fiscal; e o de transcrição, quando a compra e venda, sobre Cr\$ 570.000,00 e, quanto as permutas sobre Cr\$ 285.600,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 3.406-45 — Maximino Castro e outro, Rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.220,00.

N.º 3.407-45 — Maximino Castro e outro, Rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.760,00.

N.º 155-45 — Manuel Severo, Rua Projelada Santa Teresa, lote 19-L. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 384-45 — Ciro Cavalcanti Pereira, Rua Conde de Irajá n.º 145 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 320.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 829-44 — Manuel Arcajo das Neves, Rua Jatuarana (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.900,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 928-45 — Joaquim de Melo, Rua Caiapu (terreno). — Cobrem-se o imposto de venda sobre Cr\$ 6.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 480,00.

N.º 3.433-45 — Dorotéia Margarida Rosa, Rua da Alfândega n.º 177 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 1.064-45 — Antônio Grijó Filho, Rua Carlos Xavier n.º 831 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 1.110-45 — José Joaquim de Seixas, Rua Silvío Tibiriçá (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.144-45 — Faustino Alves de Oliveira, Rua Tito de Matos n.º 22 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.546-45 — Pedro de Lamare São Paulo, Rua Figueira de Melo n.º 426 (1/5 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.829-45 — José Aragão Nunes, Rua Barão de Serro Largo n.º 82 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.028-45 — Manuel Lopez Galego, Rua Itanhaem n.º 36 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.700,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.164-45 — Sérgio Ferreira, Rua Piracaiá (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.400,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.400,00, este com juros de mora a contar de 28-12-36.

N.º 2.266-45 — José Pinto Soares, Rua Felizardo Fortes, lotes 42 e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 76.000,00.

N.º 2.571-45 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Limitada e outros, Rua Buenos Aires ns. 88-90. — Cobre-se sobre Cr\$ 37.200,00.

N.º 2.685-45 — Elta Raupp Martins Davi, Rua da Harmonia n.º 44 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 175.000,00, oficiando-se no D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 2.833-45 — Américo Bebiano, Rua Uranos n.º 959 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 2.831-45 — Tenda Espírita São Miguel Arcanjo, Rua Miguel Fernandes n.º 146 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.000,00.

N.º 2.902-45 — Hilário Nascimento de Matos, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 109 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 205.000,00.

N.º 3.003-45 — Manuel de Carvalho, Rua Antônio Badajós n.º 87 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 19.000,00.

N.º 3.004-45 — Plácido de Sousa Pereira Meireles, Avenida Adelaide Badajós n.º 28 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 3.007-45 — Paulo Gigliotti de Barros e outro, Rua José Félix n.º 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 3.689-45 — Pauline Rachel Boher, Rua Barata Ribeiro n.º 359 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.580,00.

N.º 3.690-45 — Pauline Rachel Boher e outro, Rua Barata Ribeiro n.º 355. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.800,00.

N.º 3.714-45 — José Antelo Bárcia, Rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.730,00.

N.º 12.602-44 — Antônio Carlos França Ourívio, Rua Sacadura Cabral (1/14 dos lotes dos terrenos 3, 4 e 5 e outros). — Cobrem-se além do imposto já fixado em 28-11-44, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 37.000,00, retificando a guia.

N.º 16.613-44 — Guiomar Margarida Alves, Rua Agrário Meneses n.º 133 (prédio). — Cobrem-se sobre Cr\$ 1.500,00, o imposto de cessão de promessa de venda e sobre Cr\$ 3.000,00 o de cessão de benfeitoria.

N.º 10.365-45 — Espólio do Dr. Luís Crispim de Sousa, Rua Cajuru s/n (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, retificando a guia, após quitação de 1944, no D. R. I.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de março de 1945

Guias em exigências:

N.º 17.658-44 — Ivo de Alencar. — Declare qual o valor da cessão.

N.º 17.664-44 — Geraldo Ozanan Fernandes. — Junta declaração das despesas com as obras, até 10-3-45.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 21 de março de 1945

Guias em exigências:

N.º 3.397-45 — Firmino do Passo Alves.
N.º 5.921-43 — Sebastião Pires Araújo.
N.º 3.650-45 — Newton Barbosa Rodrigues. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

N.º 2.849-45 — Manuel Monteiro.

N.º 2.647-45 — José Manuel Táboas Lopez. — Juntem procuração mencionada no verso da guia.

N.º 1.738-44 — Pedro Ferreira do Serrado.
N.º 1.736-44 — Pedro Ferreira do Serrado. — Juntem procuração outorgada à Companhia Kurles S. A.

N.º 3.667-45 — Luís Maia de Billecourt Meneses.

N.º 3.666-45 — Enéas Torreão Franco de Sá.

— Completam a guia quanto ao valor da transação.

N.º 3.794-45 — Imobiliária Fernandes Limitada.

N.º 1.299-45 — Joaquim de Melo.

— Juntem documento relativo à transação.

N.º 10.780-44 — António Duarte Martins.

N.º 3.121-45 — Eugénio Basílio da Mota Filho.

— Digam qual o número atual do prédio em referência.

N.º 2.719-45 — Artur Passos Salgado.

N.º 2.751-45 — José Costa Vieira.

N.º 2.996-45 — Heleno Ferreira Nunes.

— Apresentem guia suplementar, esclarecendo se houve ou não cessão de direitos do arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.

N.º 3.465-45 — Antenor Francisco Freire.

N.º 3.646-45 — Antenor Francisco Freire.

— Junte contrato referente à caderneta anexa à Guia n.º 3.645-45.

N.º 3.857-45 — Artur Levi. — Junte o título de propriedade da Cia. transmitente.

N.º 3.517-45 — Manuel da Costa Lima. —

Esclareça se as benfeitorias existentes no terreno fazem parte da transação.

N.º 3.505-45 — Germano Augusto Ribeiro. — Esclareça se a numeração dada é pela Rua Leopoldina Borges ou por Ernesto Vieira.

N.º 3.461-45 — Adolfo da Ressurreição. — Retifique por meio de Ofício, o espelho da guia, para mencionar o outro logradouro no que o terreno também faz frente.

N.º 1.257-45 — Joaquim de Melo. — Junte 2.ª via da caderneta de compra do terreno.

N.º 3.412-45 — Joaquim Melo. — Retifique a guia quanto ao valor da aquisição.

N.º 12.351-44 — José de Sousa Freitas. — Promova a retificação da guia quanto à metragem e valor para 50 x 72 e Cr\$ 10.000,00, respectivamente.

N.º 12.350-44 — José de Sousa Freitas. — Promova a retificação da guia quanto ao valor da transação. Para o terreno de 14 x 58 a escritura declara o preço de Cr\$ 5.000,00.

N.º 16.953-44 — João Luís de Carvalho. — Junte contrato anterior celebrado entre Allam Loureiro e a Cia. vendedora.

N.º 18.600-44 — João Luís da Silva. — Junte contrato anterior ou rescisão do mesmo, entre Francisco Ribeiro de Freitas cedente da benfeitoria e a Cia. vendedora.

N.º 20.210-44 — Moszek Boruch Nisenbaum. — Esclareça a relação contratual entre Basílio Lopes, promitente comprador do terreno e Maria Souto Ladeira a quem houveram em pagamento o prédio.

N.º 3.252-45 — João Batista Pimenta e outro. — Retifique a guia, por meio de Ofício de Cartório, quanto ao item 21, e junte as escrituras de promessa de venda, lavrada em 6-6-31, fls. 12 do livro 211, no 16.º Ofício de Notas e a de rescisão da mesma promessa.

N.º 17.723-44 — Nério Veiga e outros. — Prove o grau de parentesco da menor Ilda Veiga.

N.º 3.676-45 — S. A. Fábrica Santa Heleusa. — Junte os seguintes documentos: 1) Procuração passada em 12-1-45, no 4.º Ofício de Notas, livro 365, fls. 131. 2) Escritura de promessa de venda, lavrada em 18-7-44, no 4.º Ofício de Notas, livro 652, fls. 38v. 3) Planta do terreno, das lojas e dos apartamentos mencionando dimensões e área.

N.º 2.655-45 — António da Silva Abreu. — Localize o imóvel, com precisão, indicando o número do prédio mais próximo.

N.º 3.561-45 — Josefa Gomes. — Facilite a vistoria.

N.º 1.893-45 — Eli Araújo Duarte. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 3.545-45 — Felismina do Carmo. — Localize o imóvel com precisão, indicando o número atual do prédio bem como o novo nome do logradouro.

N.º 3.599-45 — Josef Talberg e outro. — Junte escritura lavrada no Cartório da 12.ª Circunscrição, em 22-2-45, livro 280, fls. 36v.

N.º 3.582-45 — João Gomes. — Junte documento de promessa de venda do Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante a Adelaide Barros da Silva, ou a seu marido e documento de cessão a João Gomes.

N.º 2.565-45 — Osvaldo José Correia. — Retifique a guia quanto ao número do prédio que é n.º 85.

N.º 15.263-44 — Lauro Alves Pinto.

N.º 1.619-45 — João Almeida.

N.º 20.320-44 — Manuel Marques da Silva.

N.º 1.618-45 — João Almeida.

— Levanto as preempções.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 21 de março de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 4.224-44 — José Eduardo Alvarenga. Rua Turquesa n.º 18. — Levanto a preempção.

N.º 12.319-44 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda., Rua António dos Santos, junto e depois do n.º 130. — Satisfaza a exigência de 26 de janeiro de 1945.

N.º 7.498-44 — Rago Cury, Travessa Penalva n.º 40. — Devolva-se mediante recibo, fazendo antes o interessado, a prova de identidade.

N.º 19.865-44 — Nicolau José Rodrigues, Avenida Atlântica n.º 551. — Satisfaza a exigência de 12-1-45.

N.º 9.179-44 — Joaquim de Jesus Marçal, Rua Barão de Cotegipe, junto e antes do número 608. — Satisfaza a exigência de 27-6-44.

Réplica ao Processo n.º 7.977-43 — Josefina da Silva Castro, Rua Américo Rocha, lote 10, quadro 16. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 28, DE 21 DE MARÇO DE 1945

Férias:

Foram concedidas, de acôrdo com a tabela geral aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, anexa ao proc. n.º 5.726-44 DTS: Cícero de Sousa Coutinho — Oficial Administrativo, classe 73, matrícula n.º 1.244, lotado no 2-TS (núcleo 1.484), a partir de 24-3-45.

Alfredo Nunes Barbosa — Contínuo, padrão 34, matrícula 6.527, lotado no 7.º DA (núcleo n.º 2.483), a partir de 24-3-45.

Remoção:

Pela portaria n.º 87, de 20-3-45, foi removido do 6.º para o 5.º Distrito de Arrecadação, o Escriurário extranumerário — Clementina de Lima Vieira — matrícula n.º 32.452.

Pela portaria n.º 88, de 20-3-45, foi removido do 3-TS para o 5.º Distrito de Arrecadação, o Fiel do Tesouro padrão 93 — Orlando Loureiro de Moura Leite — matrícula n.º 909.

Pela portaria n.º 89, de 20-3-45, foi removido do 3.º para o 5.º Distrito de Arrecadação, o Oficial Administrativo, classe 71 — Suzana Rodrigues Bruno — matrícula n.º 4.968.

Pela portaria n.º 90, de 20-3-45, foi removido do 3.º para o 5.º Distrito de Arrecadação, o Escriurário extranumerário — Olga Werneck de Lacerda — matrícula n.º 17.962.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de março de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designo para ter exercício no Serviço de Correspondência — 4-PM — lote 1, núcleo 1.523 o Escriurário-extranumerário mensalista, referência 22 — matrícula n.º 30.828, Nanci Gonçalves da Rocha Maia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 43.598-45 — José Bonifácio de Andrade e Silva. — Certifique-se em termos.

N.º 44.214-45 — Dulce de Montenegro Serra. — Certifique-se em termos.

N.º 44.312-45 — Maria Madalena Santos. — Deferido a partir de 2-4-45.

N.º 44.318-45 — Manuel Ribeiro de Almeida. — Deferido.

N.º 44.016-45 — Manuel Ribeiro. — Compareça.

N.º 44.459-45 — Nelson Moura Brasil do Amaral. — Cobre-se.

N.º 44.204-45 — João Caetano de Freitas. — Idem.

N.º 43.877-45 — Espólio de Pedro Fabrício de Barros. — Idem.

N.º 43.841-45 — Dora Maria Teresa Caminha Chermont. — Idem.

N.º 43.654-45 — Fernanda Delbourg Raulino. — Idem.

N.º 40.331-44 — Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem.

N.º 42.292-45 — Rosa Amélia Godinho da Cunha. — Apostile-se.

N.º 38.116-44 — Alzira Quelhas Paixão e outro. — Restituam-se em termos.

N.º 43.941-45 — Casimiro de Sousa. — Lavre-se as cartas.

N.º 43.791-45 — Ana Braz Soares. — Idem.
N.º 7.906-43 — Idalina Leal Gomes de Aguiar. — Idem.

N.º 41.263-44 — Maurílio Augusto Silva. — Idem.

N.º 43.895-45 — Rute Tonelli Rebelo. —

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

1 — P. M

Processos:

N.º 38.116-44 — Alzira Quelhas Paixão e outros. — Retirem os documentos.

N.º 31.193-44 — Alfredo Maia Júnior. — Compareça com urgência.

N.º 43.895-45 — Rute Tonelli Rebelo. — Compareça no dia 26 de março, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 41.263-44 — Maurílio Augusto Silva. — Idem.

N.º 7.906-43 — Idalina Leal Gomes de Aguiar. — Idem.

N.º 43.791-45 — Ana Braz Soares. — Idem.
N.º 43.941-45 — Casimiro de Sousa. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

3 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 44.124-45 — Lair Nasser. — Facilitam a medição dos imóveis.
 N.º 44.263-45 — Benjamim Ferreira Guimarães Filho. — Idem.
 N.º 44.291-45 — Júlio Toller. — Compareçam.
 N.º 43.400-45 — Serafim Ribeiro da Silva. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 44.363-45 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 17, DE 21 DE MARÇO DE 1945

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 20-3-45, no processo n.º 3.107-45-DF., foram transferidos os períodos de férias para o Of. Adm. classe 76, matrícula n.º 4.958 — Elis Oberg; — e para o Of. Adm. classe 71, matrícula número 4.864 — Caetano Ernesto de Araújo Seixas — ambos com exercício no núcleo número 1.535, de 1 a 20 do corrente, para 1 a 20 de maio p. futuro, e de 26 do corrente a 14 de abril, para 23 de abril a 12 de maio vindouro, respectivamente, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do 2-C. F. (Serviço de Cobrança Amigável).

Expediente do dia 20 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abrijo Tereza de Jesús — Processo número 2.676-45-DCF. — Junte os estatutos sociais. Alvaro Vaz Oliveira — Processo número 2.863-45-DCF. — Deferido em parte, pagando com a multa de 10 % até 30 de junho de 1945.

Dia 21

Isaura Gonçalves da Silva — Processo número 2.678-45-DCF. — Compareça a fim de assinar termo de responsabilidade.

João Matias — Processo n.º 2.755-45-DCF. — Foi contestada a infração pelo D. A. L. Pague a multa ou recorra aquela repartição sob pena de cobrança executiva.

J. A. Pinto & Lopes — Processo número 2.756-45-DCF. — Foi contestada pelo D. A. L., a infração. Pague a multa ou recorra aquele departamento, sob pena de multa de cobrança executiva.

Serviço de Correspondência

4 - O. F.

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHO DO SR. CHEFE

Espólio D. Margarida Toledo Matos. — Processo n.º 3.010-45-DCF. — Compareça para esclarecimentos.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 22, das 12 às 17,30 horas o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
77.050	21.964	E
77.230	1.716	E
77.331	17.558	C
77.712	12.745	E
77.749	22.768	C
77.753	26.076	E
77.756	712	E
77.765	40.069	E
77.783	6.725	E
77.786	16.462	E
77.836	2.176	E
77.843	184	C
77.853	4.930	C
77.854	23.465	C
77.855	5.863	C
77.856	5.929	C
77.857	11.230	C
77.858	27.882	C
77.859	5.037	C
77.860	14.802	C
77.862	13.401	C
77.863	32.114	C
77.865	210	C
99.669	11.297	C
99.895	8.295	C
99.898	24.033	C
99.900	24.630	C
99.901	32.583	C
99.902	33.412	C
99.903	29.662	C
99.904	20.362	C
99.905	34.894	C
99.906	266	C
99.907	451	C
99.910	18.862	C
99.914	35.159	C

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

AVISO:

Matrícula n.º 10.071 — Melquiades Lufs da Cunha. — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle para solucionar assunto de seu interesse.

Matrícula n.º 15.212 — Cornélio Machado. — Apresentar com urgência contra-cheque de janeiro a dezembro de 1944.

Já estão sendo distribuídas pela Seção de Controle as contas correntes referentes ao exercício de 1944.

EDITAL:

Helena Ballard Fontoura Lima, matrícula n.º 3.816. — Compareça dentro de oito dias, ao Serviço de Controle desta Caixa.

Remoções:

Do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Assistência Hospitalar, do trabalhador extranumerário diarista — Antônio Albino Duarte, matrícula 38.737.
 Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Obras e Instalações, do extranumerário diarista — Lufs Severiano da Costa, matrícula n.º 36.297.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação do médico classe 94 — Dr. Dario Ferreira da Silva, matrícula n.º 17.180.

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, do trabalhador classe E — Alfredo Júlio Fernandes.

Despachos

Requerimentos de:

Marta Chaves (Proc. n.º 11.228-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 9 a 28 de abril de 1945.

Gustavo de Souza (Proc. n.º 11.038-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 10 a 29 de abril de 1945.

Despachos do Sr. Secretário Geral de 16 de março de 1945.

Requerimentos de:

Neréa Martins (Proc. n.º 11.319-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 1 a 20 de abril de 1945.

Berta Nascimento (Proc. n.º 11.241). — Dr. Milton Junqueira Leite (Proc. número 11.250-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 1 a 20 de abril de 1945.

Requerimentos de:

Produtos Químicos Ciba S. A. (Processo n.º 10.296-45). — Compareça para esclarecimentos ao Serviço de Administração.

Ofício n.º 82 do Serviço Salvamento, 15-3-1945 (Proc. n.º 11.844-45). — Publique-se.

Ofício n.º 130, do 1.º Distrito Sanitário de 30-3-45. — Autorizo.

Otaclio Amaro da Silva (Proc. 11.831-45). — Júlia Rodrigues (Proc. n.º 11.806-45) — Deolinda Santiago Magalhães (Proc. número 11.807-45) — Carlos Batista Figueira (Processo n.º 11.808-45) — Maria Augusta da Silva (Proc. n.º 11.814-45) e Júlio Capistrano (Proc. n.º 11.810-45). — Aguarda oportunidade, em face do parecer do Senhor Diretor do Departamento Hospitalar.

Osvaldina Alves Travassos (Proc. número 12.107-45) — Manuel Rosa de Carvalho (Processo n.º 11.787-45) — Elias Jonas do Nascimento (Proc. n.º 11.786-45) Vantuil Rodrigues da Silva (Proc. n.º 11.779-45) — Domingos de Souza Freitas (Proc. 11.778-45) — Rubem Ferreira Lima (Proc. 11.785-45) — Eduardo Decleciano da Fonseca (Processo n.º 11.780-45) — Virgílio da Silva (Processo n.º 11.781-45) — Manuel Silva (Proc. número 11.783-45) e Nicanor Gomes Gavêa (Processo n.º 11.782-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 23 de março a 11 de abril de 1945.

Armando Sampaio de Gusmão (Proc. número 11.827-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 25 de março a 13 de abril de 1945.

Antônio Belarmino (Proc. n.º 12.106-45) — Cândido Coelho Moreira (Proc. 11.929-45) — Sebastião da Costa Matos (Proc. 11.771-45) e Milton de Rezende Viegas (Proc. 11.815-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 26 de março a 14 de abril de 1945.

Dr. Acácio da Costa Santos (Proc. número 11.813-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 30 de março a 18 de abril de 1945.

João Batista Brito (Proc. n.º 11.769-45). — Autorizo, a vista do parecer, no período de 1 a 20 de abril de 1945.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de março de 1945

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL

Dia 16 de março de 1945

Designação:

Para o Laboratório de Produtos Terapêuticos — Para o Laboratório de Produtos Terapêuticos do atendente extranumerário diarista re-

ferência 12 — Eutália Índio do Brasil, matrícula n.º 39.684.

Dia 20

Designação:

Para o Departamento de Tuberculosos do escriturário classe 32 — Eugênio César Pereira, matrícula n.º 21.626, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, de acordo com a comunicação constante do ofício número 206, de 19-3-45, do 3-P. S.

Irene Dias Macedo (Proc. 11.77-45) — Odete dos Reis Moreira (Proc. 11.772-45) — Alibert França (Proc. 11.770-45) — Francisca Dias (Proc. 11.809-45) — Carmen Souza da Costa (Proc. 11.812-45) — Celina Nunes Vargas (Proc. 11.805-45) — Euclides Coutinho (Proc. 11.836-45) — Adriano Augusto dos Reis (Proc. 11.834-45) — Adelina Marques Barroso (Proc. 11.833-45) — Mercedes de Almeida Medeiros (Proc. 11.804-45) — Izidoro de Macedo (Proc. 11.837-45) e Laura Brouck Araújo (Proc. 11.931-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 24 de abril de 1945.

Iolanda Bottrel (Proc. 11.930-45) — Pedro Alvaro de Oliveira (Proc. 11.838-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de abril de 1945.

Jerônimo de Andrade (Proc. 11.775-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de abril de 1945.

Brígido Gama de Oliveira (Proc. 11.776-45) — Maria Luísa Ferreira Fonseca (Proc. número 11.774-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de abril de 1945.

Jandira Azevedo Vieira (Proc. 11.814-45) — Dr. Luís Fernandes Barbosa (Proc. número 11.816-45) — Claudionor José da Silva (Proc. 11.835-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de abril de 1945.

Adelaide Pereira de Souza (Proc. número 11.832-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de abril a 10 de maio de 1945.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1945

Remoções:

Do Hospital Geral Miguel Couto (núcleo número 2.662) para o Hospital G. S. Francisco de Assis (núcleo 4.660), do Trab. extr. mensalista José Barbosa de Sousa, mat. 32.881; e dêste para aquêle, do Servente, classe B, Orlando da Silva Matos.

Alteração de cargo:

Passou a exercer as funções de Técnico de Laboratório, extr. mens., e Prático de Laboratório, extr. mens., Murilo de Sousa Santos, mat. 6.582, continuado em exercício neste Departamento (Hospital Geral Moncorvo Filho, núcleo 4.661).

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 20 de março de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1945

Transferências:

Do Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo 7.692, para o Dispensário de Tuberculose (Serv. Calmetização), do 13.º D.S. — núcleo 8.693, do trabalhador extranumerário mensalista — Artelina Oliveira dos Santos — mat. n.º 29.674.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 8.690, para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, do enfermeiro extranumerário diarista — Laura da Silva Duarte — mat. n.º 37.014.

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.691, para o Dispensário de Tuberculose

do 13.º D.S. — núcleo 8.693, do atendente extranumerário diarista — Júlia Gonçalves Pinheiro — mat. n.º 36.681.

Do Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, para o Dispensário de Tuberculose mensalista — Carmen Ortiz Silveira — matrícula n.º 34.429.

Do Serviço de Anatomia Patológica — núcleo 2.690, para o Hospital Sanatório S. Sebastião — núcleo 5.690, do prático de farmácia classe 32 — Joaquim de Sousa Freitas — mat. n.º 17.623.

Designações:

Para o Hospital Abrigo Torres Homem — núcleo 7.690, do trabalhador pd. 13 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — mat. 22.768.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.691, do atendente extranumerário diarista — Odete Azevedo da Silva — matrícula n.º 39.610.

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 8.690 do prático de laboratório extranumerário mensalista — ref. 21 — Lucídio Portela Nunes — mat. número 39.694.

Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães: — Repreensões: — De acôrdo com a alínea II, do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, — Resolvo repreender o trabalhador extraumerário mensalista — Aurino Almeida Oliveira — mat. n.º 35.192, o trabalhador pd. 13 — Antônio Teixeira Alves de Oliveira — mat. n.º 27.515 e o trabalhador extranumerário mensalista — Pedro Rafael da Silva — mat. n.º 24.693, por terem faltado ao serviço sem causa justificada e aviso prévio. — Dr. J. M. P. Filho, Diretor.

Hospital-Sanatório São Sebastião

Dia 14

O Diretor usando das atribuições que lhe confere o art. 242, inciso IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, resolve suspender, por 10 dias, de acôrdo com o art. 234 § 1.º do mesmo decreto, o servente classe C — Antônio Tiburcio dos Santos — por haver no dia 9 do corrente, se apresentado ao serviço em estado de embriaguês. Resolve, ainda, por conveniência do serviço converter a pena de suspensão em multa, na conformidade do § 2.º, do art. 234, do já citado decreto.

Dia 16

Transferências:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, para o Dispensário de Tuberculose do 13.º D.S. — núcleo 8.692, do trabalhador extranumerário mensalista — Doralice Burlamaqui Teixeira — mat. número 29.037, e dêste para aquêle, do atendente extranumerário mensalista — Zelina da Silva Couto — mat. n.º 33.363.

Designação:

Em 15 do corrente, para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, do servente cl. C — Dulce Martins Coelho.

Para o Hospital Abrigo Torres Homem — núcleo 7.690, do trabalhador extranumerário diarista — ref. 11 — Abigail Gaspar dos Santos — mat. n.º 39.280.

Dia 19

Designações:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 8.690, do trabalhador extranumerário diarista — ref. 11 — Alice da Silva Martins — mat. n.º 39.851.

Para o Hospital Abrigo Torres Homem — núcleo 7.690, do trabalhador extranumerário diarista — ref. 11 — Regina de Melo Marinho Lisaldo — mat. n.º 39.865.

Para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, do trabalhador extranumerário mensalista — Matilde da Silveira Pereira — mat. n.º 36.083.

Cancelamento de estágios:

Dos médicos: Drs. Randolpho Borges Júnior e Armando Guerrazzi — tendo em vista a formação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião.

Hospital-Abrigo Pedro de Almeida Magalhães

Suspensão:

De acôrdo com o art. 227, inciso IV, combinado com o art. 215, inciso III, ambos do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, resolvo suspender por cinco (5), das, a partir de 20 do corrente, o trabalhador pd. 13 — Antônio Teixeira Alves de Oliveira — mat. n.º 27.515, por ter cometido falta grave.

Outrossim, resolvo por conveniência do serviço converter a penalidade em multa, devendo o serventário permanecer em exercício com direito apenas a metade de seus vencimentos, durante o período de suspensão, de acôrdo com o parágrafo único do art. 219, do citado decreto. — Dr. Jorge Pinto, Diretor do Hospital.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 20 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aplique-se, no caso, a pena prevista na alínea I, do artigo 33, do Decreto n.º 5.012, de 12-7-934, em face dos dizeres do auto de flagrante de n.º 2.350. (Mm. n.º 92-45, do Serviço de Abastecimento).

Requerimento de:

Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (38.568-45). — Nada há que deferir, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço do Laboratório. Arquite-se o presente.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de março de 1945

Requerimento de:

João Alves Soalheiro (03.181-45). — Concedo, pag.º previsto no n.º 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Dia 17

Requerimentos de:

Pedro Augusto de Barros (03.222-45). — Concedo, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Rosa Batista (03.214-45). — Idem, idem. Judite Gomes Soares (03.215-45). — Idem, idem.

Luís Augusto dos Santos (03.189-45). — Concedo, pago o previsto nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Antônio Matias da Silva (03.223-45). — Revalide sua carteira sanitária, de acôrdo com a alínea a do art. 778, do Decreto 16.300, de 31.12-1923.

Antônio Damásio da Silva (03.520-45). — Idem, idem.

Luís Ferreira Cardoso (03.663-45). — Idem, Ana Maria da Silva (09.636-45). — Compa.ª no setor de mercados trazendo um selo municipal de Cr\$ 3,00, (três cruzeiros), de acôrdo com a determinação constante do edital n.º 1, de 3-1-945.

Américo Jorge Gonçalves (10.285-45). — Junte duas fotografias de 3 x 4, de acordo com o edital n.º 1, de 3 de janeiro de 1945.

Claudionor da Silva (10.629-45). — Requerida, preliminarmente, registro de lavrador para as feiras-livres ou mercados, de acordo com o edital n.º 1, de 3-1-945 e a informação do encarregado do setor de mercados.

Armando Nunes Monteiro (03.264-45). — Concedo as feiras de ns. 29, 44, 31, 18, 12, 55 e 59, para a matrícula requerida, pagando o previsto nos ns. 282, 28 e 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-1-940.

Antônio Pereira Borges (03.262-45). — Concedo as feiras de ns. 50, 44, 25, 5 e 55, para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Abílio Caldeira da Fonseca (03.217-45). — Concedo a baixa da feira n.º 40 e o aumento da de n.º 5, pagando o estabelecido nos números 287 e 282, do Decreto 2.740, de 4-11-44.

José Pais de Figueiredo (03.192-45). — Concedo a baixa do registro de empregado se as feiras de ns. 43, 51, 17, 60, 33, 27 e 21, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Celestino Batista (03.655-45). — Concedo a baixa da feira n.º 12 e o aumento da de n.º 40, pagando o estabelecido nos ns. 287 a 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Cardoso de Araújo (03.652-45). — Concedo o aumento da feira de n.º 30, pagando o estabelecido no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Alípio Penetra da Fonseca (03.651-45). — Revalide sua carteira sanitária de acordo com a alínea a do art. 778, do Decreto n.º 18.300, de 31-12-923.

Ciriaco Liporace (03.647-45). — Concedo a baixa da feira n.º 48 e o aumento da de número 55, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Alfredo Brívio (03.644-45). — Concedo a baixa da feira n.º 3 e o aumento das de ns. 31 e 36, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Francisco Rodrigues Félix (03.579-45). — Concedo a baixa das feiras ns. 51, 43, 38 e 26, pagando o estabelecido no n.º 287, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Manuel Alves Ribeiro (03.577-45). — Concedo a baixa da feira n.º 48 e o aumento da de n.º 53, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Francisco Rodrigues Félix (03.572-45). — Concedo a baixa da feira n.º 49 e o aumento da de n.º 57, pagando o estabelecido nos números 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Francelino Vilar Martínez (03.524-45). — Concedo a baixa da feira n.º 22 e o aumento das de ns. 15 e 9, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Evaldo Batista (03.522-455). — Concedo o aumento das feiras ns. 40 e 18, pagando o estabelecido no n.º 283, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Dermeval Braga de Oliveira (04.707-45). — Compareça, para a escolha de uma feira em substituição a de n.º 38, que se encontra lotada.

José Estevam de Freitas Câmara (03.657-45). — Nada há que deferir.

Sebastião de Fábio (03.863-45). — Indeferido, visto a feira n.º 92, estar superlotada.

Dia 19

Requerimentos de:

José de Sousa Moreira (03.231-45). — Concedo, pagando o estabelecido no n.º 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Agostinho da Moça Coelho (03.220-45). — Idem, idem.

Manuel Francisco (03.533-45). — Concedo pago o estabelecido no n.º 283 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Nelson de Carvalho (03.516-45). — Concedo, pago o previsto nos ns. 287 e 283, do Decr eo n.º 2.740, de 4-11-940.

Adriano Fernando Joaquim (03.211-45). — Idem, idem.

Lourival Bernardo Gomes (03.274-45). — Concedo, pago o previsto nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Antônio Pereira Ramos (03.280-45). — Idem, idem.

Salvador Valente Compadre (03.660-45). — Antônio José Cardoso (03.578-45). — Idem, idem.

S. Silva & Comp. Ltda. (03.310-45). — Idem, idem.

Armindo Cardoso (03.186-45). — Idem, idem.

Maria Domingas (03.279-45). — Concedo baixa das feiras ns. 5 9-18 e 41 e o aumento das de ns. 25 e 20, pagando o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Luís Machado (03.666-45). — Concedo as feiras de ns. 15, 44, 37, 25, 40, 20 e 14, para a matrícula requerida, pago o previsto nos números 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740.

José Augusto (03.650-45). — Concedo as feiras de ns. 50, 44, 45, 39, 40, 27 e 41 para a matrícula requerida, pago o previsto nos números 282, 288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Cardoso Mendes (03.580-45). — Apresente a carteira de identidade do pretendido empregado, de acordo com a alínea a do art. 10 do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Abel Cordeiro Antunes (10.277-45). — Junte carteira de saúde do pretendido empregado, de acordo com a letra c, do art. 10 do Decreto n.º 6.205, de 20-4-38, e retire sua carteira de feirante locatário.

Acácio de Sousa (03.575-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do setor de feiras-livres.

Abel Augusto de Araújo (03.227-45). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Gaella & Estrêla (10.763-45). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Hotel Bela Vista Ltda. (07.509-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Basilio Torres (08.111-45). — Idem, idem.
Pinhão & Nogueira Ltda. (06.310-45). — Indeferido, em face da infração supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778 letras c e d.

Albino Costa & Comp. (06.366-45). — Idem, idem.

Alberto P. Torres & Comp. Ltda. (07.900 de 1945). — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo 2.º, por infração do artigo 681, parágrafo 1.º.

Pinhão Nogueira Ltda. (06.308-45). — Idem, idem.

Patrone & Comp. (06.636-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada nos artigos 681 parágrafo 2.º, e 778 por infração dos artigos 681 parágrafo 1.º e 778 letras a, b, c e d.

Soares & Dimas (03.899-45). — Indeferido, em face do informado. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778 letra sc e d.

João de Sousa Fernandes Neto (03.544-45). — Idem, idem.

N.º 3.754-45 — Valdemiro da Silva. — Indeferido, em face da informação supra.

N.º 50.042-44 — Abel José Carneiro. — Cancele o termo de intimação sob o n.º 31.349 por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

N.º 33.899-44 — Lciteria Euriana Limitada. — Cancele o termo de intimação n.º 30.214, por haver sido cumprido, conforme informação do Sr. Sanitarista.

N.º 50.782-43 — Antônio Barbosa. — Em face da informação do Dr. Sousa Matos, fica o requerente dispensado das exigências feitas anteriormente. Pode continuar funcionando com o negócio de quitanda. Registre-se.

N.º 56.772-43 — J. Pereira Ventura. — Pode continuar funcionando com o negócio de hotel, sem fornecimento de refeições. Registre-se.

N.º 6.726-44 — A. Costa Sol — Nada há que deferir; tendo em vista a informação do Sr. Sanitarista.

N.º 24.810-44 — Justo Mendes & Comp. — Cancele-se a intimação n.º 29.008, por ter sido cumprido, conforme informação do Sr. Sanitarista.

N.º 36.422-44 — Afonso Deifeseu — Concele-se a intimação n.º 28.992, por ter sido cumprida, conforme informação do Sr. Sanitarista.
N.º 7.608-45 — José Augusto Fontoura — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 1.º e 776.

N.º 7.594-45 — M. Aranda & Irmão — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração do artigo 776 e 778.

N.º 6.303-45 — Antônio Luís — Apresente certidão de assentimento do negócio de quitanda.

N.º 6.366-45 — Albino Costa & Comp. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776, e 778 c-d.

N.º 6.637-45 — Vitorino Carlos de Sousa Filho. — Indeferido, em face do informado. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778 a-b.

N.º 1.146-45 — Erna Schmidt Leman. — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial, sito à rua Benjamin Constant, 113. Registre-se.

N.º 6.331-45 — Panificadora Brasileira Limitada. — Concedo mais 70 (setenta) dias de prazo em prorrogação.

N.º 6.338-45 — Maria Dantas de Oliveira. — Concedo mais 60 dias em prorrogação.

N.º 48.062-44 — João Pais de Figueiredo. — Indeferido. Não procede mas alegações. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 45.199-44 — Antônio Reis — Indeferido em face do parecer do Sr. Sanitarista.

Requerimentos de:

N.º 6.636-45 — Patrone & Comp. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 2.º 778, por infração dos artigos 681 § 1.º e 778 a-b-c-d.

N.º 6.653-45 — Luís Borromé e Eugênia Borromé. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 776, por infração do artigo 1.090 e 776

N.º 6.500-45 — Amaro & Comp. Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

N.º 2.439-45 — Soc. Granjas Sagrado Coação Ltda. — Pode funcionar com o negócio de quitanda na loja D, da rua Visconde de Pirajá n.º 490, e com o adicional de mel de abelhas engarrafado. Registre-se.

N.º 2.915-45 — Manuel Rodrigues Machado. — Pode funcionar com o negócio de frutas nacionais e estrangeiras e legumes no box 33 do mercado S. Nicolau, sito à rua Visconde de Pirajá n.º 490. Registre-se.

N.º 6.730-45 — Manuel Fernandes Eiras. — Pode funcionar com o negócio de mercearia, no prédio misto sito à rua Cardoso Júnior 151-A. Registre-se.

N.º 96.069-45 — L. Pereira dos Santos Limitada. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º, por infração do artigo 681 § 1.º.

N.º 7.509-45 — Hotel Bela Vista Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 7.438-45 — Albino Gonçalves Dias. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 47.369-44 — Rabay & Tannure Ltda. — Certifique-se o que constar.

Domingos Taveira dos Santos — Rua da Lapa n.º 73. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C. (Mem. 69, 2.º GA).

João Cândido Ferreira — Rua da Lapa números 15-17. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C. Mem. 67, 2.º GA).

Casa de Comestíveis Vista Alegre Ltda. — Rua Almirante Alexandrino, 328. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C. (Mem. 72, 2.º GA).

Ribeiro & Vidal — Rua Mauá n.º 124. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 a-b-c-d. (Mem. 71, 2.º GA).

F. Muchagata & Rocha — Rua da Lapa n.º 82. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração do artigo 776 e 778-C. (Mem. 70, 2.º GA).

Irmãos Ferreira Brandão — Rua da Lapa n.º 66. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A-C. (Mem. 68, 2.º GA).

Requerimentos de:

Adão Lemos — Rua Joaquim Silva n.º 82. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C. (Mem. 66, 2.º GA).

Armândio Caiado — Rua Lopes Quintas número 91. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Mem. 65, 2.º GA).

Joaquim de Oliveira & Comp. — Rua São Clemente n.º 178, 1.ª loja. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, § 2.º, por infração do artigo 681, § 1.º. (Mem. 64, 2.º GA).

Pinto, Santos & Comp. Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 246. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 1.092, 776 e 778, por infração dos artigos 1.090, 776 e 778-C-D. (Mem. 62, 2.º GA).

L. da Fonseca & Tomé — Rua Voluntários da Pátria n.º 234. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 1.092, 776 e 778 por infração dos artigos 1.090, 776 e 778 C-D. (Mem. 63, 2.º GA).

Zilda Tedim Costa — Rua Senador Vergueiro n.º 87. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º. (Mem. 61, 2.º GA).

Francisco Domingues Antunes — Rua Humaitá n.º 140. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º. (Mem. 60, 2.º PA).

Manuel Dias da Silva — Rua São João Batista n.º 52. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 2.º, 1.092, e 778, por infração dos artigos 681 § 1.º, 1.090 e 778-A-B. (Mem. 59, 2.º GA).

N.º 7.953-45 — Castro, Rieiro & Comp. Limitada. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 2.º e 778, por infração dos artigos 681 § 1.º e 778-A-B-C-D.

N.º 7.961-45 — Manuel de Carvalho — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 7.921-45 — Armando Soares Pinto. — Indeferido. Não procedem as alegações. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 8.111-45 — Basílio Torres — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 7.956-45 — Castro, Rieiro & Comp. Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 762, 776 e 778, por infração dos artigos 762, 776 e 778-C-D.

N.º 7.957-45 — Castro, Rieiro & Comp. Limitada. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 815, parágrafo único, por infração dos artigos 776 e 814.

N.º 7.900-45 — Alberto P. Torres & Comp. Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, § 2.º, por infração do referido artigo, § 1.º.

N.º 7.336-45 — Benedita Barroso Boigi. — Deferido. Cancele-se a certidão de assentimento n.º 625 de 2 de fevereiro de 1945, em face do requerido.

N.º 4.897-45 — Sabina Garbarino — Pode funcionar com o negócio de pensão com copa, à rua Cândido Mendes, 32. Registre-se.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

A. Gomes & Matos, suc. de Manuel da Costa & Filho Ltda. (07.794-45). — Indeferido, tendo em vista, a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092, e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778 letra a.

Processos de multa contra:

João Magalhães (11.704-45). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letra a.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Granja Saturnia, Ltda. — Rua Francisco Otaviano n.º 37, loja 5 (req. 10.764-45). — Aprovado de acordo com as informações.

Silvio Fonseca Macedo — Rua Joaquim Palhares n.º 39 (req. 10.765-45). — Idem.

Manuel da Silva Pereira — Rua Sousa Barros n.º 494 (req. 8.264-45). — Deferido.

Manuel Antônio Nunes Ramos — Rua Carneiro de Campos n.º 42 (req. 9.260-45). — Idem.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 21 de março de 1945

BOLETIM N.º 40

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1945

Registrando a apresentação, nesta data, dos Trabalhadores diaristas, padrão 11:

Salvador Botelho Moraes, matrícula número 39.867 (Ofício n.º 513, de 20-3, do V. S. A. P.) e José Pais Nunes, matrícula n.º 39.859 (Ofício n.º 511, de 20-3, do V. S. A. P.).

Designando para terem exercício no Décimo Quarto Distrito de Obras, os Trabalhadores diaristas, padrão 11: Salvador Botelho Moraes, matrícula n.º 39.867 e José Pais Nunes, matrícula n.º 39.859.

Transferindo:

Do 1.º para o 14.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrã 013, matrícula n.º 7.400 — Alverino de Freitas Cardoso.

Do Serviço de Geologia, para o 1.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 1.067 — Aldrovando de Matos.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Benjamin Cunha Júnior (Processo número 203.696-45). — Deferido, em face do parecer do 7-D. O.

Serviço de Contrôlo

7 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 316.583-43, capeando o número 317.642-43, em nome de João Lino da Silveira, Rua Colômbia n.º 23. — Compareça a fim de efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.472,10 devida pelos serviços executados pela Prefeitura.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Kalna Warnstein (Processo n.º 203.713, de 1945).

Manuel Joaquim Pais (Processo n.º 203.914, de 1945).

Mário Fialho de Valadares (Processo número 201.933-45).

Jesuíno Lopes Guimarães (Processo número 203.378-45).
 João Benedito (Processo n.º 203.904-45).
 Marcus Voloch (Processo n.º 203.098-45).
 — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Hotel Belmir (Petição n.º 9-45 do 1-D. O.), Avenida Presidente Wilson n.º 290. — Deferido, respeitados os desenhos já existentes no mesmo logradouro.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Petição n.º 33-45 do 4-D. O. — Heitor Henrique Fasaneto, Rua Rainha Guilhermina n.º 80. — Deferido, adotado o desenho estabelecido para o logradouro e obedecidas as seguintes condições:

- 1) a base do concreto, traço 1:2,5:4, com a altura de 0,00 cm;
- 2) capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, trabalhada a desempenadeira e rematada em superfície áspera; altura da capa 2 centímetros;
- 3) declividade transversal de 2 %;
- 4) as águas provenientes do terreno serão canalizadas sob o passeio.

Processos ns. 200.222-45 e 305.588-44 — Rua Eurico Cruz, lotes 10 e outros — Rua Eurico Cruz, lotes 10 a 18 — Sociedade Terrenos Urbanos Ltda. — Deferido. Passem-se alvarás grátis, de acordo com a tabela F, item 14), letra a) do Decreto n.º 2.049.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

15 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Ramos Souto (Petição n.º 33-45 do 13-D. O.), Rua Iriguaçu n.º 523, Bangu. — Deferido. O requerente devê depositar no local, 14 manilhas de 4" e entregar neste D. O., como indenização da mão de obra, 300 tijolos feitos à máquina.

Departamento de Edificações

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos e continuação:

Processos:

- N.º 317.716 — Cia. Fábio Bastos Comércio e Industrial. — Cr\$ 93,50.
- N.º 307.141 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S.A. — Cr\$ 413,60.
- N.º 307.132 — Foster M. C. Clenan Companhia. — Cr\$ 536,30.
- N.º 307.208 — Móveis e Colchões Alex Ltda. — Cr\$ 55,00.
- N.º 307.402 — Schilimo Hillier & Cia. Ltda. — Cr\$ 552,20.
- N.º 307.263 — Antônio & Azevedo. — Cruzzeiros. — 63,30.
- N.º 307.225 — Indústrias de Papel Salus Limitada. — Cr\$ 84,70.

- N.º 307.323 — Cia. Brasileira de Torrefação e Moagem. — Cr\$ 77,60.
 - N.º 307.378 — The Texas Company South América Ltda. — Cr\$ 77,60.
 - N.º 308.034 — Floriano & Costa. — Cr\$. 256,30.
 - N.º 307.866 — Manuel Rodrigues. — Cr\$. 55,00.
 - N.º 306.992 — S. Gonçalves & Irmão. — Cr\$ 170,50.
 - N.º 307.290 — Reinaldo Simões de Sousa & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 306.608 — Salvador Lopes & Cia. — Cr\$ 106,20.
 - N.º 306.933 — Irmãos Resnikoff — Cr\$ 106,20.
 - N.º 306.786 — Serafim Gomes Coelho. — Cr\$ 149,10.
 - N.º 306.940 — Amorim Pinto & Cia. Ltda. — Cr\$ 220,60.
 - N.º 306.611 — A. Marques & Cia. — Cr\$. 2.968,40.
 - N.º 306.552 — Gesso Brasil Ltda. — Cr\$ 803,00.
 - N.º 306.728 — Marmoeira Nacional Ltda. — Cr\$ 206,30.
 - N.º 306.627 — Peixoto da Silva & Cia. — Cr\$ 124,90.
 - N.º 306.567 — Química Siron Ltda. — Cr\$ 420,80.
 - N.º 306.598 — Ladrilhos e Marmorites Imperial Ltda. — Cr\$ 91,90.
 - N.º 306.572 — Cordoaria Brasileira S.A. — Cr\$ 5.476,10.
 - N.º 306.790 — Paulo Gáudio. — Cr\$ 88,00.
 - N.º 307.183 — Laurino dos Santos Aguiar. — Cr\$ 70,40.
 - N.º 307.225 — Indústrias de Papel Salus Lizeiros 1.415,20.
 - N.º 307.154 — Naegeli & Cia. Ltda. — Cr\$ 113,30.
 - N.º 307.165 — A. D. Matos. — Cr\$ 113,30.
 - N.º 306.030 — Brumon & Cia. — Cr\$. 227,70.
 - N.º 306.037 — Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima. — Cr\$ 284,90.
 - N.º 306.339 — Empresa "A Notie". — Cr\$ 192,00.
 - N.º 306.088 — Jorge Vacari. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 306.645 — Gabriel Lopes de Azevedo. — Cr\$ 77,60.
 - N.º 306.643 — Marmoeira Matoso Ltda. — Cr\$ 260,70.
 - N.º 306.717 — D. Pascoal. — Cr\$ 56,10.
 - N.º 306.701 — Irmãos Ferrano. — Cr\$. 120,50.
 - N.º 306.997 — Vidraria Carioca Ltda. — Cr\$ 999,40.
 - N.º 306.346 — Emílio Bouzan. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 306.132 — João Antunes. — Cr\$ 77,60.
 - N.º 306.015 — Oliveira Irmãos Ltda. — Cr\$ 166,10.
 - N.º 317.932 — Viação Aérea Santos Dumont S.A. — Cr\$ 84,70.
 - N.º 306.141 — Artefatos de Cimento Celestino Moraes Ltda. — Cr\$ 141,90.
 - N.º 306.318 — Antal Turesani — Cr\$ 113,30.
 - N.º 306.203 — Mateus & Guimarães Ltda. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 306.287 — Rafael Paci & Cia. Lad. — Cr\$ 220,60.
 - N.º 306.226 — Vieiras de Castro Ltda. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 306.348 — Eletrometal S.A. — Cr\$. 227,70.
- Exigências a satisfazer:
- N.º 255.425 — Empresa de Produtos Reunidos Ltda. — Cumpra primeiro a exigência do processo n.º 315.437-45.
 - N.º 308.036 — Irmãos Lamas. — Prove transferência de firma.
 - N.º 306.035 — Laqueadora Ltda. — Requeira retificação de local.
 - N.º 308.567 — Everaldo Del Negro. — A baixa só poderá ser concedida pagos os emolumentos de continuação em 1944 e 1945.
 - N.º 303.616 — Cia. Propaganda Administração e Comércio. — Não pode ser concedida baixa por haver sido pedida fora de prazo legal. Poderá ser dada a baixa mediante novo pedido depois de pagos os emolumentos de 1945.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

- N.º 316.345-45 — Angelo Via, Travessa Alvaro n.º 94. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 15-3-45 do 9-DD.
 - N.º 316.379 — Carlos Augusto, Borba do Mato n.º 307. — Certifiquem-se de acordo com a informação do 8-DD, do 15-3-45.
 - N.º 314.442-45 — Eugênio Develí, Rua Baroneza do Uruguiana, ns. 150 a 152. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 15-3-45, do 9-DD.
 - N.º 313.886-45 — João Augusto da Fonseca e Silva, Rua Anchieta n.º 16-D. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 15-3-45, do 5-DD.
 - N.º 315.515-45 — José Carneiro Dias, Rua Aquidabã ns. 313 e 313-A e outros. — Certifiquem-se de acordo com a informação do 9-DD, de 15-3-45.
 - N.º 202.232-45 (DOB) — Leonel José Inocência, Rua Amaragi n.º 20. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 15-3-45, do 9-DD.
 - N.º 203.045-45 (DOB) — Jorge Elian e Irmãos, Rua Felipe Cardoso n.º 185. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 16 de março de 1945, do 15-DD.
 - N.º 248.062-45 — Cia. Imobiliária Santa Cruz, Estrada do Galeão n.º 290. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 8 de março de 1945, do 1-DD.
 - N.º 318.174-45 — Tomaz Marinho de Albuquerque — Avenida Almirante Barroso número 72, 10.º andar, salas 1.101 a 1.104. — Apresente a carteira profissional original, ou então observe as prescrições legais quanto à fotocópia. A par disso, compareça, para esclarecimentos.
 - N.º 318.173-45 — Daniel Martinho da Rocha — Avenida Marechal Floriano número 231, 1.º andar, sala da frente. — Para que o pedido possa prosseguir, imprescindível se torna a observância das seguintes exigências: 1.º prove a quitação com o imposto de indústrias e profissões e, b) faça igual prova quanto ao imposto de licença para localização.
 - N.º 318.868-45 — Gilberto Lira Lemos — Avenida Nilo Peçanha número 26, 1.º andar, salas 712-713. — Preliminarmente, prove a quitação relativa aos meses de janeiro e fevereiro últimos, bem como junte o contrato social da firma a que pertence.
 - N.º 317.591-45 — Artur Rocha — Avenida Rodrigues Alves número 303-331, 1.º andar. — Compareça, munido da prova de quitação com o imposto de indústrias e profissões.
 - N.º 318.724-45 — Rodrigo de Andrade Medeiros — Avenida Rio Branco, 4.º andar, sala 401. — Promova o reconhecimento, por Notário Público, da assinatura constante da declaração junta.
- 1 — D. D.
- DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**
- Passe-se alvará, uma vez pago os emolumentos na importância de:
- Processo n.º 318.940-45 — Associação Comercial do Rio de Janeiro — Rua da Candelária número 9. — Modificações.
- Autorizados nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:
- Comunicações:
- N.º 450-45 — Albano Martins — Rua Marcílio Dias, 201.
 - N.º 451-45 — Maria de Lourdes Reis — Praia José Bonifácio, 199.
 - N.º 452-45 — Horácio Ferreira — Rua das Partilhas, 71.
 - N.º 453-45 — João Lopes Ribeiro — Rua da Quitanda, 199.

N.º 453-A — António Luís Pinto — Rua Senador Pompeu, 170.

N.º 455-45 — Sorveteria Americana — Praça Getúlio Vargas, 14.

N.º 454-45 — Nila Pontoura Moreira — Avenida Paranaapan, 325.

N.º 456-45 — Manuel Fernandes — Rua Frei Caneca, 97.

N.º 457-45 — José Tavares — Rua Santo Cristo, 61.

N.º 432-45 — Cândido José de Barros — Avenida Presidente Vargas, 716.

N.º 433-45 — Alonso Loureiro — Rua 7 de Setembro, 13.

N.º 434-45 — Resende Maia & Cia. — Rua Santo Cristo, 39.

N.º 435-45 — Manuel José — Avenida Marechal Floriano, 94.

N.º 436-45 — João Batista de Almeida — Rua Senador Pompeu, 122.

N.º 437-45 — Domingos Alves — Rua Monte Alverne, 83.

N.º 438-45 — Domingos Alves — Rua Monte Alverne, 85.

N.º 439-45 — Hugo da Silveira Lôbo — Rua Comendador Bastos, 435.

N.º 440-45 — José Leôncio Rodrigues — Rua Benedito Hipólito, 130.

N.º 441-45 — Beneficência Portuguesa — Rua Uruguaiana, 99.

N.º 442-45 — António da Silva — Rua Maldonado, 407.

N.º 443-45 — Harry & Hager — Rua da Carioca, 58.

N.º 44-45 — Luís Rodrigues de Brito — Rua dos Cajueiros, 127.

N.º 445-45 — Alexandre Rodrigues — Rua Visconde de Maranguape, 40.

N.º 446-45 — Alexandre Rodrigues — Rua Visconde de Maranguape, 42.

N.º 447-45 — Acácio Monteiro — Rua Teófilo Otoni, 71.

N.º 448-45 — António Joaquim Malheiros — Praça Tiradentes, 53.

N.º 449-45 — João Pais Coelho — Rua Santa Luzia, 376.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 302-45 — José Barros de Castro — Rua Haddock Lôbo, 31.

N.º 303-45 — Manuel de Sousa Calvão — Rua Caruso, 44, terreo.

N.º 303-45 — Manuel de Sousa Calvão — Rua Benedito Hipólito, 227.

N.º 305-45 — Francisco Salzer — Rua Joaquim Palhares, 79.

N.º 304-45 — Manuel de Sousa Calvão — Avenida Presidente Vargas, 3.784.

N.º 307-45 — Humberto Martins Meireles — Rua Salvador de Mendonça, 70.

N.º 308-45 — Celina Mairink — Rua Professor Gabiso, 312.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 318.564-45 — Eduardo Ferreira Cardoso — Rua do Cunha, 11 — Demolição de casa residencial de um pavimento, sobre o alchamento — ZR2 — Prazo: 2 meses — Cr\$ 66,00.

N.º 318.485-45 — Produtos Alimentícios Itacema Ltda. — Rua de Catumbi, 20. — Colocação de divisões de madeira em loja de fábrica de massas alimentícias — ZR2 — Prazo: 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 320.713-41 — Braz Atademo Lauria — Avenida Paulo de Frontin número 694. — Prorrogação do alvará 19.489, pelo prazo de 8 meses — Cr\$ 1.458,60.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º Decret. 6.000:

N.º 247-45 — Rua Jardim Botânico número 632-A — Sebastião Moreira Couto.

N.º 251-45 — Travessa Leandro n.º 30 — José Cândido Bathauzar.

N.º 248-45 — Rua Jardim Botânico número 632 — Sebastião Moreira Couto.

N.º 252-45 — Rua Sorocaba n.º 472 — Fernando Monteiro.

N.º 249-45 — Avenida João Luís Alves número 260 — Mário José de Carvalho.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 257.030-44 — Rua D. Pedrito n.º 67 — Maurílio Leite de Araújo — Cr\$ 175,00.

N.º 325.715-43 — Rua Bambina n.º 18 — Miguel Marques de Figueiredo. — Cr\$ 196,90.

N.º 252.484-44 — Rua Voluntários da Pátria n.º 411 — Henry Edgard Aupetit Darlot. — Grátis.

N.º 347.045-43 — Travessa João Afonso número 49 — Lafayette Cavalcanli de Freitas. — Grátis.

N.º 326.029-43 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 709 — Oscar Castilho Branco Clark. — Cr\$ 152,00.

N.º 318.553-45 — Rua Fonte da Saudade n.º 269 — David & Cia. — Cr\$ 759,00.

N.º 325.235-41 — Rua Cupertino Durão número 16 — Genésio de Barros Gouveia. — Cr\$ 942,30.

N.º 326.030-42 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 695 — Septimas James Frederick Clack. — Cr\$ 152,00.

N.º 341.151-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 112 — Administradora e Construtora Predial Ltda. — Cr\$ 673,40.

N.º 201.548-44 — Rua João Lira n.º 136 — Gosuke Hachiya — Cr\$ 570,00.

Processos:

N.º 318.740-45 — Avenida São Sebastião, lotes n.º 577 e outros. — Empresa de Construção Gerais S. A. — Deferido.

N.º 310.532-41 — Praia de Botafogo número 114. — Leonídio Gomes & Cia. Ltda. — Promova a volta do processo.

N.º 334.954-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 544 — Heitor Pereira Braga e outros. — Não pode habitar. Apresente certidão do S. C. D.

N.º 341.579-43 — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 285 — João Correia de Souza Filho. — Conclua as pinturas.

N.º 318.568-45 — Rua São Clemente número 261 — Joaquim de Souza Leão. — Satisfaça o art. 115 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 234.244-44 — Rua Icatú n.º 104 — Alfredo Roberto Schmidt. — A exigência não foi integralmente cumprida, Decreto número 6.000.

N.º 342.997-43 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 51 — Arnaldo Leitão da Cunha. — Requeira prorrogação de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

Concreto:

N.º 234.906-44 — Rua Principado de Monaco n.º 68 — Cia. Imobiliária Mendes Figueiredo. — Aceito o concreto.

N.º 345.405-43 — Rua General Urquiza número 16 — Rachid Raad Tanuri. — Aceito o concreto.

Acitação de obras:

N.º 244.664-44 — Rua Cesário Alvim, lote n.º 2 e outros. — Aceito as obras.

N.º 250.155-44 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 90 — Célia Muniz Murtinho. — Aceito as obras.

Habite-se:

N.º 325.034-43 — Rua Aperana n.º 93 — Adelino Soeiro. — Pode habitar. Prédio residencial de 3 pavimentos e garage. Licença concedida em 13-8-43.

N.º 323.680-43 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.040 — Luís José Cabral de Menezes. — Pode habitar. Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. Licença concedida em 9-6-43.

N.º 232.134-44 — Rua Campos de Carvalho n.º 214, casa XXIV — Azriel Magtaz. — Pode habitar. Prédio residencial em vila, com 2 pavimentos, sótão e garage.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

N.º 250.112-44 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A., Rua Conde Bonfim n.º 1.1291. — Acréscimo de W.C. — Ficam aceitas as obras.

Acitação de concreto:

N.º 256.587-44 — Luís Ferreira da Silva, Rua Alzira Brandão n.º 91. — Modificações e acréscimo. — Fica aceito o concreto.

Exigência:

N.º 257.057-44 — Herculano Artur Nunes Leal, Rua Mário de Alencar n.º 25. — Modificações. — Satisfaça a exigência.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Aceitos os concretos:

N.º 236.169-44 — Manuel Coelho dos Santos, Travessa Vitalina n.º 73, apartamentos ns. 101 e 102.

N.º 231.508-44 — Avelino Carneiro, Rua Elisa da Fonseca n.º 471.

N.º 235.588-44 — Jaime de Castro Pineiro, Rua Saravatá n.º 161.

Pode habitar:

N.º 230.046-44 — Moacir do Amaral, Rua Saravatá n.º 185. — Prédio residencial de um pavimento. — Iniciado em 15-7-44.

Passe-se alvará:

N.º 314.168-45 — Júlio Moreira da Costa, Rua Araras n.º 38. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 134,20.

N.º 261.832-42 — António Barbosa, Rua Lambarí n.º 47. — Leg. de modificação e acréscimos em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 242,50.

N.º 256.404-44 — Júlio Cesar Alves, Estrada Vicente de Carvalho n.º 715, apartamentos 201 e 202 e 715-A. — Construção de prédio mixto de dois pavimentos. — Cr\$ 529,10.

Gratis:

N.º 251.456-44 — Braz José Correia, Rua Guaramiranga n.º 131. — Pror. pelo artigo 108.

Aceitas as obras:

N.º 317.797-45 — Alfredo Coelho, Rua Carolina Machado n.º 458. — A reforma.

N.º 317.798-45 — Ana Maria Antônia, Rua Alice de Freitas n.º 181. — A reforma.

N.º 257.130-44 — Aurora Bosges Lousada, Rua Vaz Lôbo n.º 161. — Muros divisórios.

Exigências:

N.º 251.456-44 — Braz José Correia, Rua Guaramiranga n.º 131. — Requeira o exame de concreto.

N.º 243.405-44 — Joaquim Rodrigues, Rua Grateus n.º 3. — Aguarde a visita local.

N.º 253.151-44 — Alexandre Alves Rodrigues, Rua Conselheiro Galvão n.º 156. — Requeira o exame do concreto e aguarde a visita local.

N.º 238.275-44 — Joaquim Nunes, Rua Igaratá n.º 297. — Apresente certidão da fossa.
 N.º 317.104-45 — Carlos Botelho Justino e outros, Rua Maria José, lote 42 e outros. — Compareça para receber os documentos.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 339-45 — Antônio Pinto dos Santos, Rua Sargento Valdemar Lima n.º 35.
 N.º 340-45 — Antônio Teixeira, Estrada Monsenhor Felix n.º 836.
 N.º 341-45 — Maria Viana Marques, Rua Caetano da Silva n.º 663.
 N.º 342-45 — Dulce Fernandes Ribeiro, Rua Turvo n.º 51.
 N.º 343-45 — José Júlio Correia, Rua Taturana n.º 24.
 N.º 344-45 — Miguel Martins Barbosa, Rua Iguassú n.º 274.
 N.º 345-45 — Daniel Matos, Avenida Suburbana n.º 10.121.
 N.º 346-45 — José Machado, Rua Cerqueira Cesar n.º 34, casa IV.
 N.º 347-45 — Antônio Pereira dos Santos, Estrada do Quitungo n.º 1.650.
 N.º 348-45 — Escritório Rocha Frágoso, Avenida Automóvel Clube n.º 3.275 prédio número 76.
 N.º 349-45 — Antônio Pereira, Rua Mendes Aguiar n.º 67.
 N.º 350-45 — Ataulfo de Carvalho, Rua Frei Bento n.º 260.
 N.º 351-45 — Domingos Pascoal dos Santos, Estrada da Fontinha n.º 600.

41 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N.º 234.528-44 — Osvaldo Pereira Caldas — Rua Cuba n.º 483. — Prédio residencial de 1 pavimento e dependência (obra iniciada em 24-7-44).
 N.º 212.503-44 — Tito Lara da Silva — Felisbello Freire n.º 635, apartamentos, S-101 — 101 — 102 — 201 e 202 (obra iniciada em 18 maio de 1944).
 N.º 247.138-44 — Flaviano Augusto Lebreiro — Rua Lucas Rodrigues n.º 58. — Prédio comercial de 1 pavimento (obra iniciada em 21-12-44).
 Ficam accitas as obras:
 N.º 251.102-44 — Angela de Alexandre Alves da Trindade — Rua Dona Isabel, 108.
 N.º 241.439-44 — João Fanderl — Rua Couto número 281.
 N.º 254.651-44 — Artur Pinto dos Santos — Rua Gonzaga Duque n.º 63.
 N.º 223.007-44 — Esmeralda Maciel Nepomuceno — Rua Felisbello Freire 608.
 N.º 242.815-44 — Francisco de Oliveira Costa — Rua Itamaracá n.º 85.
 N.º 225.576-44 — Adalberto Augusto Montinho — Rua Jacurután n.º 157.
 N.º 220.457-44 — Custódio José da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 498.
 N.º 243.481-44 — Antônio da Conceição Pinheiro — Rua Amanaru n.º 12.
 N.º 249.376-44 — Conceição Correia Matias — Rua Cuba n.º 64.
 N.º 240.081-44 — Crisostonio José da Monta e outros — Rua Joaquim Rodrigues n.º 325.
 N.º 253.090-44 — Firmino José do Nascimento — Rua João Silva, 177.
 N.º 346.025-43 — Iracema Pinto Parca — Rua Mafra n.º 210.
 N.º 255.903-44 — Joaquim da Silva — Rua Itá n.º 220.
 N.º 253.996-44 — Juís Abondante — Rua da Regeneração n.º 142.
 N.º 243.210-44 — Celso Bezerra Freire — Rua Luís Ferreira, 21.
 N.º 250.376-44 — Maria dos Anjos Malias — Rua Dr. Nunes n.º 269.

N.º 258.009-44 — José Botelho do Amaral — Rua Vieira Ferreira, 107.
 N.º 249.720-44 — Manuel da Piedade — Rua 21 n.º 12.
 N.º 301.599-45 — José Maria da Rocha — Rua Sizenando Nabuco n.º 111.
 N.º 249.897-44 — José Luís Pinto — Rua Leopoldina Rêgo, 616.
 N.º 251.249-44 — Anibal Pereira — Rua Lisboa, 200.
 N.º 251.091-44 — Joaquim Agante Moço — Rua Teixeira Ribeiro, 281, casa I e II.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Relâmpago — (Processo número 401.327). — Dirija-se ao C. N. de Petróleo de onde emana a restrição cuja revogação é solicitada.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigências a cumprir:

Sociedade Cooperativa Proprietários do Rio de Janeiro — (Processo n.º 203.215-45). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações Viação Brasil — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do Edital 114, de 31-10-44 (Serviço de Expressas) — 9 do corrente — das 17 horas, às 18 horas. — Praça Mauá Méier (Linha n.º 35) — Mem. de Sã n.º 259.
 Viação Elite — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) carro n.º 34 — 15 do corrente — 8h. 35 minutos — Praça Mauá. — Mem. n.º 260.
 Viação Elite — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro n.º 54 — 15 do corrente — 8h. 55 minutos — Praça Mauá. — Mem. de número 261 Viação Elite — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) carro n.º 38 — 15 do corrente — 8h. 45 — Praça Mauá. — Mem. n.º 262 Viação Carioca — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do Edital número 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) carro n.º 23 — 17 do corrente — Ponto de Ipanema — 11h.50 — Mem. n.º 263.
 Brasileira de Ônibus — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) carro n.º 53 — 17 do corrente — 11h.50 — Ponto de Ipanema. — Mem. número 264. Ônibus de Luxo — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) carro n.º 13 — 17 do corrente — 11h.15 — Ponto do Castelo. — Mem. n.º 265. Viação Continental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro n.º 6 — 16 do corrente — 15h. — Rua Uruguaiana — Para o Rio Comprido. — Mem. n.º 266.
 Viação São Jorge — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro n.º 12 — 8h.45 — 15 do corrente — Praça Mauá. — Mem. n.º 267.
 Viação São Jorge — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro n.º 14 — 9h. — 15 do corrente — Praça Mauá. — Mem. n.º 268.

Departamento de Parques

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 500.385-45 — Hermann Hengstler. — Expeça-se guia para recolhimento das taxas correspondentes ao corte de uma árvore.
 N.º 500.545-45 — Alberto Caminha de Barros. — Idem.
 N.º 500.589-45 — Antônio de Azevedo. — Idem.
 N.º 500.604-45 — Luís da Cunha Machado. — Idem.
 N.º 500.623-45 — Artur Jesus Pereira. — Idem.
 N.º 500.662-45 — Eutazino Fernandes da Silva. — Idem.
 N.º 500.606-45 — Roberto Carneiro de Mendonça. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de seis (6) árvores.
 N.º 500.616-45 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Idem.
 N.º 500.296-45 — Ramiro Barreto. — Expeça-se memorando de isenção para a derrubada de capoeira fina, numa área de 10.000 metros quadrados, respeitados cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros, bem como o disposto no art. 23, do Código Florestal.
 N.º 500.583-45 — Artur Antônio da Costa. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de duas árvores.
 N.º 500.598-45 — Abraham Stemberg. — de três amendoeiras, de três cercas vivas de Expeça-se memorando de isenção para o corte de ficus e de diversas arbustos.
 N.º 500.631-45 — Antônio Ferreira Alberto. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de cinco árvores.
 N.º 500.639-45 — Arnaldo Pereira da Mota. — Expeça-se guia para recolhimento das taxas correspondentes ao corte de uma árvore, assim como memorando de isenção para o corte de mais quatro.
 N.º 500.648-45 — Joaquim Aires Batista. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.
 N.º 500.656-45 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de uma árvore.
 N.º 500.658-45 — Manuel Alonso Veiga. — Expeça-se guia para recolhimento das taxas correspondentes ao corte de duas árvores e memorando de isenção para o corte de mais duas.
 N.º 500.660-45 — Francisco Maia Carvalho. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de uma cerca viva de ficus.
 N.º 500.666-45 — Edul de Rezende Munito. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de uma árvore, apresentando a licença de obras.
 Pedidos ns. 136 — 138 — 140 — 141 — 142 — 145 — 146 e 151-45 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Autorizo, respeitados os direitos de terceiros.
 Pedido n.º 150-45 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Autorizo, respeitados os direitos de terceiros.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.628-45 — José da Silva Teixeira. — Inscreva-se, em termos, provada a ocupação da área.
 N.º 500.773-45 — Izidro Pinto da Silva. — Idem.

- N.º 500.774-45 — João Pinto Maia e outro. — Idem.
 N.º 500.780-45 — Manuel da Silva Alves. — Idem.
 N.º 500.603-45 — José Bernardino de Queiroz. — Revalide-se, em termos.
 N.º 500.693-45 — Benedito Pereira de Sousa. — Compareça.
 N.º 500.775-45 — João Severo. — Inclua-se, em termos, paga a taxa de expediente.
 N.º 500.776-45 — Frutuoso da Silva Amieiro. — Inscreva-se, em termos.
 N.º 500.777-45 — Viriato Ferreira. — Renove-se, em termos, feita a retificação da área.
 N.º 500.778-45 — Bento Maria Garcia. — Renove-se, em termos, com a inclusão pedida, provada a propriedade do veículo.
 N.º 500.779-45 — Cândido Borges. — Renove-se, em termos, paga a taxa de expediente.

5 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 500.730-45 — Lourenço Nunes. — Levante a perempção do processo anterior.

BOLETIM N.º 26

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento em data de 19 do corrente, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos officios números 492, 498, 501 e 502-45, do V. S. A. P. os trabalhadores braçais diaristas, padrão 11: Valeriano Serafim, matr. 39.754, designado para servir no núcleo 5.901.

Paulo Benedito da Silva, matr. 39.796, designado para servir no núcleo 3.917.

Manuel Antônio dos Santos, matr. 39.790, designado para servir no núcleo 8.900.

Lorival Aleluia, matr. 39.435, designado para servir no núcleo 2.908.

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço por término de licença na data de 13 do corrente, devendo ser considerado em trânsito esse dia, conforme memorando n.º 539-45, do V. S. A. P., o trabalhador extranumerário mensalista, — Tubúrcio José dos Santos, matr. 31.582.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 20 de março de 1945

BOLETIM N.º 52

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o Chefe de Serviço, padrão 04, Eng. Osvaldo Pais, matrícula 4.410, a fim de constituir a comissão julgadora da concorrência pública n.º 1, officio GD-13 (30.000 sacos de aniagem, vãos e 2.000 quilos de papel inservível), conforme Officio n.º 50, do VSA. — 11.099-45.

Retificações:

Retificando:

Para João Clarindo de Oliveira, o nome do Trab. braçal diarista, padrão 12, mat. 39.842, da TE (GD), a que se refere o item 1, n.º 9, do Boletim n.º 51, de ontem datado.

Para Trabalhador braçal diarista, padrão 12, a categoria do serventuário Antônio Miguel de Freitas, mat. 39.844, do 11-DL, e não padrão 11, como consta do item 1, n.º 27, do Boletim n.º 51, de ontem datado.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença, com alta em 19 do corrente, *Diário Oficial* n.º 64, de-

vendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme memorandos ns. 601, 602, 604, 606, 609, respectivamente, do VSA-P.

Trab. ext. mensalista, Tertuliano de Sousa, mat. 301, do 9-DL.

Trab. ext. mensalista, José da Costa, matrícula 14.845, do 2-DL.

Trab. ext. diarista, Valdemar de Almeida, mat. 18.029, do 11-DL.

Trab., padrão 13, João Cândido da Silva, matrícula 11.634, de 4-DL.

Trab. ext. mensalista, Abelardo Soares, matrícula 13.805, do 10-DL.

Registrando, ainda, as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença: Trab., padrão 13, Luís Frazão da Silva, matrícula 14.822, do 2-DL, com alta em 16 do corrente, *Diário Oficial* n.º 62, conforme memorando n.º L-603, do VSA-P.

Do Trab., padrão 13, Levino Silvério de Faria, mat. 12.697, do 1-DL, com alta em 19 do corrente, *Diário Oficial* n.º 64, conforme memorando n.º L-605, do VSA-P.

Trab., padrão 13, Manuel Pereira, matrícula 1.997, do 2-LU, com alta em 19 do corrente, *Diário Oficial* n.º 64, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme memorando n.º L-608, do Do Fiscal, classe 32, Antônio José da Cruz, mat. 16.343, do 9-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, conforme memorando n.º L-611, do VSA-P.

Transferências sem efeito:

Tornando sem efeito as transferências constantes do item 2, letras b e c, do Boletim n.º 51, de ontem datado.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

Do 14-DL para o 10-DL, o Trab. ext. mensalista, Antônio de Sousa Martins, mat. 4.075.

Do TE (GD) para o 1-DL, o Trab. ext. diarista, Eugênio Fernandes Filho, mat. 38.479.

Do 10-DL para o 14-DL, o Trab. braçal diarista, padrão 11, Anestor Nunes Freire, matrícula 39.570.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes Trabalhadores braçais diaristas, admitidos para os serviços desse Departamento e designando-os para terem exercício:

Na TE (GD):

1) — p. 12 — Paulo Correia de Ávila, matrícula 39.784, Of. 497, do VSA-P.

2) — p. 11 — Anor Martins, mat. 39.920, Of. 505, do VSA-P.

3) — p. 12 — Afilton Alves Paulino, matrícula 39.850, Of. 507, do VSA-P.

4) — p. 12 — Francisco Teixeira Bittencourt, mat. 39.586, Of. 509, do VSA-P.

No 3-DL:

5) — p. 11 — Zair Gomes de Menezes, matrícula 39.773, Of. 514, do VSA-P.

No 4-DL:

6) — p. 11 — João Batista do Nascimento, mat. 39.778, Of. 483, do VSA-P.

No 6-DL:

7) — p. 12 — Olegário Pontes da Silva, mat. 39.835, Of. 479, do VSA-P.

No 7-DL:

8) — p. 12 — Sidnei Irebalde dos Santos, mat. 39.797, Of. 515, do VSA-P;

No 8-DL:

9) — p. 11 — Manuel Roque Luís de Orlando, mat. 39.837, Of. 512, do VSA-P.

No 12-DL:

10) — p. 11 — João Tavares, mat. 39.580, Of. 510, do VSA-P.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência constante do item 2, letra a, do Boletim n.º 51, de ontem datado.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 933-45 — Alvaro Lopes Vieira. — Deferido à vista do processado e nos termos da letra b do artigo 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, tendo falecido a 19 de dezembro de 1944 o pensionista Moacir, filho do ex-contribuinte Alvaro Lopes Vieira, reverte a respectiva cota inicial para sua irmã Onélia em cujo título assino a competente apostila de reversão.

N.º 1.092-45 — Manuel Ferreira de Sousa. — Deferido. Autorizo a devolução dos documentos juntos, mediante recibo.

N.º 773-45 — Pedro Gonçalves da Rocha. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 3 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista D. Maria da Glória de Sá Rocha, na qualidade de viúva do contribuinte Pedro Gonçalves da Rocha, falecido a 7 de fevereiro próximo findo. Cobre-se, no pagamento inicial, o saldo devedor de Cr\$ 80,50 (oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 785-45 — Manuel Alves da Costa Brancante. — Deferido em parte. Autorizo o pagamento da pensão de D. Adelaide Mariana da Costa Brancante. Quanto à importância relativa aos dias que deixou de receber a pensionista D. Josefa da Costa Brancante, falecida a 15 de novembro de 1944, proceda-se conforme propõe o Sr. Sub-Secretário.

N.º 1.461-45 — Oscar Lopes da Cruz. — Restitua-se a importância de Cr\$ 121,20 (cento e vinte e um cruzeiros e vinte centavos), saldo credor apurado na conta de aluguel de casa.

N.º 1.237-45 — Silvío Muniz de Sousa. — Apresente a carta de fiança para a devida apostila.

N.º 154-45 — Serviços Hollerith. — Pague-se.

N.º 8.604-44 — Serviços Hollerith. — Pague-se.

N.º 8.601-44 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N.º 201-1945 — Serviços Hollerith. — Pague-se.

N.º 621-45 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N.º 524-45 — Otis Elevator Company. — Pague-se.

N.º 1.418-45 — Salomão Rosenvald. — Deferido. Autorizo a expedição da 2.ª Via do talão de recibo.

N.º 7.898-44 — José Lourenço Rosa. — Cobre-se em 2 prestações o débito de Cr\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), apurado na revisão da conta corrente.

N.º 1.393-45 — João Felipe Faulhaber. — Deferido. Autorizo a expedição das 2as. Vias dos recibos.

N.º 7.858-44 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N.º 1.467-45 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N.º 8.475-44 — Casa Tubarão (A. Ramada & Cia. Ltda.) — Pague-se.

N.º 1.211-45 — José Bento Gomes. — Queira D. Dino Pereira Billencourt comparecer a este Gabinete, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 774-45 — Valentim Manuel Jacinto. — Deferido. Como se verifica da certidão de fls. 2, a pensionista Cecília, filha do ex-contribuinte Valentim Manuel Jacinto, contraiu casamento em 4 de novembro de 1944. Assim, nos termos do artigo 60, letra c do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, reverte a respectiva cota para sua progenitora D. Jocelina. Assino apostila de reversão.

N.º 1.023-45 — Belizário Barbosa. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 3 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista D. Nicomedes de Carvalho Barbosa, na qualidade de viúva do contribuinte Belizário Barbosa, falecido a 25 de fevereiro próximo findo. No pagamento inicial, proceda-se ao go auxilio para funeral constante o disposto no artigo 62, § 5.º, do aludido Decreto 3.397, restituindo-se, na mesma ocasião, o saldo credor de Cr\$ 24,10 (vinte e quatro cruzeiros e dez centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujos*. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Francisco Teixeira da Cunha — Processo n.º 1.293-45 — Maria Eugênia da Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

Herdeiros de Virgínia Augusta Coelho Leite — Processo n.º 842-45. — Habilitem-se à posse.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Iracema de Barros e Silva — matrícula n.º 11.478 — Processo n.º 752-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Silvia Gomes de Oliveira — matrícula n.º 11.898 — Processo 753-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Manuel Vitorino de Carvalho Vale — matrícula. 12.062 — Processo 758-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Oswaldo da Silva Furtado — matrícula n.º 13.300 — Processo 759-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Gil Santiago Ramos — matrícula 14.818 — Processo 760-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Azevedo Saino dos Santos — matrícula n.º 15.158 — Processo 761-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Renato Lacerda — matrícula número 6.504 — Processo n.º 1.341-45. — Verifique o saldos decorrentes da revisão feita a seu pedido.

Têrmos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças Departamento do Patrimônio

Térmo de cessão e transferência do contrato de locação de dois salões na área interna do edifício da rua Santa Luzia número onze, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Orlando Stavale & Irmão Ltda., sucessores da firma Pascoal Stavale & Irmão Ltda., na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes no Gabinete do Diretor do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, o Diretor do mesmo Departamento, Sr. Valdemar Gonçalves Ramos e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceram Orlando Stavale de Oliveira, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta Capital e Mário Stavale, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta Capital, representantes da firma Orlando Stavale & Irmão Limitada, que declararam que de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, exarado em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, no processo número quarenta mil seiscentos e onze, de mil novecentos e quarenta e quatro, vinham assinar o presente termo pelo qual com a interveniência e anuência da Prefeitura do Distrito Federal, a firma Pascoal Stavale & Irmão Limitada cede e transfere à firma Orlando Stavale & Irmão Limitada, pelo tempo que falta para sua terminação, o contrato de arrendamento lavrado em vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, com a Prefeitura do Distrito Federal relativo aos dois salões na área interna do edifício, à Rua Santa Luzia número onze, ficando estabelecido que a firma Orlando Stavale & Irmão Limitada, ficará sujeita à todas as cláusulas do citado contrato, excetuada a nona cláusula, obrigando-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer sempre firme, boa e valiosa a presente cessão e a respeitar todas as condições estabelecidas neste e a pagar pela citada locação a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por mês vencido e até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido. Na falta do cumprimento desta obrigação, ficará o arrendatário sujeito à cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fôro desta Capital. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Diretor, sobre estampilhas federais de cento e quatro cruzeiros e municipais de setenta e oito cruzeiros, interessados, testemunhas e por mim, Maria de Lourdes Austregésilo, Escriturário extranumerário mensalista, matrícula número trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro, que o escrevi. Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor. — *Orlando Stavale de Oliveira*. — *Mário Stavale*. Testemunhas: *Samuel Edelman*. — *Francisco Almeida*. — *Maria de Lourdes Austregésilo*, Escriturário deste Departamento.

Secretaria Geral de Viação e Obras Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Térmo de contrato para a construção do taboleiro da ponte para a Rua Bento Teixeira, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma, Lauro Coelho.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 1945, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu o Sr. Lauro Coelho, brasileiro, portador da carteira de identidade número 6-D, com escritório de construções e nesta cidade, à Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 70 3.º andar — a fim de assinar o presente termo de contrato para a construção do taboleiro da ponte para a Rua Bento Teixeira, tendo, por esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão n.º 7.863 — série B do Tesouro Nacional, datado de 14-3-1945, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ 1.508,00, concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.665, de 3 de setembro de 1942, e outros documentos adintencionados e descritos. O Sr. Lauro Coelho, neste ato designado pelo vocábulo "empregado", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das Especificações da Concorrência e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 310.656-44, tendo em vista a proposta apresentada pelo "empregado" na concorrência pública realizada em 17 de janeiro de 1945. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — *Objeto do contrato.* — O presente contrato é lavrado, a fim de se dar execução aos serviços para a construção do taboleiro da ponte para a Rua Bento Teixeira, conforme orçamento e projetos organizados por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — *Execução dos trabalhos.* — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — *Direção e fiscalização dos trabalhos.* — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou serventário por ele designado e sob a direção, por parte do "empregado", do profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar o "empregado" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que este deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização perturbar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — *Prazo.* — O "empregado" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — *Preços.* — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula primeira serão:

1) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

2) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

3) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

4) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

5) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

6) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

7) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

8) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

9) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

10) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moleto, inclusive escomento e esgotamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

2) — por metro cúbico de excavação em rocha — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);

3) — por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5, com 50 % de pedra de mão — Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros);

4) — por metro cúbico de concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 Kg/cm² e de consumo mínimo de 300 Kg de cimento — Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros);

5) — por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:6 — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);

6) — por quilo de ferro para estrutura, fornecida, cortado, virado e colocado:

a) de 1¼" a 5½" — Cr\$ 5,30 (cinco cruzeiros e trinta centavos);

b) de 3½" até 1½" — Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos);

c) de 5½" até 1¼" — Cr\$ 4,40 (quatro cruzeiros e quarenta centavos);

7) — por metro quadrado de forma de madeira, incluindo o contraventamento e o desembramento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

8) — por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 250,00 — (duzentos e cinquenta cruzeiros);

9) — por metro linear de "guarda-corpo", conforme o projeto — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros);

10) — por metro quadrado de revestimento em pó de pedra, traço 1:6 — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

11) — por metro quadrado de pavimentação em macadame betuminoso, incluindo o lastro, sendo o betume fornecido pela Prefeitura no Depósito do 1.º Distrito de Obras — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

12) — por metro quadrado de passeio em concreto, capeado de argamassa de cimento e areia, com as juntas de dilatação tomadas a betume — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

13) — por aparelho de apoio em aço especial trabalhado, pesando bruto 300 kg., de acordo com os detalhes constantes do projeto — Cr\$ 3000,00 (três mil cruzeiros);

14) — por metro linear de cantoneira de ferro, de 1¼" X 2" X 2" — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros);

15) — por metro cúbico de atêrro fornecido, devidamente comprimido — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

16) — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia, traço 1:5 — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);

17) — pela demolição de 2,00m. da muralha existente — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

18) — pela construção de 1,00m. de muralha de alvenaria — Cr\$ 300,00 — (trezentos cruzeiros);

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 20-2-1940.

6.ª — *Condições e processo de pagamento* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 358.560,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da verba 107 — Código n.º 347.0 do exercício vigente, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que o "empreiteiro" poderá apresentar

contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre, às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pelas "Fiscalizações", mediante pedido do "empreiteiro".

7.ª — *Multas* — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica o "empreiteiro" sujeito a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, o "empreiteiro" sujeito à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 — (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

8.ª — *Rescisão* — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se o "empreiteiro" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

9.ª — *Caução e taxa de expediente* — Para garantia dos trabalhos propostos, o "empreiteiro" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.439 do Departamento de Contabilidade, datado de 15 de março de 1945. Pagou, como taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove cruzeiros), conforme guia n.º 6.300.178 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 14 de março de 1945, sendo Cr\$ 1.077,00 (mil e setenta e sete cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. A Prefeitura poderá alinear os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de sua inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

10 — *Fôro* — A Prefeitura e o "empreiteiro" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

11 — *Validade do contrato* — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que ao "empreiteiro" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas. A saber: a Prefeitura representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e o "empreiteiro", Sr. Lauro Coelho, sendo também firmado pelos Srs. José Gustavo da Costa Azevedo e Antônio Osório Jordão de Brito, na qualidade de testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matr. n.º 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 16 de março de 1945. — Renato Leite Silva. — Lauro Coelho — José Gustavo da Costa Azevedo — Antônio Osório Jordão de Brito. — Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808.

Nota — Assinou o termo supra, o engenheiro Renato Leite Silva, que responde pelo expediente do Departamento de Obras, no impedimento eventual do seu respectivo Diretor. Em 16 de março de 1945. — Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808.

Térmo de contrato para a canalização nas ruas Agrário de Meneses e Lima Drumond, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma N. Rodrigues & Cia.

Aos 16 dias do mês de março do ano de 1945, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre-si, compareceu a firma N. Rodrigues & Cia., estabelecida nesta capital, à avenida Rio Branco, 128-11.º andar-sala 1.104, que, fazendo-se representar pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 382.899, declarou vir assinar o presente termo de contrato para a canalização nas ruas Agrário de Meneses e Lima Drumond, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão n.º 7.668 — série A — do Tesouro Nacional, datado de 15-3-45, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ 236,00, concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma N. Rodrigues & Cia., neste ato designado pelo vocábulo "empreiteiro", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 311.576-44, tendo em vista a proposta apresentada pelo "empreiteiro" na concorrência pública realizada em 31 de janeiro de 1945. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — *Objeto do contrato* — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de canalização nas ruas Agrário de Meneses e Lima Drumond, conforme orçamento e projeto organizados por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — *Execução dos trabalhos* — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — *Direção e fiscalização dos trabalhos* — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou serventário por ele designado e sob a direção, por parte do "empreiteiro", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar o "empreiteiro" em sua relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que este deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — *Prazo* — O "empreiteiro" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de quatro (4) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — *Preços* — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula primeira serão:

1) — por metro linear de tubos de concreto de 0,50 m — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros);

- 2) — idem, idem, de 0,60 m — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros);
- 3) — idem, idem, de 0,80 m — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);
- 4) — idem, idem, de 1,00 m — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);
- 5) — por poço de visita de 1,00 m X 1,50 m — Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros);
- 6) — por caixa de areia de 1,00 m X 4,50 m — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros);
- 7) — por metro cúbico de escavação em terra — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);
- 8) — idem, em caso de perfil pesado — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela C, aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29-2-1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 51.754,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da verba 107 — Código 317.0 do exercício vigente, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que o "empreiteiro" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre, as quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido do "Empreiteiro".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica o empreiteiro sujeito a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, o empreiteiro, sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se o empreiteiro falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, o empreiteiro caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em títulos do Governo conforme faz certo o talão n.º 7.438 do Departamento de Contabilidade, datado de 14 de março de 1945. Pagou, como taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 178,00 (cento e setenta e oito cruzeiros) conforme guia número 6.300.179 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 14 de março de 1945, sendo Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros) referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Fóro — A Prefeitura e o "empreiteiro" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Undécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que ao "empreiteiro" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão-Neves da Rocha e o "empreiteiro", pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues; sendo também firmado pelos Srs. Angelo Ferreira e Wilson Ribeiro, na qualidade de testemunhas e, por mim Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 16 de março de 1945. — Renato Leite Silva. — Nelson Monteiro Rodrigues. — Angelo Ferreira. — Wilson Ribeiro. — Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808.

Nota: Assinou o termo supra, o engenheiro Renato Leite Silva, que responde pelo expediente do Departamento de Obras, no impedimento eventual do seu respectivo Diretor. Em 16-3-1945: — Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808.

Copiei fielmente do original. — Marcílio de Araújo, matr. 30.335.

Departamento de Parques

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Termo aditivo ao contrato assinado em 30 de novembro de mil novecentos e quarenta (1940), para o arrendamento do local número oito do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac à firma Antônio Pinto Mota & Irmãos, que fazem à Prefeitura do Distrito Federal e a firma acima referida.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, no Departamento de Parques, à Praça da República (Parque Júlio Furtado) presente o engenheiro civil Dr. Fernando da Silva Pôrto, respondendo pelo respectivo titular, compareceu a firma Antônio Pinto Mota & Irmãos, neste ato representada pelo sócio senhor Antônio Pinto Mota Filho, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o número cento e doze mil seiscentos e seis, a qual declarou, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, de acordo com o despacho de trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, no processo n.º 503.158 protocolado neste Departamento, em dezessete do mesmo mês e ano, e ainda com o constante na cláusula décima primeira do contrato assinado em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta, pela firma Antônio Pinto da Mota, para arrendamento do local número oito do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, da qual a firma Antônio Pinto Mota & Irmão é sucessora, em virtude do falecimento de Antônio Pinto Mota, pai dos sócios componentes da firma Antônio Pinto Mota & Irmãos, vinha assinar, como assina, o presente termo aditivo, pelo qual a firma Antônio Pinto Mota & Irmãos se compromete a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma Antônio Pinto Mota & Irmãos, a partir da data da assinatura do presente, ficará responsável pelos encargos decorrentes do arrendamento da área número oito do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, como sucessora da firma Antônio Pinto Mota, até então arrendatária do referido local, assim como obrigada ao fiel cumprimento de todas as disposições das cláusulas do contrato assinado pela firma antecessora, em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta, neste Departamento.

Segunda — Para garantia do fiel cumprimento das cláusulas deste, a firma Antônio Pinto Mota, transferiu para o nome da firma sucessora, a caução feita na Secretaria Geral de Finanças, pela guia n.º 6.076, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta em nome de Antônio Pinto da Mota, na importância de Cr\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta cruzeiros), conforme guia n.º 7.385, da Secretaria Geral de Finanças. A firma Antônio Pinto da Mota & Irmãos apresentou em seu nome os seguintes documentos: Quitação com o Imposto de Rendas, com o recibo n.º 217.038; quitação com o Imposto de Licença de Localização, com a inscrição n.º 40.792; registro de firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 112.606; prova da observância da lei dos dois terços com a relação do Ministério do Trabalho n.º 29.264 e prova da transferência da caução com a guia n.º 7.385. Pela guia número 29.01488 foi pago o imposto municipal de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) de acordo com o Decreto n.º 242, de 8 de fevereiro de 1938. Pela guia n.º 29-01489, foi paga a quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) pela assinatura deste. Selado com selos federais na importância de Cr\$ 28,40 (vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos), conforme Decreto n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942. Vai o presente termo assinado pelo substituto do titular deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Fernando da Silva Pôrto; Antônio Pinto Mota Filho, representante da firma; testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo referência 61, matrícula n.º 4.242, em exercício neste Departamento, que o escrevi. Serviço de Correspondência, em 12 de março de 1945. — Hermes Evaristo Biswas. Em seguida as assinaturas de: Fernando da Silva Pôrto, pelo Diretor; Antônio Pinto Mota & Irmãos; testemunhas: Antônio Fernandes e João Apiani.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 21 DE MARÇO DE 1945

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 20 de março de 1945	36.755,40
Total	36.755,40

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 R. D. E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 19 DE MARÇO DE 1945

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	126.917,90
11. Imposto de transcrição.....	22.039,40
19. Contribuição de calçamento...	450,00
26. Taxa de serviços municipais.	18.373,70
21. Taxa de averbação.....	1.350,00
49. Juros e multa.....	95,30
Total	169.256,30

49 documentos na importância de cento e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 25 do corrente mês, até o dia 8 de abril do corrente ano, o emplacamento de veículos sem tração mecânica, (bicicletas, carrinhos, carrocinhas, triciclos e caixotes para entrega de gêneros), será feito, todos os domingos das 9 as 14 horas, no Posto de Emplacamento em Copacabana, na Rua dos Foneleiros n.º 260 (5.º Distrito de Limpeza Urbana).

Em 20 de março de 1945. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 113

Grupo 14

Torno público que no dia 26 de março de 1945, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 3, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie de material — Impressos

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de março de 1945. — *Edgard Parreiras*, Chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n.º 6.812.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 114

Grupo 36

Torno público que no dia 26 de março de 1945, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 13, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Limpeza e assistência mecânica para Climatizador Carrier, bebedouro Westinghouse e Copiador Ozalid.

Prazo de entrega:

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde

se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de março de 1945. — *Edgard Parreiras*, Chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n.º 6.812.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 115
Grupo 36

Torno público que no dia 26 de março de 1945, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 37, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Instalação de um aparelho de iluminação fluorescente.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de março de 1945. — *Edgard Parreiras*, Chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n.º 6.812.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.516.601, extraído em nome de Sebastião Pereira da Cruz, em 14 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 17 de março de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital são convidados os herdeiros ou sucessores do enfiteuta Marques de Leão, a comparecerem a este Departamento, Secretaria Geral de Finanças, Prefeitura do Distrito Federal, Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar, a fim de regularizarem a sua situação enfiteuticã.

Departamento do Patrimônio, em 17 de março de 1945. — *Ubirajara B. P. Silva*, Of. Adm., ext. mensalista, matrícula número 31.130.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desapareci-

mento do animal, de acordo com o art. 84, e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de março de 1945. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 21 de março de 1945. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 21 de março de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, matrícula n.º 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica deverá constar nome, por extenso, e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 21 de março de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, matrícula n.º 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, diariamente das 8 às 18 horas.

Rua Frei Caneca n.º 42, — Rua Abílio sem número (Campo do Vasco da Gama) — Avenida Teixeira de Castro n.º 54 — Avenida Pasteur n.º 44 — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 450 — Estrada Marechal Rangel n.º 895 e Travessa Rio Grande do Norte ns. 26 e 28, diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de março de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, matrícula n.º 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Banco do Brasil S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n.º 45

Para venda do lote urbanizado n.º 1 da quadra 10-A, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 12 de abril de 1945, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) — *Objeto da Concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 1 da quadra 10-A, com 948,35 m² (novecentos e quarenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados) de área (sendo 22 pavimentos para uma área de 894,60 m² e 53,75 m² somente de loja e sobreloja, de acordo com o Decreto n.º 7.697, de 8 de janeiro de 1944 e plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) — *Condições* — Venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item "1" é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois (2) anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

I V — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 10-A, no que interessa ao lote 1, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em um invólucro lacrado, contendo:

a) a proposta;

b) prova de idoneidade;

c) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

d) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea "c" deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4) — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, o pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constará:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas proponentes;

c) julgamento das propostas.

5) — *Aprovação da concorrência*. — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) — *Pagamento* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a 3 (três) anos, e serão cobrados juros de 8 % (oito por cento) ao ano sobre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Joviano Jardim*, Presidente interino da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

Terrenos de Marinha

Coletânea de Leis

Preço: Cr\$ 4,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS — AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA 1 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II — PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

★

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL